GAZETA DE S. PAULO

VERDADEIRO. SEMPRE

Quinta-feira
29 DE MAIO DE 2025

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.701

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

ISSN 2177-0824

Mano Brown vai transformar entrevistas de podcast em novo livro **ANEXO/A10**

VAN CAMPOS/AGNEWS

Conflito entre apps e prefeitura de São Paulo ganha novo capítulo

›Grupo de mototaxistas instala faixa de protesto criticando o transporte público de São Paulo, em Itaquera, na zona leste

"Registrou nesse local a morte de uma mulher, atropelada na faixa de pedestres por um ônibus da prefeitura, devido à falta de manutenção. Cuidado com os ônibus de São Paulo, preserve sua vida", diz a faixa. A mensagem é uma crítica direta ao prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, que instalara faixas na Avenida Tiradentes, local onde a passageira de um mototáxi, Larissa Barros Maximo Torres, morreu após ser atingida pela porta de um veículo também de aplicativo. **ESTADO/A3**

SKYSHUTTLE

Trem sem condutor é apresentado

O SkyShuttle foi apresentado em Jundiaí, no interior de São Paulo, pela BYD, fabricante conhecida por seus carros elétricos. O anúncio foi feito no fim de abril. O sistema automatizado lembra um monotrilho e consiste em trens sobre pneus que circulam por uma estrutura elevada ou ao nível da rua, isolados do trânsito e operando de forma autônoma, sem condutor. A empresa elaborou, a pedido da Prefeitura de Jundiaí um estudo preliminar do sistema SkyShuttle. **ESTADO/A3**

DIVULGAÇÃO

Mortes no trânsito caem 10% no Estado e 18% na Capital em abril

Dados mostram recuo de óbitos entre motociclistas e pedestres **ESTADO/A3**

SUS passa a oferecer novo tratamento

Três portarias no Diário Oficial da União ampliam o tratamento para dermatite atópica pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Os documentos oficializam a incorporação de duas pomadas para a pele – tacrolimo e furoato de mometasona – além de um medicamento oral para o tratamento da doença – o metotrexato. **BRASIL/A7**

Guarulhos promove festa junina com mais de 40 atrações **SERVIÇOS/A2**

Exaltasamba e Falamansa estarão em arraial **CULTURA/A11**

FRAUDE NO INSS

90% dos aposentados não reconhecem descontos **BRASIL/A5**

MORAES NA MIRA?

EUA anunciam restrição de visto para quem censurá-los

O Departamento de Estado, equivalente ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil, anunciou ontem que vai restringir o acesso aos Estados Unidos para quem "censurar" americanos. O anúncio da gestão do presidente Donald Trump não cita o ministro Alexandre de Moraes, do STF, mas bolsonaristas avaliam que ele, assim como outros integrantes da Polícia Federal e do Judiciário brasileiro, serão atingidos pela restrição de vistos. **MUNDO/A5**

Brasil registra aumento de fumantes

BRASIL/A5

DIVULGAÇÃO/APS

Porto de Santos **Ministério Público pede suspensão de leilão de megaterminal**

O subprocurador do Ministério Público junto ao TCU (Tribunal de Contas da União), Lucas Rocha Furtado, pediu ontem que o processo de leilão do megaterminal Tecon 10, no Porto de Santos, seja suspenso.Ele quer que a licitação do novo terminal seja interrompida até deliberação do mérito pelo TCU. O pedido foi feito à Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) e ao Ministério dos Portos e Aeroportos. **ESTADO/A3**

Tempo

Araçatuba 11° 17°
Presidente Prudente 8° 16°
Piracicaba 11° 20°
Ribeirão Preto 13° 19°
Campinas 12° 18°
Ubatuba 15° 22°
São Paulo 13° 19°
Registro 13° 21°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Dia de sol com aumento de nuvens à tarde. Não chove. mín 9° máx 20°

SÁBADO: Muitas nuvens o dia todo, com aberturas de sol. mín 13° máx 25°

DOMINGO: Sol com nuvens durante o dia. À noite o céu fica com muitas nuvens, mas não chove. mín 13° máx 23°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 7 e 8 **AMANHÃ:** 9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

18º Prêmio São Paulo de Literatura. O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, anuncia a abertura das inscrições para a 18ª edição do Prêmio São Paulo de Literatura, considerado o maior do país em premiação individual para o gênero. As inscrições começam nesta quarta-feira (28/5) e vão até o dia 15 de julho. Serão duas categorias: "Melhor Romance do Ano de 2024" e "Melhor Romance de Estreia do Ano de 2024". Cada categoria contemplará um ganhador, que receberá um prêmio de R$ 200 mil. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por meio do Sistema de Fomento CULTSP, plataforma oficial da Secretaria da Cultura, disponível no link: https://fomentocultsp.sp.gov.br/. Em caso de dúvidas basta entrar em contato pelo e-mail: premiosaopaulodeliteratura@sp.gov.br. **(GSP)**

Etecs. A especialização técnica em Gastronomia Brasileira é uma das novidades do Vestibulinho das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) para o segundo semestre de 2025. A formação gratuita é voltada a profissionais com formação técnica ou superior na área de gastronomia. Interessados podem se inscrever no processo seletivo até 10 de junho, pelo site vestibulinho.etec.sp.gov.br. **(GSP)**

Destaques culturais de SP. Da exposição de Billy Wilder em realidade virtual chegando a uma nova cidade do interior até a primeira edição do festival de celebração das culturas cristãs, a programação da Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas está repleta de atrações nesta semana. Esses e outros destaques estão disponíveis na Agenda Viva SP (https://agendavivasp.com.br/), a plataforma colaborativa do Governo de SP. Na capital, o Theatro São Pedro apresenta, até este domingo (1), a ópera cômica italiana "O Barbeiro de Sevilha", com sessões a partir de quinta-feira (29). Já o Teatro Sérgio Cardoso traz nomes como Gregório Duvivier, Gustavo Miranda e Luciana Paes no show de improviso "Portátil", em cartaz até 2 de junho. O Museu das Culturas Indígenas apresenta nova instalação em comemoração ao seu aniversário, a partir de 1º de junho, e o novo espaço de espetáculos no Complexo Cultural Júlio Prestes agora se chama Estação Motiva Cultural, trazendo a estreia gratuita de um espetáculo da São Paulo Escola de Dança, nos dias 30 e 31 de maio. **(GSP)**

LAZER. Festival começa na sexta-feira (30/5), às 18h30, e no sábado (31/5), a partir das 9h; evento terá música, artesanato e literatura, além de cosplay, batalhas de rima e desfiles de moda

Guarulhos tem festa junina com mais de 40 atrações

A 2ª edição do Festival Guarulhos de Todos Nós abre os festejos juninos. O evento na Universidade Guarulhos (UNG) é gratuito e terá atividades para todas as idades.

O festival terá início nesta sexta-feira (30/5), às 18h30, e no sábado (31/), a partir das 9h. Entre as atrações estarão ações da música ao artesanato, da literatura à dança, além de cosplay, batalhas de rima, desfiles de moda e a tradicional quadrilha junina.

Também há praça de alimentação com comidas típicas e de comitivas, doces, queijos e compotas.

DIVULGAÇÃO/UNG

Festa junina será promovida da UNG, em Guarulhos

ARTE DE COMUNIDADES INDÍGENAS. A programação ainda conta com brinquedos infláveis para crianças, feira de flores e plantas e exposições de artesanato, com destaque para os trabalhos indígenas e dos artesãos guarulhenses.

Motoclubes e um rancho com cavalos completam o cenário multicultural, em uma maneira diferente de celebrar as festas juninas em São Paulo.

O evento tem apoio da Prefeitura de Guarulhos, patrocinadores locais e curadoria do articulador cultural Paulinho Trewasae.

"A Universidade Guarulhos se orgulha em ser o ponto de encontro dessa grande celebração, que une tradição, inovação, arte e identidade. É um momento para reconhecermos a força criativa da nossa gente", destacou o reitor da UNG, Yuri Neiman. **(Bruno Hoffmann)**

> **Também há praça de alimentação com comidas típicas e de comitivas, doces, queijos e compotas**

PAT de Presidente Prudente oferece serviços gratuitos em novo endereço

O município de Presidente Prudente está com um serviço gratuito para quem está em busca de uma nova oportunidade de emprego. Os interessados devem procurar o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), que desde março deste ano passou a funcionar no espaço do Atende Prudente, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 342 – Vila Marcondes, das 8h às 17h.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

Mudança tem o objetivo de centralizar os serviços públicos de emprego e fortalecer o apoio tanto a trabalhadores quanto a empregadores da região

A mudança de endereço ocorreu após a formalização de um convênio entre a Prefeitura de Presidente Prudente e a SDE, com o objetivo de centralizar os serviços públicos de emprego e fortalecer o apoio tanto a trabalhadores quanto a empregadores da região.

"A mudança de endereço foi estratégica. Agora, conseguimos oferecer um atendimento mais centralizado, acessível e eficiente, tanto para quem busca uma colocação no mercado quanto para empresas que precisam contratar. Nosso objetivo é fortalecer a empregabilidade na região e facilitar o acesso da população aos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico", destaca Lucas Grandolfo, diretor regional da SDE em Presidente Prudente.

Para se candidatar a uma vaga de emprego, é necessário levar RG, CPF e Carteira de Trabalho na unidade mais próxima. Ao todo, são mais de 200 unidades do PAT espalhadas pelo estado. Os endereços podem ser consultados em www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/pats/.

Além das vagas e da atualização de cadastro de emprego, as unidades dos PAT oferecem outros serviços para a população, como:

- Solicitação do seguro-desemprego;
- Orientações sobre a Carteira de Trabalho Digital;
- Tirar dúvidas sobre os cursos de qualificação profissional oferecidos gratuitamente pelo Qualifica SP, programa da SDE.

APOIO PARA EMPREGADORES. Empresas em busca de novos colaboradores também podem contar com o apoio gratuito dos PATs para cadastrar oportunidades disponíveis e realizar todo o processo seletivo.

Entre os serviços oferecidos, destacam-se:

- Intermediação para divulgação de vagas em mais de 200 unidades dos PATs;
- Auxílio na seleção de candidatos;
- Realização de mutirão de vagas de emprego, quando há uma grande oferta de vagas.

Os empregadores podem cadastrar as vagas de emprego nos PATs de maneira on-line, entrando em contato com o posto da sua cidade por e-mail ou telefone. Em seguida, será enviado um formulário para preenchimento com as informações das vagas.

SOBRE OS PATS. Os Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs) são uma rede de atendimento do Governo do Estado de São Paulo que concentra serviços gratuitos à população, sendo centros de referência das políticas públicas de geração de emprego e renda. Os PATs contam com mais de 200 unidades, presentes em todas as regiões do estado. Em 2024, os PATs ofertaram mais de 400 mil vagas de empregos. **(GSP)**

Os Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs) são uma rede de atendimento do Governo do Estado de São Paulo que concentra serviços gratuitos à população, sendo centros de referência das políticas públicas de geração de emprego e renda. Os PATs contam com mais de 200 unidades, presentes em todas as regiões do estado. Em 2024, os PATs ofertaram mais de 400 mil vagas de empregos

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor-Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor-Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor-Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 41.410 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br
Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

REDUÇÃO. Na comparação com o mesmo mês de 2024, dados do Infosiga mostram recuo expressivo de óbitos entre motociclistas e pedestres

Mortes no trânsito caem 10% no Estado e 18% na Capital em abril

Dados consolidados do mês de abril mostram que São Paulo registrou redução de 10% nas mortes no trânsito em todo o Estado na comparação com o mesmo mês do ano passado. Na capital paulista, a redução foi ainda maior: 18%. Os dados são do Infosiga, a plataforma de estatísticas de trânsito gerenciada pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP).

Destacam-se as retrações em dois grupos: motociclistas e pedestres. Ambos têm sido prioridade nas campanhas do Detran-SP pela vulnerabilidade e pelo alto índice de letalidade. São Paulo registrou 11,8% menos mortes por atropelamento em abril em relação ao mesmo mês de 2024 e 16,6% menos óbitos por ocorrências que envolveram motos. Na capital, as reduções foram de 5,7% e 23,8%, respectivamente.

Na capital, também foi expressivo o recuo nos óbitos de ocupantes de automóveis, que diminuíram 21,4% em abril

São Paulo registrou 11,8% menos mortes por atropelamento em abril em relação ao mesmo mês de 2024 e 16,6% menos óbitos por ocorrências com motos

deste ano, na comparação com abril do ano passado. Em todo o estado, sinistros com carros vitimaram 3,8% menos.

Na comparação do acumulado dos quatro primeiros meses de 2025 com o mesmo período do ano passado, a capital também mostra retração na morte de motociclistas: são 15,9% menos vidas perdidas neste ano. Em todo o estado, a quantidade de mortes com motocicleta se mantém praticamente estável (crescimento de 0,4%) e a de pedestres tem


DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP
Na capital, também foi expressivo o recuo nos óbitos de ocupantes de automóveis, que diminuíram 21,4% em abril deste ano

redução geral de 6%. No caso dos automóveis, a letalidade caiu 8,7% em 2025.

Aumento na fiscalização

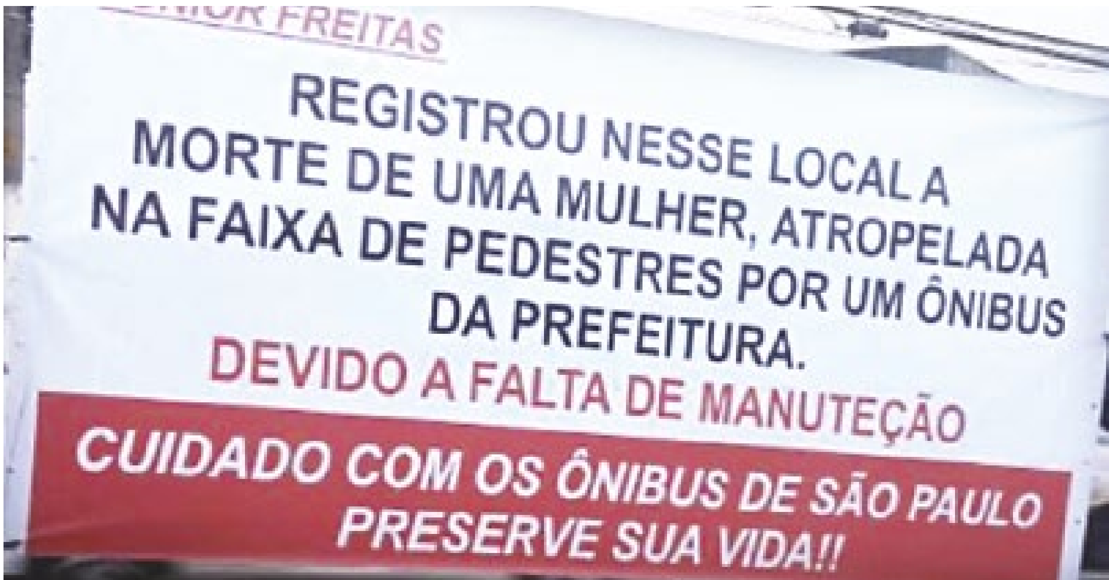
O Governo de São Paulo tem aumentado as fiscalizações no âmbito da Lei Seca. O número de veículos fiscalizados praticamente triplicou: foi de 142,3 mil para 402,2 mil, entre 2022 e 2024. Com isso, também houve um aumento no número de multas por dirigir alcoolizado: pulou de 6,9 mil para 12,7 mil, aumento de 83,8%.

INFOSIGA EM NOVO ENDEREÇO.
Única plataforma do país a reunir estatísticas de sinistros de trânsito de um estado inteiro, com atualização mensal, o Infosiga ganha um endereço próprio dentro do novo portal do Detran-SP: infosiga.detran.sp.gov.br. Neste link, é possível ver dados dos 645 municípios paulistas, e realizar pesquisas por gênero, idade e por modal, entre outros filtros.

CAMPANHAS DO DETRAN-SP.
Protagonistas de campanhas próprias – "Sinal de Respeito", lançada em julho passado para defender a faixa de pedestres, e "Faz seu corre sem correr", que a partir de dezembro passou a falar diretamente com quem pilota motos –, pedestres e motociclistas têm sido alvo de atenção constante do Detran-SP.

Na campanha do Detran-SP para Maio Amarelo – mês marcado pelo movimento internacional pela segurança viária -, vídeos mostram situações em que familiares aguardam, em vão, o retorno daqueles que perderam a vida na faixa de pedestres ou no asfalto, ao tombar com a moto. A campanha educativa tem sido complementada e reforçada por diversas ações nas ruas de todo o estado, que buscam sensibilizar a população para a responsabilidade que todos têm na construção e manutenção de um trânsito seguro. **(GSP)**

Conflito entre apps e prefeitura ganha novo capítulo em SP



REPRODUÇÃO
Faixa, protesto critica o transporte público, foi instalada na tarde desta terça-feira (27/5)

Mensagem é uma crítica direta ao prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, que instalou faixas na Avenida Tiradentes

Um grupo de mototaxistas instalou, na tarde desta terça-feira (27/5), uma faixa de protesto criticando o transporte público de São Paulo, em Itaquera, zona leste da capital paulista.

"Registrou nesse local a morte de uma mulher, atropelada na faixa de pedestres por um ônibus da prefeitura, devido à falta de manutenção. Cuidado com os ônibus de São Paulo, preserve sua vida", diz a faixa.

A mensagem é uma crítica direta ao prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, que instalou faixas na Avenida Tiradentes, local onde a passageira de um mototáxi, Larissa Barros Maximo Torres, morreu após ser atingida pela porta de um veículo também de aplicativo.

A faixa foi instalada no mesmo local onde uma mulher morreu ao ser atropelada por um ônibus de transporte público, enquanto atravessava a rua na faixa de pedestres, na noite desta segunda-feira (26/5).

O atropelamento ocorreu no cruzamento das avenidas Itaquera e Waldemar Tietz, no bairro Cidade Líder. A vítima tinha 35 anos.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP-SP), o motorista do coletivo alegou que perdeu o controle do veículo após falha nos freios, o que causou o atropelamento. Segundo os mototaxistas, o protesto foi motivado por esse depoimento.

Em nota, a São Paulo Transportes (SPTrans) confirmou o relato e informou que apura a ocorrência, e que a operadora dos serviços foi orientada a prestar todo o apoio à família. **(Hebert Dabanovich)**

Trem sem condutor e silencioso pode chegar ao interior de São Paulo

O SkyShuttle foi apresentado em Jundiaí, no interior de São Paulo, pela BYD, fabricante conhecida por seus carros elétricos. O anúncio foi feito no fim de abril.

O sistema automatizado lembra um monotrilho e consiste em trens sobre pneus que circulam por uma estrutura elevada ou ao nível da rua, isolados do trânsito e operando de forma autônoma, sem condutor.

A empresa elaborou, a pedido da Prefeitura de Jundiaí, considerada uma das melhores cidades para se viver, um estudo preliminar do sistema SkyShuttle.


DIVULGAÇÃO/BYD
Estudo é a primeira etapa para avaliar a viabilidade de adoção oficial do SkyShuttle em Jundiaí

Detalhes do projeto

A previsão é de construir uma linha com 13 quilômetros de extensão, ligando o Terminal Vila Arens ao futuro Terminal Jardim Novo Horizonte, passando por 11 estações.

A linha será formada por trens com quatro carros, com capacidade de 280 passageiros por viagem, em velocidade de 35 km/h, com paradas de 30 segundos nas estações e tempo de viagem total de 25 minutos.

Previsão é de construir uma linha com 13 quilômetros de extensão, ligando o Terminal Vila Arens ao futuro Terminal Jardim Novo Horizonte

Segundo a prefeitura, o modelo é silencioso, eficiente, adaptável a diferentes realidades urbanas, movido a energia elétrica e com autonomia de até 200 km, recarregável por indução.

Estes estudos são a primeira etapa para determinar se o novo sistema SkyShuttle será ou não adotado oficialmente em Jundiaí. **(Yasmin Gomes)**

MP pede suspensão de leilão de megaterminal

O subprocurador do Ministério Público junto ao TCU (Tribunal de Contas da União), Lucas Rocha Furtado, pediu nesta quarta-feira (28) que o processo de leilão do megaterminal Tecon 10, no Porto de Santos, seja suspenso.

Ele quer que a licitação do novo terminal seja interrompida até deliberação do mérito pelo TCU. O pedido foi feito à Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) e ao Ministério dos Portos e Aeroportos.

A reportagem consultou os dois órgãos do governo federal, mas não obteve resposta, até o momento. O Ministério Público deseja que sejam averiguadas "possíveis irregularidades na condução do procedimento licitatório para arrendamento do terminal de contêineres Tecon Santos", segundo a representação apresentada.

A Antaq, em estudo concorrencial e após audiência pública, optou por um modelo de leilão em que, na primeira fase, os armadores (donos de navios) que também possuem terminais no porto de Santos sejam proibidos de participar. Isso favoreceria empresas que não atuam na movimentação de contêineres no porto.

A escolha praticamente tirou do processo MSC e Maersk, dois dos principais armadores do mundo e que são sócios no terminal santista BTP. Pelo modelo da Antaq, elas poderiam entrar no leilão apenas em uma eventual segunda fase, que aconteceria se ninguém apresentasse oferta válida na primeira.

A agência justificou que a escolha vai favorecer a concorrência no porto e evitar a concentração de mercado em apenas uma empresa. **(Alex Sabino -FP)**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGE 180341 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº EEF-341/0013/25.

A Dirigente da UGE 180341 comunica:
Encontra-se aberta na Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo – EEF PMESP - o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº EEF-341/0013/25 - 180341/90016**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo disputa **ABERTO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ALVENARIA E TINTAS**, sob o regime de empreitada por preço unitario, conforme especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA** que integra o Edital como Anexo I.
A sessão pública será **dia 10 de JUNHO de 2025, às 09:00 horas**, no sítio eletrônico **www.comprasnet.gov.br**. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na **Escola de Educação Física da Polícia Militar, localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, 548 – Canindé – São Paulo - SP**, pelo e-mail **eefuge@policiamilitar.sp.gov.br** ou pelos telefones (11) 3229-2143, 3229-3662 e 3229-3622.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR – DEINTER 4
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MARÍLIA/SP.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 90007/2025 – Processo SEI 058.00010090/2025-10

Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP - UASG 180121, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 90007/2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **contratação de serviços contínuos de remoção de veículos automotores e outros tracionados, bem como peças e acessórios relacionados, que tenham sido apreendidos em decorrência de atos de polícia judiciária no âmbito da Delegacia Seccional de Polícia de Marília/SP, com disponibilização de guinchos e/ou outros veículos apropriados.** A data de início do prazo para envio das propostas eletrônicas será a partir de **28/05/2025** e o início da Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico dar-se-á no dia **24/06/2025** às **09h00** (horário de Brasília), pelo site **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital e documentos relevantes se encontram no site **https://www.gov.br/pncp/pt-br/contratacoes** sob o número **PNCP: 46377800000127-1-002327/2025.**

unesp UNESP - CAMPUS DE BOTUCATU – INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 01/2023-FCA - PROCESSO nº 1396/2023-FCA

O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas – FCA/UNESP, Câmpus de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência nº 01/2023-FCA, objetivando a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE BLOCOS DA CENTRAL DE AULAS E LABORATÓRIOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS, CÂMPUS DE BOTUCATU, conforme edital e seus anexos, que se encontrava SUSPENSA em virtude da necessidade de prazos solicitados para resposta à representação registrada pela licitante Construtora América Projetos e Empreendimentos Ltda. no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunica a sua reabertura, com a retomada da fase recursal da habilitação dos participantes.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00688109542025
UGE - 180220– POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PR-220/0082/25 - 90082/2025
Nº Processo: 057.00219771/2025-61
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. **Total de Itens Licitados: 09** (nove). **Valor total da licitação:** R$ 6.977,90 (seis mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos). **Disponibilidade do edital:** 29/05/2025. **Horário:** das 08h00 às 17h59. **Endereço:** Avenida Nova Cantareira, 3659, Tremembé, São Paulo/SP, CEP 02341-001. **LINK PNCP:** <https:// cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=18022005900822025>>. **Entrega das Propostas: a** partir de 29/05/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 11/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00686266842025
UASG 180220 – CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 90084/2025 – PR-220/0084/25. Nº Processo: 057.00015201/2025-02 - Objeto: Formação de Ata de Registro de Preço para a aquisição futura de materiais cirúrgicos (periféricos vasculares), para o Centro Médico da Polícia Militar Estado de São Paulo. Total de Itens Licitados: 23 (vinte e três). Valor total da licitação: R$ 644.546,23 (seiscentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos). Disponibilidade do edital: 29/05/2025. Horário: das 08h00 às 17h59. Endereço: Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo (UASG 180.220), sediado(a) Avenida Nova Cantareira, 3659, Tremembé, São Paulo/SP, CEP 02341-001. Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=180220&status=recebendo_proposta&pagina=1. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGO 180.04 – POLÍCIA MILITAR - UGE 180362 – CPI-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/420/25 - Processo Administrativo Nº 20250413632
DATA DA SESSÃO PÚBLICA - Dia 11 de junho de 2025 às 09h00 (horário de Brasília)

Torna-se público que o(a) **Secretaria de Segurança Pública** por meio do(a**) Comando de Policiamento do Interior Nove denominado CPI-9** sediado(a) no endereço **Rua Américo Vespúcio nº 438, Bairro São Luiz, Piracicaba/SP, Cep: 13405-374**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento. **1. DO OBJETO - 1.1.** O objeto da presente licitação é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em veículos** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 130/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2025.00035360-52 -Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos -Objeto: Registro de Preços de uniformes -Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 05: 13/06/2025 às 08h30 -Disponibilidade do Edital: a partir de 30/05/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** -Unidade Compradora: 986291 -Número da Licitação : 90130/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 28 de maio de 2025
ANA JULIA GREGIO FONTES TREVISANI
Respondendo pelo Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 131/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2025.00051200-23 -Interessado: Secretaria Municipal de Saúde -Objeto: Aquisição de medicamentos -Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 13: 11/06/2025 às 09h30 -Disponibilidade do Edital: a partir de 29/05/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** -Unidade Compradora: 986291 -Número da Licitação: 90131/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 28 de maio de 2025
ANA JULIA GREGIO FONTES TREVISANI
Respondendo pelo Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru/SP. **Contratada:** Contransin Industrial e Comércio Ltda ME - CNPJ: 00.390.052/0001-11. **Objeto:** Contratação de Serviço de Manutenção Semafórica. **Valor Total:** R$ 1.260,00. **Dotação Orçamentária:** 11.01.00.06.181.8001.2062. Foro Cajuru/SP. **Assinatura:** 28 de Maio de 2025.
Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PITANGUEIRAS REFERENTE AO 1º. QUADRIMESTRE DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras convida a população interessada a participar da **Audiência Pública de Prestação de Contas da Área da Saúde, referente ao 1º. Quadrimestre de 2025**, que será realizada no dia **30 de maio de 2025, a partir das 17h e 30min**, no *Teatro Municipal de Pitangueiras*, Avenida das Pitangueiras, nº. 01 Jardim São Gabriel. **Marcelo Sahium Barrionovo - Secretário Municipal de Saúde**

UASG – FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico - Nº Processo: 269.00000332/2025-09 - **Objeto:** Aquisição de café torrado e moído. - **Total de Itens Licitados:** 1 (um). **Valor total da licitação**: R$ 40.128,00 (quarenta mil cento e vinte e oito reais) - **Disponibilidade do edital:** 29/05/2025 - **Horário:** das 08h00 às 17h00. **Endereço**: Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 -2º andar – Complexo do Hospital das Clínicas, Cerqueira César, São Paulo - SP; e **Link do PNCP**: **https://pncp.gov.br/app/editais/52030830000165/2025/57** - **Entrega das Propostas:** a partir de 29/05/2025 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras**. **Abertura das Propostas**: 10/06/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras. Fonte:** DOESP e PNCP

PRÓ SANGUE — Secretaria da Saúde — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 030/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em sopradores, no dia 12 de junho de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 27 de maio de 2025. **LUIS ROBERTO FONTES** - Secretário de Água e Esgoto.

UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90095/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 144.00006381/2025-07
Objeto: GRAMPEADOR CIRURGICO E CARGA PARA GRAMPEADOR
Total de Itens Licitados: 03 (três)
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 29/05/2025
Horário: das 08h00 às 17h00
Endereço: Rua Dr. Reinaldo Machado, nº 255 - Bairro Fragata - Marília/SP; e
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais.
Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 12/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 21/25, Edital Nº 27/25, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços nas áreas de manejo arbóreo, capina e roçada. O cadastro das Propostas que seriam recebidos em 09/06/2025, será recebido até o dia **16/06/25 às 8h50**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 27/25, Edital Nº 35/25, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preços pelo prazo de 12 meses para eventual execução de serviço de alambrado e gradil eletro-fundido, com fornecimento de material e mão e obra. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **13/06/25, às 8h50**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela C.C. de Lima - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº. 18/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br/, objetivando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE UMA PLATAFORMA DIGITAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR QUE OFERECE UMA SÉRIE DE BENEFÍCIOS, POR MEIO DO ACESSO A UMA AMPLA REDE DE ACADEMIAS E SERVIÇOS, POR UM VALOR ÚNICO. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 29/05/2025, às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/06/2025, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/06/2025, às 09h00min.

Nova Odessa, 28 de maio de 2025.
Ângelo Marino Foroni Neto
Secretário de Esportes e Lazer

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 15/PE/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br/, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ACAMADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no portal da Prefeitura de Nova Odessa, no link: https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2025&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 28/05/2025, às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/06/2025, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/06/2025, às 09h00min.

Nova Odessa, 28 de maio de 2025.
Shirley Barbosa
Diretora de Gestão Social e Cidadania.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PEGÃO ELETRÔNICO SRP

Pregão eletrônico nº 21/2025. Processo Interno n°4992/2025. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Medicina Veterinária, incluindo atendimentos clínicos e procedimentos de castração de caninos e felinos domésticos, machos e fêmeas. Data de recebimento das propostas: de 02/06/2025 até o dia 12/06/2025. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico no portal www.gov.br/pncp/pt-br; na plataforma www.bllcompras.org.br.

Espirito Santo do Turvo, 27 de maio de 2025.
Gilberto Nascimento Bertolino- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PEGÃO ELETRÔNICO SRP

Pregão eletrônico nº 20/2025. Sistema Registro de Preço. Processo Interno n°4972/2025. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, para satisfazer as seguintes necessidades: datas festivas, comemorativas e campanhas realizadas no ano letivo escolar (Secretaria Municipal de Educação) e nas atividades das Secretaria Municipal de Assistência Social e Diretoria Municipal de Cultura.. Data de recebimento das propostas: de 02/06/2025 até o dia 12/06/2025. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico no portal www.gov.br/pncp/pt-br; na plataforma www.bllcompras.org.br.

Espirito Santo do Turvo, 27 de maio de 2025.
Gilberto Nascimento Bertolino- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - **Concorrência Eletrônica nº 008/2025** – Processo nº 113/2025 – Edital nº 3.048/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 29/05/2025 até as 14h00min do dia 12/06/2025, e a abertura (sessão pública) às 14h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em “Editais - Licitações”, e https://bllcompras.com. Penápolis, 27 de maio de 2025. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - **Pregão Eletrônico nº 033/2025** – Processo nº 097/2025 – Edital nº 3.037/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO de treinamento/capacitação e prestação de serviços em Tecnologia da Informação para até cinco servidores/funcionários do Serviço de Informática da Prefeitura de Penápolis. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 29/05/2025 até as 09h00min do dia 12/06/2025, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em “Editais - Licitações”, e https://bllcompras.com. Penápolis, 27 de maio de 2025. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - **Pregão Eletrônico nº 034/2025** – Processo nº 100/2025 – Edital nº 3.038/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de locação de equipamentos eletrônicos e sistemas computacionais para gestão de trânsito. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 30/05/2025 até as 09h00min do dia 13/06/2025, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em “Editais - Licitações”, e https://bllcompras.com. Penápolis, 27 de maio de 2025. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA - Tipo Menor Preço GLOBAL, tendo como Objeto: EXECUÇÃO DE 6.423,91M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ EM VIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA, conforme melhor especificado no Edital da Concorrência nº. 004/2025 – Proc. Adm. Nº. 1512/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 23/06/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 23/06/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do telefone: (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliários, materiais esportivos, brinquedos para playground, umidificador de ambiente e kit grade dobrável, novos, sem uso. ENCERRAMENTO: 11/06/2025, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br** e **www.pederneiras.sp.gov.br**. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações.
Pederneiras, 27 de maio de 2025. Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025
Número do Edital no Comprasnet: 90060/2025 - UASG: 986835

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. ENCERRAMENTO: 11/06/2025, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.
Pederneiras, 28 de maio de 2025. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE SUSPENSÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9924/2025

Objeto: Ata de registro de preços de correlatos para dispensação nas unidades de saúde da família, além da atenção especializada e assistência hospitalar e para pacientes. A Prefeitura Municipal de São Sebastião comunica aos interessados que a licitação em epígrafe está suspensa em virtude de alterações no Termo de Referência. A nova data da sessão pública será informada nos termos da lei. São Sebastião, 27 de maio de 2025. Laysa Christina Pires do Nascimento. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Comunicado - Suspensão de Sessão - Concorrência Pública nº 008/2025

Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução de reforma, pintura e adaptação de um prédio, sito à Praça Silvio Vaz de Arruda, 190 – Centro, com vistas a atender a NBR 9050-2020, de conformidade com o definido no projeto executivo das obras, sob regime de Empreitada por Preço Global. Fica **suspensa** a sessão da **Concorrência Pública n° 008/2025**, inicialmente prevista para o dia **30/05/2025, às 09:15 horas,** diante da necessidade de retificação do edital, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

Guariba, 28 de maio de 2025. ***Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal***

Pregão Eletrônico nº 033/2025 - 2º Edital de Retificação - Processo Administrativo nº 083/2025
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde. Regime de Execução: Indireta. ***OBJETO*:** egistro de preços para o fornecimento parcelado de materiais odontológicos a serem distribuídos no Centro Odontológico Municipal, Novo Centro de Especialidades Odontológicas e Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **1)** Pelo presente Termo fica retificado o edital do ***Pregão Eletrônico nº 033/2025,*** para exclusão dos itens nº 03, 20, e 63, dos Anexos: *I - Estudo Técnico* e *II – Termo de Referência*, bem como, dos itens nºs 03, 21, 63 (Lote I - cota 75%), 84, e 124 (Lote II - cota 25%) do Anexo *III – Modelo de Proposta*, face a necessidade de reavaliação das especificações técnicas, cujo Edital foi publicado no dia ***16/05/2025.*** **2) Fica mantida a sessão pública, para o dia 03 de junho de 2025 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal. 3)** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no ***Edital*** do ***Pregão Eletrônico nº 033/2025.***

Guariba (SP), 28 de maio de 2025. ***Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal***

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - ABERTURA

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios estocáveis. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/. Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 30 de maio de 2025. **Abertura:** 13 de junho de 2025, às 09h00min. Edital completo **www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/comprasedital/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações. Ibitinga, 28/5/2025. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

O **Município de Sales, Estado de São Paulo**, torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico nº 015/2025 - Sistema de Registro de Preço**, objeto do **Processo nº 093/2025**. **Tipo:** Menor valor por item. **Objeto:** *Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de recauchutagem em pneus de diversos tamanhos e medidas para atender as demandas da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos*. **Data, Horário e Local da Sessão Pública:** 13 de junho de 2025 (sexta-feira), às 8h00min (oito horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico do Município http://170.0.48.169:8079/comprasedital/. **Edital e Demais Informações Disponíveis:** A partir de 30 de maio de 2025, no Sítio Eletrônico do Munícipio: **www.sales.sp.gov.br** / Acesso Rápido - Editais e Licitações. **Pregoeira:** Jade Torres Favero. Sales/SP, 06 de maio de 2025.

PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 EDITAL Nº 34/2025 PROC. 11252/2024 Objeto: Registro de Preços de Equipamentos diversos para atender às necessidades da UGM de Educação e das Unidades Escolares, nas quais inclui-se a Escola do Futuro. A abertura dar-se-á em 10/06/2025, às 09 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br.

Várzea Paulista, 28/05/2025
MAGALI OLIVEIRA AUGUSTO DE SOUZA
Gestora Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.614, DE 23 DE MAIO DE 2025.
DISPÕE SOBRE OUTORGA ONEROSA.
Análise de Projeto nº 196/2024

O Prefeito do Município de Porto Feliz - Estado de São Paulo - no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 8.376, de 05 de dezembro de 2022, que dispõe em seu artigo 5º que o Poder Público poderá receber por doação do interessado área institucional através de outorga onerosa em Novos Parcelamentos do Solo, na forma da Lei Complementar nº 244, de 17 de novembro de 2.022;

CONSIDERANDO, a ata de reunião datada de 22 de maio de 2025, do Conselho de Desenvolvimento Urbano, ao qual aprovou por unanimidade à outorga onerosa;

CONSIDERANDO que a empresa CBR 219 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. pretende implantar um Loteamento Residencial no Bairro Pimenta, objeto das matrículas nº 61.944, 61.945, 68.590, 68.591 e 68.891, nesta cidade de Porto Feliz.

CONSIDERANDO, a concordância da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação; desta forma, faz-se o uso da outorga onerosa, conforme prevê o art. 5º do Decreto nº 8.376, de 05 de dezembro de 2022 e conforme o processo 1DOC nº 196/2024.

DECRETA:
Art. 1º Fica permitida a realização da outorga onerosa proposta pela CBR 219 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, através do empreendedor CBR 219 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.337.942/0001-40, com sede social a R Do Rocio, nº 109, Andar 3 Sala 01 - Parte – Vila Olímpia – São Paulo/SP, nas seguintes condições:

I - A outorga onerosa se dá no valor de R$ 7.182.512,14 (sete milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e doze reais e catorze centavos) a título de compensação sendo que a empresa se compromete a: implantação do Parque Urbano Recreativo Municipal no Bairro Bambu, às margens da Avenida Getúlio Vargas (CEMEX) que servirá como espaço público de lazer, contando com pista de caminhada, academias ao ar livre, espaços recreacionais, lago nadável, dando maior qualidade de vida a população da região.

Art. 2º A Empresa fica obrigada a compatibilizar, projeto, planilha e cronograma dos itens supracitados, junto a Secretaria de Obras Públicas e Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, inclusive com datas para entregas dos itens e serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º A Secretaria de Obras Públicas e Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação ficam designadas para o acompanhamento e fiscalização da entrega dos itens e serviços, por conseguinte, responsáveis por tomarem todas as medidas assecuratórias para a efetiva conclusão da mesma.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
EM 23 DE MAIO DE 2025.

Célio Peixoto dos Santos
Prefeito Municipal

Homero Ambrósio Antunes
Secretário de Planejamento Urbano e Habitação

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA COM PESSOAL CAPACITADO, PARA FABRICAÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO COM TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA SUA EXECUÇÃO, NOS BAIRROS JARDIM DOS COQUEIROS E KM7, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, conforme especificações do edital.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.
Recebimento de propostas e documentos: até dia 13/06/2025 AS 09:00 horas.
Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: http://www.saec.sp.gov.br/site/ - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/
Catanduva, 29 de maio de 2025 – Marco Antonio Machado – Superintendente.

TRUMP. Decisão não cita Alexandre de Moraes, mas bolsonaristas avaliam que ele é alvo

EUA anunciam restrição de visto para quem censurá-los

O Departamento de Estado, equivalente ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil, anunciou nesta quarta-feira (28) que vai restringir o acesso aos Estados Unidos para quem "censurar" americanos.

O anúncio da gestão do presidente Donald Trump não cita o ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), mas bolsonaristas avaliam que ele, assim como outros integrantes da Polícia Federal e do Judiciário brasileiro, serão atingidos pela restrição de vistos.

A decisão do governo dos EUA constitui uma das ações que podem atingir o magistrado, mas a expectativa do deputado licenciado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) e de seus aliados é que ainda saia uma medida específica direcionada a Moraes.

Seria a assinatura de um decreto pelo presidente Trump para aplicar punições da chamada Lei Magnistky, que prevê a aplicação de sanção a pessoas acusadas de violação de direitos humanos e corrupção.

Por essa ação, além de ser impedido de entrar nos EUA, o ministro receberia sanção da Ofac, Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros, que pertence ao Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.

Com isso, teria eventuais bens nos EUA bloqueados e restrições eAm transações com instituições americanas. O rascunho do decreto está pronto, à espera da assinatura de Trump, segundo bolsonaristas envolvidos na articulação.

Nesta terça, o secretário de Estado, Marco Rubio, afirmou que a liberdade de expressão é um bem valorizado pelos americanos. "Hoje estou anunciando uma nova política de restrição de vistos que será aplicada a cidadãos estrangeiros responsáveis por censurar expressões protegidas nos Estados Unidos."

"É inaceitável que autoridades estrangeiras emitam ou ameacem emitir mandados de prisão contra cidadãos ou residentes dos EUA por postagens em redes sociais feitas em plataformas americanas enquanto estiverem fisicamente presentes em solo americano", disse Rubio.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM
A decisão do governo dos Estados Unidos constitui uma das ações que podem atingir o magistrado

Na semana passada, Moraes afirmou que há um mandado de prisão contra o ex-apresentador da Jovem Pan Paulo Figueiredo, residente permanente dos Estados Unidos. Figueiredo foi denunciado na investigação sobre uma trama golpista para impedir a posse do presidente Lula (PT).

Integrantes do Departamento de Estado disseram a bolsonaristas que a ordem de restrição de vistos deve atingir um grupo de pessoas cujas ações foram apontadas ao órgão, incluindo o procurador-geral da República, Paulo Gonet, o delegado da Polícia Federal, Fábio Schor, e outros ministros do Supremo à exceção de Kassio Nunes Marques, André Mendonça e Luiz Fux. **(FP)**

DERMATITE ATÓPICA

SUS passa a oferecer novo tratamento

Três portarias publicadas no Diário Oficial da União desta semana ampliam o tratamento para dermatite atópica pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Os documentos oficializam a incorporação, na rede pública, de duas pomadas para a pele – tacrolimo e furoato de mometasona – além de um medicamento oral para o tratamento da doença – o metotrexato.

Em nota, o Ministério da Saúde destacou que o tacrolimo tópico e o furoato de mometasona poderão ser usados para tratar pessoas que não podem usar corticoides ou que tenham resistência aos tratamentos até então disponíveis.

"A ampliação de acesso ao tacrolimo tópico é um benefício relevante já que, por ser um medicamento de alto custo, seu acesso era mais restrito." Segundo a pasta, o metotrexato será indicado nos casos de dermatite atópica grave, sobretudo entre pacientes que não podem usar a ciclosporina. **(AB)**

9 em cada 10 aposentados não reconhecem descontos

Maioria dos aposentados que acessou o sistema do INSS para consultar descontos contestam os débitos

A maioria dos aposentados que acessou o sistema do INSS para consultar descontos feitos por associações e sindicatos em sua folhas de pagamento contestam os débitos.

Segundo os dados dos primeiros 14 dias de funcionamento da plataforma, 97,5% dos beneficiários disseram não ter autorizado as cobranças e pediram reembolso. Ou seja, pelo menos nove a cada dez aposentados dizem não reconhecer os descontos associativos

Ao todo, foram realizadas 2.288.494 de consultas nesses dias, com 2.233.227 (97,5%) dos segurados solicitando o reembolso e 55.267 reconhecendo a adesão. Um total de 41 entidades foram contestadas.

Nesta terça-feira (27), o presidente do INSS, Gilberto Waller Júnior, disse que todos os beneficiários da autarquia que foram lesados com descontos irregulares serão ressarcidos até o fim do ano. Ainda não foi calculado quanto o ressarcimento irá custar aos cofres públicos.

Caso os cofres públicos precisem arcar com o ressarcimento ao beneficiário, o INSS entrará com uma ação regressiva com o objetivo de obter os valores das associações fraudulentas.

O número apresentado pelo INSS sobre as contestações é próximo do percentual obtido no relatório realizado pela CGU (Controladoria-Geral da União). Nele, entrevistas foram feitas com 1.273 segurados em todos os estados do país e 1.242 (97,6%) deles relataram não ter autorizado os descontos. Para pedir a devolução, basta entrar no app Meu Inss, informar CPF e senha e "consultar descontos de entidades". **(FP)**



JOEDSON ALVES/AGENCIA BRASIL
Segundo os dados dos primeiros 14 dias de funcionamento da plataforma, 97,5% dos beneficiários pediram reembolso

Brasil tem aumento de fumantes

O Brasil registrou, em 2024, o primeiro aumento na prevalência de fumantes adultos desde 2007, segundo dados preliminares do Ministério da Saúde. A pasta afirma que houve um crescimento de 9,3% para 11,6% na proporção de adultos fumantes.

A pesquisa foi realizada em capitais e no Distrito Federal e apresentada ontem (28). O aumento é o primeiro observado na série histórica do levantamento. Os mesmos dados apontam que 13,8% dos homens adultos fumam, contra 11,7% no ano anterior. O percentual para as mulheres subiu de 7,2% para 9,8% em 2024. A pesquisa aponta que 2,6% dos adultos usavam cigarro eletrônico. **(FP)**

Medidas do governo amenizaram inflação dos alimentos, diz Fávaro

As medidas adotadas pelo governo federal para amenizar a inflação que incide sobre alimentos no Brasil já estão apresentando resultados, afirmou, nesta quarta-feira (28), o ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, durante audiência pública na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados. Segundo Fávaro, o menor índice de alta de preços ao consumidor, obtido em maio, baixou para alimentos importantes na mesa dos brasileiros, como arroz, feijão, ovos e algumas frutas.

O ministro disse que o governo federal está atento à preocupação dos brasileiros com o impacto da inflação nos alimentos, e lembrou que algumas das medidas adotadas já estão surtindo efeito, sem necessidade de qualquer arbitrariedade por parte do poder público.


LULA MARQUES/AGENCIA BRASIL
Entre as medidas, citou a redução a zero da alíquota de importação de alguns produto que estavam em falta

O ministro disse que o governo está atento à preocupação dos brasileiros com o impacto da inflação nos alimentos

Entre as medidas, citou a redução a zero da alíquota de importação de alguns produtos que estariam em falta ou em alta no mercado. Ele destacou que o último IPCA 15 mostrou o melhor índice dos últimos cinco anos. **(AB)**

Governo aciona Cade por possível fraude

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, acionou o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) para investigar possíveis fraudes no setor de gasolina, diesel e gás, que registram alta nos preços nos últimos anos.

Em dois ofícios, aos quais a reportagem teve acesso, o ministro elenca indícios de práticas anticoncorrenciais e anticompetitivas, e pede que o conselho avalie a adoção de providências sobre o setor.

O movimento acontece quando o governo se prepara para lançar o novo programa de subsídio ao gás de cozinha, e tenta baratear o preço do botijão.

Recentemente, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) insinuou que havia algo de errado na cadeia de distribuição do produto à população.

"O botijão de gás é vendido pela Petrobras para as empresas a R$ 37. Não tem explicação [para] ele chegar para o povo a R$ 120, a R$ 130 a R$ 140. Alguém tá ganhando muito dinheiro", disse em evento no último sábado (24), em Mato Grosso. Os três produtos têm impacto direto no custo de vida da população e, portanto, também afetam a avaliação do governo Lula, que é vista como um dos principais problemas da atual gestão, um ano antes das eleições de 2026.

No ofício, Silveira aponta alguns indícios de fraude na distribuição do gás de cozinha. Segundo o documento, o preço praticado por este setor, entre 2019 e 2025, cresceu muito acima da inflação e do aumento no custo operacional. Aponta ainda que as empresas brasileiras cresceram neste período quase 30% acima da média mundial. **(FP)**

Câmara Municipal de Barueri
CNPJ nº 06.289.000/0001-30
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO: Fornecimento de ÓLEO DIESEL S500 com SERVIÇO DE ABASTECIMENTO LOCAL para o GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Data de Início de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **Início:** 29/05/2025 - **Encerramento:** 12/06/2025 às 08:59h - **Sessão Pública:** 12/06/2025 às 9h. O Edital estará à disposição para retirada na Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Barueri, sito à Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200 - Centro - Barueri - SP - fone: (11) 4199-7969 ou nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.barueri.sp.leg.br**, a partir da data de início acima indicada. Barueri, **28 de maio de 2025.**
FLÁVIA CAVALEIRO RODRIGUES - **Secretária de Planejamento e Gestão**
DAVINSON DOS SANTOS FERREIRA - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura Municipal de Sales, torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico n.º 018/2025**, objeto do **Processo n.º 103/2025**. **Tipo:** Menor valor global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para instalação de aparelhos de ar-condicionado para diversos setores do município, de acordo com as especificações dispostas no termo de referência, constantes no edital e seus anexos. **Data, horário e local da sessão pública:** 17 de junho de 2025 (terça-feira) às 08:00 horas. **Edital e demais informações disponíveis:** A partir de 02 de junho de 2025, no Sítio Eletrônico do Munícipio: **www.sales.sp.gov.br** / Acesso Rápido - Editais e Licitações. **Pregoeira:** Jade Torres Favero. Sales/SP, 28 de maio de 2025.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SETE - UGE 180.156
ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPI7-PR-156/0013/25 – PROCESSO Nº CPI7-20250384272
O Comando de Policiamento do Interior Sete torna pública a abertura de processo licitatório objetivando a constituição de registro de preços para aquisições futuras e eventuais de material de escritório para o 12º BPM/I, 22º BPM/I, 53º BPM/I e 54º BPM/I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do certame e seus anexos. O envio das propostas eletrônicas poderá ser realizado a partir do dia 29 de maio de 2025, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; a abertura da sessão pública ocorrerá às 08h do dia 10 de junho de 2025. O edital na integra e seus anexos poderão ser retirados na Rua Bento Manoel Ribeiro, nº 209, Vila São Caetano, Sorocaba/SP (sede do Comando de Policiamento do Interior Sete), de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h (por meio de dispositivo de armazenamento de dados do tipo Pen Drive ou similar), podendo ainda os documentos serem consultado no site www.pncp.gov.br/app/editais.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SETE - UGE 180.156
ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPI7-PR-156/0026/25 - PROCESSO Nº CPI7-20250388441
O Comando de Policiamento do Interior Sete torna pública a abertura de processo licitatório objetivando a **constituição de registro de preços** para contratações futuras e eventuais de serviços de dedetização, desinsetização e desratização para o 12º BPM/I, 22º BPM/I, 53º BPM/I e 54º BPM/I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do certame e seus anexos. O envio das propostas eletrônicas poderá ser realizado a partir do dia 29 de maio de 2025, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; a abertura da sessão pública ocorrerá às 08h do dia 12 de junho de 2025. O edital na integra e seus anexos poderão ser retirados na Rua Bento Manoel Ribeiro, nº 209, Vila São Caetano, Sorocaba/SP (sede do Comando de Policiamento do Interior Sete), de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h (por meio de dispositivo de armazenamento de dados do tipo Pen Drive ou similar), podendo ainda os documentos serem consultado no site www.pncp.gov.br/app/editais.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CPAM-3
ABERTURA DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº PR-187/90011/25
Edital nº 14/2025 Processo nº 20250554944
Objeto: Contratação de serviço de limpeza predial para o 5º BPM/M. O Dirigente da UGE 180187 - CPA/M-3 "Cel Fem PM Hilda Macedo", Senhor Cel PM Leandro Garcia Souza, torna público que se acha aberto, nesta Unidade, o Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de serviço de limpeza predial para o 5º BPM/M. A sessão pública está agendada para o dia 16/06/2025, às 08:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar o edital de Licitação a partir de data 30/05/2025 no site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema. O referido instrumento convocatório também é disponibilizado através do site www.doe.sp.gov.br, opção "Negócios Públicos". Maiores informações pelo telefone (11) 2099-6232 – Ramal 1162.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00688967552025
UASG 180220 – CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 90085/2025 – PR-220/0085/25.
Nº Processo: 057.00235074/2025-58
Objeto: Formação de Ata de Registro de Preço para a aquisição futura de contraste radiológico, para o Centro Médico da Polícia Militar Estado de São Paulo. **Total de Itens Licitados:** 02 (dois). **Valor total da licitação:** R$ 649.268,80 (seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). **Disponibilidade do edital:** 29/05/2025. **Horário:** das 08h00 às 17h59. **Endereço:** Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo (UASG 180.220), sediado(a) Avenida Nova Cantareira, 3659, Tremembé, São Paulo/SP, CEP 02341-001. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais?q=180220&status=recebendo_proposta&pagina=1. **Entrega das Propostas:** a partir de 29/05/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 12/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6674/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde - RSS dos grupos "A", "B" e "E" gerados no município de São Sebastião. Termo de Suspensão. Informamos a suspensão do certame em virtude de impugnações enviadas a esta municipalidade. A nova data da sessão pública será informada nos termos da lei. São Sebastião, 28 de maio de 2025. Gelson Aniceto de Souza. Secretário Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
Pregão nº 129/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2025.00027913-85 -Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos- Objeto: Registro de Preços de perfil metálico e ferros galvanizados -Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 37:11/06/2025 às 10h- Disponibilidade do Edital: a partir de 29/05/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** -Unidade Compradora: 986291- Número da Licitação: 90129/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.
Campinas, 28 de maio de 2025
ANA JULIA GREGIO FONTES TREVISANI
Respondendo pelo Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
ERRATA
Processo Administrativo: PMC.2023.00122011-90 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Assunto: Concorrência nº 005/2025 – Eletrônica Objeto: Execução das obras de reforma de elétrica do Ginásio de Esportes Engenheiro Alberto Jordano Pereira Ribeiro (Ginásio Taquaral). O Município de Campinas, por intermédio da Diretora do Departamento de Licitações em exercício, torna pública aALTERAÇÃOdo Aviso de Licitação, conforme segue: Onde se lê: Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Leia-se: Interessado: Secretaria Mun icipal de Esportes e Lazer
Campinas, 28 de maio de 2025
ANA JULIA GREGIO FONTES TREVISANI
Respondendo pelo Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARE
Secretaria de Administração
PREGAO ELETRONICO Nº. 14/2025
TIPO- Menor preço global
PROCESSO nº. 570/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte acadêmico aos estudantes do município de Bom Sucesso de Itararé, por um período de 12 (doze) meses.
DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de junho de 2.025 às 09h00.
O edital em inteiro teor esta a disposição dos interessados no site: www.bomsucessoitarare.sp.gov.br/ e de 2ª a 6ª feira, das 8h30 as 11h30, das 13h30 as 16hs, na Rua Gregório Brizola, 70 – fone (15) 35331152- Bom Sucesso de Itararé/SP.
DIRCEU PACHECO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL
DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Concorrência Eletrônica nº 02/2025 - Processo Administrativo nº 40/2025 - Tipo: TÉCNICA E PREÇO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL PARA FINS DE LICENCIAMENTOS, REGULARIZAÇÕES E FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS DAS ATIVIDADES COMPATÍVEIS AO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 29/05/2025 às 12:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/07/2025 às 12h31min (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Boa Esperança do Sul, 28 de Maio de 2025. Imaculada Conceição Romano Dolce - Coordenadora de Licitação
DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº 23/2025 - Processo Administrativo nº 38/2025 Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 29/05/2025 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Imaculada Conceição Romano Dolce - Coordenadora de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
AVISO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TANQUES HORIZONTAIS CILÍNDRICOS EM PRFV FIBRA DE VIDRO DE 60.000 LITROS PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, COM TRANSPORTE E DESCARGA NO LOCAL DA INSTALAÇÃO, em conformidade com as características e quantidades especificadas no edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/05/2025 às 09h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/06/2025 às 08h30min INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 13/06/2025 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 28 de Maio de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 16/2025 – Edital nº 9/2025 – Pregão Eletrônico nº 9/2025 – Critério de Julgamento: Menor preço por Lote (Lote 1) / Menor preço por Item (demais itens). Objeto: Aquisição de equipamentos para a TV Câmara de Marília. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Ato da Mesa nº 16/2023, bem como pela LC n° 123/2006 - Abertura da Sessão: 12/06/2025 – 9h. Plataforma: www.comprasnet.gov.br - UASG 928845 - Câmara Municipal de Marília, Rua Bandeirantes, nº 25, Centro, Marília/SP. O Edital na íntegra encontra-se à disposição no site www.camar.sp.gov.br.
Marília, 28 de maio de 2025. **Mateus Parpineli Pereira -** Pregoeiro

Prefeitura de Castilho
Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 46/2025, na modalidade de Pregão 18/2025, na forma eletrônica, para a aquisição de ambulâncias 0 km, para transporte de pacientes pela Divisão de Central de Ambulâncias, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 29/05/2025. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 11/06/2025. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 11/06/2025. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 11/06/2025. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no sitio https://www.castilho.sp.gov.br ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-017, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 28 de maio de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, que objetiva a Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de assessoria técnica nas área de compras e licitações, incluindo: suporte na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR), acompanhamento in loco das sessões de licitação, apoio na realização de cotações de preços com fornecimento de ferramenta informatizada para automação desses processos e disponibilização de profissionais para assessoramento e suporte técnico operacional**, conforme condições e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do processo. **Data da Abertura: 12 de Junho de 2025 – 08h:30m.** Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações no Paço Municipal, na Rua Prudente de Moraes, nº 64, ou pelo telefone (18) 3645-9124, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda na integra, através do link: http://45.225.140.213:5656/comprasedital/ ou http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes.
Coroados/SP, 29 de Maio de 2025.
ROBERTO CARRILHO ALVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PROCESSO Nº. 120/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2025** - EDITAL Nº 045/2025. MENOR PREÇO DO ITEM. OBJETO – REGISTRO DE PREÇO para aquisição/contratação de TIRAS REAGENTES para determinação de glicose sanguínea, SERINGA, LANCETA E INSUMOS para pacientes de ordem judicial e todos portadores de DIABETES MELLITUS relacionados para promover o tratamento e cura de patologias as quais os munícipes são acometidos e também para prevenção e promoção das doenças. Estão incluídos a instalação e manutenção de software para as unidades de saúde da secretária Municipal da Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – ANEXO I. Início do Recebimento das Propostas: dia 30 de maio de 2025 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 11 de junho de 2025 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 11 de junho de 2025, das 08h01 às 09h00. Início da sessão de Lances: dia 11 de junho de 2025, às 09h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 28 de maio de 2025 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PROCESSO Nº. 087/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025** - EDITAL Nº 036/2025. MENOR PREÇO DO ITEM. OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS com entrega parcelada para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS NÃO contemplados na RENAME, para promover o tratamento e cura de patologias as quais os munícipes são acometidos e também para prevenção e promoção da doenças crônico-degenerativas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – ANEXO I. Início do Recebimento das Propostas: dia 30 de maio de 2025 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 12 de junho de 2025 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 12 de junho de 2025, das 08h01 às 17h00. Início da sessão de Lances: dia 13 de junho de 2025, às 08h00. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 28 de maio de 2025 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para registro de preços n°. 56/2025
Objeto: Aquisição de alimento ração para animais de pequeno e médio porte, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/06/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 11/06/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 28 de maio de 2025.
Caique Ruiz Gonzales
Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/25 – Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de fraldas geriátricas e infantis, para atendimento de ordem judicial, conforme descritivo constante do Anexo I do Termo de Referência deste Edital do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastros de Propostas Iniciais: 09h00 do dia 30/05/2025 até às 09h00 do dia 12/06/2025. Abertura de Propostas Iniciais: 12/06/2025 às 09h05. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br, no site para Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11)4039-1746/4039-1747 ou diretamente na Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
OMACIR ANTONIO BRESANELI
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
Aviso
PERP 034/25. PC 7799/24. Aquisição de Medicamentos - Classificação Preparação iniciais G à V. Abertura: 12/06/2025 as 09h00. Inf: (11)4512-7821.
PERP 035/25. PC 2133/25. Fornecimento de Medicamento - Carbamazepina. Abertura: 12/06/2025 as 09h00. Inf: (11)4512-7821.
PERP 036/25. PC 1667/25. Fornecimento de Medicamentos (Psicotrópicos iniciais A à F). Abertura: 17/06/2025 as 09h00. Inf: (11)4512-7821. Eliene de Paula Pinto - Secretária de Saúde. Os Editais encontram-se nos sites **www.maua.sp.gov.br**, **www.comprasbr.com.br** e **www.pncp.gov.br**
1º Termo Aditivo entre o Contrato de financiamento nº 0611116-35 entre Município de Mauá e a Caixa Econômica Federal. O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula Anexo II - Cronograma de Desembolso do Contrato de Financiamento nº 0611116-35, de 11/05/2023, Programa Finisa – Valor Financiamento R$40.000.000,00. Total por exercício: 2023 R$14.733.910,81; 2024 R$21.835.374,74 e 2025 R$3.430.714,45. Francisco Marcelo de Oliveira – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL
A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a 1ª retificação do edital da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2025**, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada referente à equipe para serviços de conservação elétrica: manutenção, montagem, conservação e reparos de instalações elétricas em diversos prédios públicos municipais, praças, bombas hidráulicas, manutenção da iluminação pública, instalações elétricas para eventos e demais logradouros públicos. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2025. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 16 de junho de 2025 a partir das 09:10 horas.
Altinópolis, 28 de maio de 2025.
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2025
A Prefeitura Municipal de Alambari, convoca os candidatos habilitados e classificados de acordo com o **Concurso Público nº001/2025**, abaixo relacionados, para que compareçam no período de 29/05 a 04 de junho de 2025, no horário das 08:00 às 15:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, no Paço Municipal, situado a Rua Dahyr Rachid, nº1245, Centro, no Município de Alambari-SP, para manifestar interesse na nomeação.
Gari

CLASSIFICAÇÃO	NOME
03º	GABRIEL LEONARDO DE OLIVEIRA
04º	VICENTE LOPES JUNIOR

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.
Alambari-SP, 29 de maio de 2025. **JOÃO PAULO DANTAS PINTO - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Ilhabela
Aviso de Chamamento
A Prefeitura Municipal de Ilhabela torna público que fará realizar o seguinte Chamamento: Edital nº 055/2025 – Chamamento Público nº008/2025 - Processo Adm. SEI nº3520400.427.00000628/2025-21- OBJETO: Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022). O período de inscrições ocorrerá de 29/05/2025 a 06/06/2025. O edital completo deverá ser retirado no site www.ilhabela.sp.gov.br. Ilhabela, 28 de maio de 2025 – Benedito Wenceslau Neto - Diretoria de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 185,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR NOVE - UGE180362
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/0026/25 - (Processo Administrativo n° Nº CPI9 - 20250552449 - 057.00261136/2025-87) - Data da sessão: 13/06/2025. Horário da Fase de Lances: 09h00 às 15h00. Link: www.gov.br/compras. **Critério de Julgamento: menor preço, por Grupo. Regime de Execução: Por Grupo.** Torna-se público que **Secretaria de Segurança Pública por meio do Comando de Policiamento do Interior Nove - CPI-9 por intermédio do Dirigente, Senhor Coronel PM Cleotheos Sabino de Souza Filho, RG nº 22.939.688-4 e CPF nº 153.295.368-20, sediado na Rua Américo Vespúcio, 438 – Bairro Algodoal – CEP 13.405-374 - Piracicaba/SP**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento. **1. DO OBJETO - 1.1.** O objeto da presente licitação é aquisição de Brasões de Armas de Unidades Policial Militar para o CPI-9 e unidades subordinadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

PREFEITURA DE Guararema
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 54/2025, PROCESSO: 181/2025, OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRATOS CULTURAIS EM ÁREAS EM PROCESSO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL
- Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 13/06/2025
- Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 13/06/2025
- LOCAL: site www.bll.org.br.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8087. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 4581, DE 28 DE MAIO DE 2025
Aprova o Regimento Interno da Ouvidoria Municipal e dá outras providências.
De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO** 001/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até o dia 03/06/2025 ***às*** 16h. **Endereço eletrônico para envio das propostas: www.bll.org.br. ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul**, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA ELETRÔNICA,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO,** nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando a contratação, observadas as datas e horários discriminados. As empresas interessadas deverão manifestar-se até dia 03/06/2025 às 16h00min – horário de Brasília, com o envio da proposta de preço e documentos de habilitação – entrega eletrônica no site: www.bll.org.br – Mais informações e editais completos no site do Município: www.ribeiraodosul.sp.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de Notebooks mediante ao Termo de Compromisso DEMANDA 03831 - PROCESSO nº SEDUC-PRC-2022-02196-DM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 037/2.025 PREGÃO ELETRÔNICO 009/2.025
Nos termos do artigo 71, IV, da Lei nº. 14.133/2021, **ADJUDICO** os Itens aos seus respectivos vencedores: VANDERLI APARECIDA BENEDITO SILVA vencedora do Lote 1. Da mesma forma, **HOMOLOGO** a referida licitação, convocando as empresas para assinatura da Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do artigo 90, da Lei 14.133/2.021. Ribeirão do Sul, 28 de maio de 2.025. **Eliana Maria Rorato Manso Prefeita Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP
LICITAÇÃO:- Processo nº 00910/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 046/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de sacos de lixo branco (leitoso), para atender a demanda dos serviços de saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 10/06/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 29/05/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.
Amparo, 28 de maio de 2025. Regina Célia Aparecido Doné. Secretária Municipal de Justiça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº 20/2025. Processo Administrativo nº 88/2025.
Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE.**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BLOCO SOPRADOR TIPO ROOTS, GEO BAG GEOTÊXITIL TECIDO DE POLIPROPILENO PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DE GAVIÃO PEIXOTO/SP.**
EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.gaviaopeixoto.sp.gov.br.
CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 29/05/2025 às 08h30 no site www.bllcompras.com.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12/06/2025 às 08h30,
INICIO DA DISPUTA dia 12/06/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com.
A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Gavião Peixoto, à Alameda estevo, nº 658, centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.gaviaopeixoto.sp.gov.br.
Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16)3338 9999, no Departamento de Compras e Licitações.
Gavião Peixoto, em 28 de maio de 2025.
Arley Fagnani
Agente de Contratação e Pregoeiro

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025 - PROC. ADM. n.º 0696/2025
Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP - FASE III, VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO COM O FEHIDRO – CONTRATO Nº 186/2024, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0696/2025. A realização da sessão será no dia 11/JULHO/2025 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. Valor estimado: R$ 1.123.529,64(UM MILHÃO, CENTO E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.
São Joaquim da Barra, 28 de maio de 2025.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - EDITAL Nº 025/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2025. Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: **AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA MASTER TIPO FURGÃO (SUPORTE BÁSICO - TIPO A), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MANOEL MORALES". CADASTRO DAS PROPOSTAS:** até às 08h30min do dia 23/06/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 09h00min do dia 23/06/2025. **LOCAL:** www.bll.org.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp
Trabiju, 28 de maio de 2025.
MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - EDITAL Nº 026/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2025. Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CADASTRO DAS PROPOSTAS:** até às 08h30min do dia 30/06/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 09h00min do dia 30/06/2025. **LOCAL:** www.bll.org.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp
Trabiju, 28 de maio de 2025.
MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - EDITAL Nº 027/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2025. Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX E REFRIGERANTES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE TRABIJU - SP. CADASTRO DAS PROPOSTAS:** até às 08h30min do dia 10/06/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 09h00min do dia 10/06/2025. **LOCAL:** www.bll.org.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp
Trabiju, 28 de maio de 2025.
MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - EDITAL Nº 028/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2025. Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES, SALGADOS, BOLOS E AFINS DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TRABIJU - SP. CADASTRO DAS PROPOSTAS:** até às 08h30min do dia 07/07/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 09h00min do dia 07/07/2025. **LOCAL:** www.bll.org.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp
Trabiju, 28 de maio de 2025.
MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90393/2025 - **Nº Processo:** 145.00001510/2025-34 - **Objeto:** “FIOS CIRURGICOS” - **Total de Itens Licitados:** 12 (Doze) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 28/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 28/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 05/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90405/2025 - **Nº Processo:** 145.00001084/2025-39 - **Objeto:** *“CATETER ANGIOGRÁFICO DIAGNÓSTICO CURVA VERTEBRAL, CAL.4FR,100CM, CATETER P/ COLANGIOGIOGRAFIA EXTREMIDADES NÃO TRAUMATICAS CAL 7FR/8FR,TRIPLO LUMEN, MINIMO 170CM, EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PCA, ISOLADOR DE PRESSAO DESCARTAVEL P/HEMODIALISE, PALITO HIGIENIZADOR C/EXTREMIDADE /REVESTIDAS DE ALGODAO, SERINGA DESCARTÁVEL COM SOLUÇÃO SALINA, TUBO FLEXIVEL P/TRANSFERENCIA DE SOLUÇÕES INJETAVEIS, PAPEL SANFONADO TERMOSENSIVEL MILIMETRADO TAM. A.4”*, com cessão em comodato de equipamentos, incluindo acessórios e insumos que lhes sejam inerentes e assistência técnica - **Total de Itens Licitados:** 8 (Oito) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 28/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 28/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 05/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90423/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UASG - 092301 - Modalidade: Pregão – Eletrônico nº 90423/2025 - **Nº Processo**: 145.00010004/2025-36 - **Objeto**: contratação futura de manutenção e conservação de gramado em área de talude, poda de pequena monta e roçagem completa com a retirada de entulhos, incluindo o transporte e destinação final dos resíduos resultantes da limpeza da área e demais atividades pertinentes, de natureza preventiva e corretiva, visando a preservação do terreno de 732 m² de área, localizado no bairro do Morumbi, de propriedade do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da universidade de São Paulo - HCFMUSP. **Valor total da licitação**: R$ 88.279,20 - **Disponibilidade do Edital**: 28/05/2025 - **Entrega das propostas**: a partir de 28/05/2025 no site: compras.gov.br - **Link do PNCP**: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=09230105904232025 **Abertura das propostas**: 28/05/2025 09:00h (horário de Brasília) - **Fonte**: DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90425/2025 - **Nº Processo:** 145.00000418/2025-57 - **Objeto: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG COMPRIMIDO, BUPIVACAINA (CLORIDRATO)5 MG/ ML SOLUCAO INJETAVEL FA 20 ML, BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO SULCADO., LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 0,5% SOL INJ FA 20 ML, PAROXETINA (CLORIDRATO) 20 MG COMPRIMIDO, MORFINA (SULFATO) 1 M** - **Total de Itens Licitados:** 6 (Seis) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 28/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 28/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 09/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90428/2025 - **Nº Processo:** 145.00000562/2025-93 - **Objeto: CETOCONAZOL 2% CREME BISNAGA 30 G, TOPOTECANA (CLORIDRATO) 4 MG PO LIOFILIZADO FRASCO AMPOLA, COLCHICINA 0,5 MG COMPRIMIDO, CITARABINA (CLOR) 100 MG PO LIOF. SOL. INJ. FRASCO-AMPOLA, AZUL DE TRYPAN 0,1 % (1MG/ML) SOL INJ FRASCO-AMPOLA 1 ML, ACIDO FOLINIC** - **Total de Itens Licitados:** 6 (Seis) - **Valor total da licitação:** Sigiloso - **Disponibilidade do edital:** 28/05/2025 - **Horário:** das 08:00 às 17h59 - **Endereço:** Rua Dr. Ovídio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/ - **Entrega das Propostas:** a partir de 28/05/2025 às 09:00hrs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 09/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CNPJ 61.914.891/0001-86

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025

Objeto: Contratação de serviços terceirizado de motoboy CBO n° 5191-10 (moto-frentista), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme Termo de Referência nº 297/2024, licitação do tipo **MENOR PREÇO TOTAL** e tipo de disputa ABERTO.
A sessão pública será realizada no dia 12.06.2025 às 10:00 horas através do site **www.gov.br/compras.** O Edital, na integra, encontra-se disponível no endereço eletrônico **www.tvcultura.com.br .**

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CNPJ 61.914.891/0001-86

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de pintura, conforme termo de referência nº 1230/2024, licitação do tipo **MENOR PREÇO DO GRUPO** e tipo de disputa **ABERTO.**
A sessão pública será realizada no dia 10.06.2025 às 10:00 horas através do site **www.gov.br/compras.** O Edital, na integra, encontra-se disponível no endereço eletrônico **www.tvcultura.com.br .**

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D’OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2025 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5553/2025

Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de impressão de cartazes, flyers, folders, panfletos e cartões-postais, incluindo a entrega dos materiais no local determinado, para a divulgação, organização e valorização das ações realizadas e apoiadas pelas Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Esporte, Meio Ambiente, Saúde e Segurança, Trânsito e Defesa Civil.
ONDE SE LÊ
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/06/2025 às 09h00
LEIA - SE
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2025 às 09h00
Santa Bárbara d’Oeste, 28 de maio de 2025.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2025 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7035/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para a execução de reforma e/ou construção de passeio público e bases em concreto armado, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2025 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Pref. Municipal: **www.santabarbara.sp.gov.br**.
Endereço Eletrônico: **https://pmstabarbara.smarapd.com.br/pregao/**
Santa Bárbara d’Oeste, 28 de maio de 2025.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6422/2025

Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de brigada de incêndio e bombeiro civil, com materiais de primeiros socorros, prancha de remoção e cadeira de rodas, visando atender as exigências do Corpo de Bombeiro, atendendo assim aos requisitos do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), e para atender as necessidades dos eventos municipais realizados pela Prefeitura de Santa Bárbara d’Oeste.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2025 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Pref. Municipal: **www.santabarbara.sp.gov.br**.
Endereço Eletrônico: **https://pmstabarbara.smarapd.com.br/pregao/**
Santa Bárbara d’Oeste, 28 de maio de 2025.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

SERENA GERAÇÃO S.A.
CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA SERENA GERAÇÃO S.A.

Ficam convocados os titulares das debêntures em circulação da Série Unica (“**Debenturistas**”) da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Serena Geração S.A. (“**Emissão**”, “**Debêntures**”, “**Companhia**” e “**Emissora**”, respectivamente), nos termos da Cláusula 9.2. do “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Serena Geração S.A.” (“**Escritura de Emissão**”), celebrado em 05 de março de 2021, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Agente Fiduciário**”), para se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas (“**AGD**” e “**Assembleia de Debenturistas**”, respectivamente), a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, às 14 horas, de modo **exclusivamente digital**, inclusive para fins de votação, por meio da plataforma digital (“**Plataforma AGD Digital**”) nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81/22**”), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **(i)** a renúncia prévia e definitiva de direitos (*waiver*), conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.1., alínea “b”, item “i” da Escritura de Emissão), em caso de alteração societária que implique na transferência de controle acionário da Emissora no âmbito da transferência do controle acionário da Emissora com assunção do controle pela Actis LLP, conforme descrito na Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora nesta data; e **(ii)** a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia de Debenturistas. A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário. **Informações para participação na Assembleia:** Nos termos da Cláusula 9.3.1., a Assembleia será instalada, em primeira convocação, desde que seja registrada a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um, das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum, observado o disposto na Escritura de Emissão. Conforme art. 70, inciso I, da Resolução CVM 81/22, a participação do Debenturista (por meio dos seus representantes legais ou procuradores) se dará de modo **exclusivamente digital**, visando proporcionar maior acessibilidade, comodidade e segurança aos Debenturistas, por meio (a) da Plataforma AGD Digital de videoconferência, ou (b) dos mecanismos de votação à distância, em conformidade com as instruções divulgadas pela Emissora. Para participação, seja por videoconferência ou por meio do envio de instrução de voto à distância (“**Instrução de Voto**”), os Debenturistas, ou seus respectivos representantes legais, deverão apresentar à Companhia, conforme o caso, a seguinte documentação: (i) quando **pessoa física**, cópia de documento de identidade válido com foto, seja: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular; (ii) quando **pessoa jurídica**, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iii) quando **fundo de investimento**, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser **representado por procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia de Debenturistas, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto, com firma reconhecida ou assinado digitalmente com certificado digital (ICP-Brasil). A outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"). Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na AGD. Nos termos dos arts. 72, § 1º, e 73 da Resolução CVM nº 81/22, e com a finalidade de assegurar a adequada organização dos trabalhos, os Debenturistas que desejarem participar da Assembleia deverão acessar o link indicado abaixo. Após o acesso, deverão clicar no botão “Cadastrar” e anexar os documentos exigidos para sua habilitação na referida Assembleia: **https://assembleia.ten.com.br/731245104.** A Companhia receberá a documentação necessária para participação, incluindo a Instrução de Voto, por meio da Plataforma AGD Digital, preferencialmente, **até 2 (dois) dias antes da data e horário da Assembleia de Debenturistas, ou seja, até 16 de junho de 2025. O Debenturista que optar por exercer previamente seu direito de voto à distância, por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo das seguintes formas: (i) acessando a Plataforma AGD Digital e preenchendo a Instrução de Voto diretamente na seção “Instrução de Voto”; ou (ii) preenchendo o modelo de Instrução de Voto disponibilizado pela Emissora e anexando-o na Plataforma AGD Digital ou enviando-o aos e-mails agd@srna.co e af.assembleias@oliveiratrust.com.br juntamente com os demais documentos exigidos.** O Debenturista que enviar a Instrução de Voto mencionada acima e tiver seu voto considerado válido terá sua participação e votos computados automaticamente, não sendo necessário, portanto, acessar a Plataforma Digital na data da Assembleia - sem prejuízo da possibilidade de participar da Assembleia, nos termos do artigo 71, §4º, da Resolução CVM nº 81/22. Contudo, caso o Debenturista que tenha enviado Instrução de Voto válida participe da Assembleia por meio da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto durante sua realização, prevalecerá o voto proferido na Assembleia, sendo desconsiderada a Instrução de Voto anteriormente enviada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II, da referida Resolução. Ressalta-se, contudo, que os Debenturistas poderão participar da Assembleia, ainda que não realizem o cadastro prévio referido acima, desde que apresentem a documentação válida necessária para a participação até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, em tempo hábil para conferência e validação, conforme art. 72, § 2º, da Resolução CVM 81/22, via Plataforma AGD Digital ou através dos e-mails **agd@srna.co** e **af.assembleias@oliveiratrust.com.br**. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **Informações Gerais:** A presidência da Assembleia será determinada pelos Debenturistas em Assembleia, em conformidade com a Escritura de Emissão. Este Edital e demais documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (**https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/documentos?documento=Assembleias**), da Companhia na rede mundial de computadores (**https://ri.srna.co/informacoes-aos-credores/**) e da CVM (**gov.br/cvm/**). Em caso de dúvidas ou dificuldades de acesso, os Debenturistas deverão entrar em contato com a Companhia através do e-mail **agd@srna.co**. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo/SP, 27 de maio de 2025. **Andrea Sztajn -** Presidente do Conselho de Administração e Diretora Financeira e de Relações com Investidores.

SERENA GERAÇÃO S.A.
CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA SERENA GERAÇÃO S.A.

Ficam convocados os titulares das debêntures em circulação da Série Única (“**Debenturistas**”) da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Serena Geração S.A. (“**Emissão**”, “**Debêntures**”, “**Companhia**” e “**Emissora**”, respectivamente), nos termos da Cláusula 9.2. do “Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Serena Geração S.A.” (“**Escritura de Emissão**”), celebrado em 06 de junho de 2024, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Agente Fiduciário**”), para se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas (“**AGD**” e “**Assembleia de Debenturistas**”, respectivamente), a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, às 15 horas e 30 minutos, de modo **exclusivamente digital**, inclusive para fins de votação, por meio da plataforma digital (“**Plataforma AGD Digital**”) nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81/22**”), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **(i)** a renúncia prévia e definitiva de direitos (*waiver*), conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.1., alínea “b”, item “i” da Escritura de Emissão), em caso de alteração societária que implique na transferência de controle acionário da Emissora no âmbito da transferência do controle acionário da Emissora com assunção do controle pela Actis LLP, conforme descrito na Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora nesta data; e **(ii)** a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia de Debenturistas. A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário. **Informações para participação na Assembleia:** Nos termos da Cláusula 9.3.1., a Assembleia será instalada, em primeira convocação, desde que seja registrada a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um, das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum, observado o disposto na Escritura de Emissão. Conforme art. 70, inciso I, da Resolução CVM 81/22, a participação do Debenturista (por meio dos seus representantes legais ou procuradores) se dará de modo **exclusivamente digital**, visando proporcionar maior acessibilidade, comodidade e segurança aos Debenturistas, por meio (a) da Plataforma AGD Digital de videoconferência, ou (b) dos mecanismos de votação à distância, em conformidade com as instruções divulgadas pela Emissora. Para participação, seja por videoconferência ou por meio do envio de instrução de voto à distância (“**Instrução de Voto**”), os Debenturistas, ou seus respectivos representantes legais, deverão apresentar à Companhia, conforme o caso, a seguinte documentação: (i) quando **pessoa física**, cópia de documento de identidade válido com foto, seja: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular; (ii) quando **pessoa jurídica**, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iii) quando **fundo de investimento**, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser **representado por procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia de Debenturistas, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto, com firma reconhecida ou assinado digitalmente com certificado digital (ICP-Brasil). A outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"). Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na AGD. Nos termos dos arts. 72, § 1º, e 73 da Resolução CVM nº 81/22, e com a finalidade de assegurar a adequada organização dos trabalhos, os Debenturistas que desejarem participar da Assembleia deverão acessar o link indicado abaixo. Após o acesso, deverão clicar no botão “Cadastrar” e anexar os documentos exigidos para sua habilitação na referida Assembleia: **https://assembleia.ten.com.br/459172357.** A Companhia receberá a documentação necessária para participação, incluindo a Instrução de Voto, por meio da Plataforma AGD Digital, preferencialmente, **até 2 (dois) dias antes da data e horário da Assembleia de Debenturistas, ou seja, até 15 de junho de 2025. O Debenturista que optar por exercer previamente seu direito de voto à distância, por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo das seguintes formas: (i) acessando a Plataforma AGD Digital e preenchendo a Instrução de Voto diretamente na seção “Instrução de Voto”; ou (ii) preenchendo o modelo de Instrução de Voto disponibilizado pela Emissora e anexando-o na Plataforma AGD Digital ou enviando-o aos e-mails agd@srna.co e af.assembleias@oliveiratrust.com.br juntamente com os demais documentos exigidos.** O Debenturista que enviar a Instrução de Voto mencionada acima e tiver seu voto considerado válido terá sua participação e votos computados automaticamente, não sendo necessário, portanto, acessar a Plataforma Digital na data da Assembleia - sem prejuízo da possibilidade de participar da Assembleia, nos termos do artigo 71, §4º, da Resolução CVM nº 81/22. Contudo, caso o Debenturista que tenha enviado Instrução de Voto válida participe da Assembleia por meio da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto durante sua realização, prevalecerá o voto proferido na Assembleia, sendo desconsiderada a Instrução de Voto anteriormente enviada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II, da referida Resolução. Ressalta-se, contudo, que os Debenturistas poderão participar da Assembleia, ainda que não realizem o cadastro prévio referido acima, desde que apresentem a documentação válida necessária para a participação até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, em tempo hábil para conferência e validação, conforme art. 72, § 2º, da Resolução CVM 81/22, via Plataforma AGD Digital ou através dos e-mails **agd@srna.co** e **af.assembleias@oliveiratrust.com.br**. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **Informações Gerais:** A presidência da Assembleia será determinada pelos Debenturistas em Assembleia, em conformidade com a Escritura de Emissão. Este Edital e demais documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (**https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/documentos?documento=Assembleias**), da Companhia na rede mundial de computadores (**https://ri.srna.co/informacoes-aos-credores/**) e da CVM (**gov.br/cvm/**). Em caso de dúvidas ou dificuldades de acesso, os Debenturistas deverão entrar em contato com a Companhia através do e-mail **agd@srna.co**. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo/SP, 27 de maio de 2025. **Andrea Sztajn -** Presidente do Conselho de Administração e Diretora Financeira e de Relações com Investidores.

SERENA GERAÇÃO S.A.
CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA SÉRIES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA SERENA GERAÇÃO S.A.

Ficam convocados os titulares das debêntures em circulação da 1ª (Primeira) Série e da 2ª (Segunda) Série (em conjunto, “**Debenturistas**”) da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Serena Geração S.A. (“**Emissão**”, “**Debêntures**”, “**Companhia**” e “**Emissora**”, respectivamente), nos termos da Cláusula 9.2. do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Serena Geração S.A.” (“**Escritura de Emissão**”), celebrado em 01 de setembro de 2020, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Agente Fiduciário**”), para se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas (“**AGD**” e “**Assembleia de Debenturistas**”, respectivamente), a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, às 11 horas, de modo **exclusivamente digital**, inclusive para fins de votação, por meio da plataforma digital (“**Plataforma AGD Digital**”) nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81/22**”), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **(i)** a renúncia prévia e definitiva de direitos (*waiver*), conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.1., alínea “b”, item “i” da Escritura de Emissão), em caso de alteração societária que implique na transferência de controle acionário da Emissora no âmbito da transferência do controle acionário da Emissora com assunção do controle pela Actis LLP, conforme descrito na Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora nesta data; e **(ii)** a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia de Debenturistas. A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário. **Informações para participação na Assembleia:** Nos termos da Cláusula 9.3.1., a Assembleia será instalada, em primeira convocação, desde que seja registrada a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um, das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum, observado o disposto na Escritura de Emissão. Conforme art. 70, inciso I, da Resolução CVM 81/22, a participação do Debenturista (por meio dos seus representantes legais ou procuradores) se dará de modo **exclusivamente digital**, visando proporcionar maior acessibilidade, comodidade e segurança aos Debenturistas, por meio (a) da Plataforma AGD Digital de videoconferência, ou (b) dos mecanismos de votação à distância, em conformidade com as instruções divulgadas pela Emissora. Para participação, seja por videoconferência ou por meio do envio de instrução de voto à distância (“**Instrução de Voto**”), os Debenturistas, ou seus respectivos representantes legais, deverão apresentar à Companhia, conforme o caso, a seguinte documentação: (i) quando **pessoa física**, cópia de documento de identidade válido com foto, seja: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular; (ii) quando **pessoa jurídica**, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iii) quando **fundo de investimento**, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser **representado por procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia de Debenturistas, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto, com firma reconhecida ou assinado digitalmente com certificado digital (ICP-Brasil). A outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"). Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na AGD. Nos termos dos arts. 72, § 1º, e 73 da Resolução CVM nº 81/22, e com a finalidade de assegurar a adequada organização dos trabalhos, os Debenturistas que desejarem participar da Assembleia deverão acessar o link indicado abaixo. Após o acesso, deverão clicar no botão “Cadastrar” e anexar os documentos exigidos para sua habilitação na referida Assembleia: **https://assembleia.ten.com.br/519396116.** A Companhia receberá a documentação necessária para participação, incluindo a Instrução de Voto, por meio da Plataforma AGD Digital, preferencialmente, **até 2 (dois) dias antes da data e horário da Assembleia de Debenturistas, ou seja, até 16 de junho de 2025. O Debenturista que optar por exercer previamente seu direito de voto à distância, por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo das seguintes formas: (i) acessando a Plataforma AGD Digital e preenchendo a Instrução de Voto diretamente na seção “Instrução de Voto”; ou (ii) preenchendo o modelo de Instrução de Voto disponibilizado pela Emissora e anexando-o na Plataforma AGD Digital ou enviando-o aos e-mails agd@srna.co e af.assembleias@oliveiratrust.com.br juntamente com os demais documentos exigidos.** O Debenturista que enviar a Instrução de Voto mencionada acima e tiver seu voto considerado válido terá sua participação e votos computados automaticamente, não sendo necessário, portanto, acessar a Plataforma Digital na data da Assembleia - sem prejuízo da possibilidade de participar da Assembleia, nos termos do artigo 71, §4º, da Resolução CVM nº 81/22. Contudo, caso o Debenturista que tenha enviado Instrução de Voto válida participe da Assembleia por meio da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto durante sua realização, prevalecerá o voto proferido na Assembleia, sendo desconsiderada a Instrução de Voto anteriormente enviada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II, da referida Resolução. Ressalta-se, contudo, que os Debenturistas poderão participar da Assembleia, ainda que não realizem o cadastro prévio referido acima, desde que apresentem a documentação válida necessária para a participação até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, em tempo hábil para conferência e validação, conforme art. 72, § 2º, da Resolução CVM 81/22, via Plataforma AGD Digital ou através dos e-mails **agd@srna.co** e **af.assembleias@oliveiratrust.com.br**. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **Informações Gerais:** A presidência da Assembleia será determinada pelos Debenturistas em Assembleia, em conformidade com a Escritura de Emissão. Este Edital e demais documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (**https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/documentos?documento=Assembleias**), da Companhia na rede mundial de computadores (**https://ri.srna.co/informacoes-aos-credores/**) e da CVM (**gov.br/cvm/**). Em caso de dúvidas ou dificuldades de acesso, os Debenturistas deverão entrar em contato com a Companhia através do e-mail **agd@srna.co**. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo/SP, 27 de maio de 2025. **Andrea Sztajn -** Presidente do Conselho de Administração e Diretora Financeira e de Relações com Investidores.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90021/2025, Processo SEI! 058.00039260/2025-30

Acha-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90021/2025, do tipo MENOR PREÇO**, objetivando a **aquisição de material de consumo – CORTINA COM ENTREGA ÚNICA, para uso da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba e demais Unidades policiais subordinadas.** A data de início do prazo para envio da proposta eletrônica dar-se-á no **dia 29/05/2025** e o início da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico dar-se-á no **dia 11/06/2025 às 08h00**, no endereço eletrônico **www.compras.gov.br**, o edital na íntegra está disponível no site.

SERENA GERAÇÃO S.A.
CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SEGUNDA SÉRIE E DA TERCEIRA SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM QUATRO SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA SERENA GERAÇÃO S.A.

Ficam convocados os titulares das debêntures em circulação da 2ª (Segunda) Série e da 3ª (Terceira) Série (em conjunto, “**Debenturistas**”) da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Quatro Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Serena Geração S.A. (“**Emissão**”, “**Debêntures**”, “**Companhia**” e “**Emissora**”, respectivamente), nos termos da Cláusula 9.2. do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Serena Geração S.A.” (“**Escritura de Emissão**”), celebrado em 11 de abril de 2019, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Agente Fiduciário**”), para se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas (“**AGD**” e “**Assembleia de Debenturistas**”, respectivamente), a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, às 11 horas, de modo **exclusivamente digital**, inclusive para fins de votação, por meio da plataforma digital (“**Plataforma AGD Digital**”) nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81/22**”), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **(i)** a renúncia prévia e definitiva de direitos (*waiver*), conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.1., alínea “b”, item “i” da Escritura de Emissão), em caso de alteração societária que implique na transferência de controle acionário da Emissora no âmbito da transferência do controle acionário da Emissora com assunção do controle pela Actis LLP, conforme descrito na Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora nesta data; e **(ii)** a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da deliberação tomada na Assembleia de Debenturistas. A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário. **Informações para participação na Assembleia:** Nos termos da Cláusula 9.3.1., a Assembleia será instalada, em primeira convocação, desde que seja registrada a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum, observado o disposto na Escritura de Emissão. Conforme art. 70, inciso I, da Resolução CVM 81/22, a participação do Debenturista (por meio dos seus representantes legais ou procuradores) se dará de modo **exclusivamente digital**, visando proporcionar maior acessibilidade, comodidade e segurança aos Debenturistas, por meio (a) da Plataforma AGD Digital de videoconferência, ou (b) dos mecanismos de votação à distância, em conformidade com as instruções divulgadas pela Emissora. Para participação, seja por videoconferência ou por meio do envio de instrução de voto à distância (“**Instrução de Voto**”), os Debenturistas, ou seus respectivos representantes legais, deverão apresentar à Companhia, conforme o caso, a seguinte documentação: (i) quando **pessoa física**, cópia de documento de identidade válido com foto, seja: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular; (ii) quando **pessoa jurídica**, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iii) quando **fundo de investimento**, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser **representado por procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia de Debenturistas, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto, com firma reconhecida ou assinado digitalmente com certificado digital (ICP-Brasil). A outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"). Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na AGD. Nos termos dos arts. 72, § 1º, e 73 da Resolução CVM nº 81/22, e com a finalidade de assegurar a adequada organização dos trabalhos, os Debenturistas que desejarem participar da Assembleia poderão acessar o link indicado abaixo. Após o acesso, deverão clicar no botão “Cadastrar” e anexar os documentos exigidos para sua habilitação na referida Assembleia: **https://assembleia.ten.com.br/916207297.** A Companhia receberá a documentação necessária para participação, incluindo a Instrução de Voto, por meio da Plataforma AGD Digital, preferencialmente, **até 2 (dois) dias antes da data e horário da Assembleia de Debenturistas, ou seja, até 15 de junho de 2025. O Debenturista que optar por exercer previamente seu direito de voto à distância, por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo das seguintes formas: (i) acessando a Plataforma AGD Digital e preenchendo a Instrução de Voto diretamente na seção “Instrução de Voto”; ou (ii) preenchendo o modelo de Instrução de Voto disponibilizado pela Emissora e anexando-o na Plataforma AGD Digital ou enviando-o aos e-mails agd@srna.co e af.assembleias@oliveiratrust.com.br juntamente com os demais documentos exigidos.** O Debenturista que enviar a Instrução de Voto mencionada acima e tiver seu voto considerado válido terá sua participação e votos computados automaticamente, não sendo necessário, portanto, acessar a Plataforma Digital na data da Assembleia - sem prejuízo da possibilidade de participar da Assembleia, nos termos do artigo 71, §4º, da Resolução CVM nº 81/22. Contudo, caso o Debenturista que tenha enviado Instrução de Voto válida participe da Assembleia por meio da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto durante sua realização, prevalecerá o voto proferido na Assembleia, sendo desconsiderada a Instrução de Voto anteriormente enviada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II, da referida Resolução. Ressalta-se, contudo, que os Debenturistas poderão participar da Assembleia, ainda que não realizem o cadastro prévio referido acima, desde que apresentem a documentação válida necessária para a participação até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, em tempo hábil para conferência e validação, conforme art. 72, § 2º, da Resolução CVM 81/22, via Plataforma AGD Digital ou através dos e-mails **agd@srna.co** e **af.assembleias@oliveiratrust.com.br**. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **Informações Gerais:** A presidência da Assembleia será determinada pelos Debenturistas em Assembleia, em conformidade com a Escritura de Emissão. Este Edital e demais documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (**https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/documentos?documento=Assembleias**), da Companhia na rede mundial de computadores (**https://ri.srna.co/informacoes-aos-credores/**) e da CVM (**gov.br/cvm/**). Em caso de dúvidas ou dificuldades de acesso, os Debenturistas deverão entrar em contato com a Companhia através do e-mail **agd@srna.co**. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo/SP, 27 de maio de 2025. **Andrea Sztajn -** Presidente do Conselho de Administração e Diretora Financeira e de Relações com Investidores.

SERENA GERAÇÃO S.A.
CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM QUATRO SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA SERENA GERAÇÃO S.A.

Ficam convocados os titulares das debêntures em circulação da 4ª (Quarta) Série (“**Debenturistas**”) da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Serena Geração S.A. (“**Emissão**”, “**Debêntures**”, “**Companhia**” e “**Emissora**”, respectivamente), nos termos da Cláusula 9.2. do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Serena Geração S.A.” (“**Escritura de Emissão**”), celebrado em 11 de abril de 2019, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Agente Fiduciário**”), para se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas (“**AGD**” e “**Assembleia de Debenturistas**”, respectivamente), a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, às 14 horas, de modo **exclusivamente digital**, inclusive para fins de votação, por meio da plataforma digital (“**Plataforma AGD Digital**”) nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81/22**”), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **(i)** a renúncia prévia e definitiva de direitos (*waiver*), conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.1., alínea “b”, item “i”, da Escritura de Emissão), em caso de alteração societária que implique na transferência de controle acionário da Emissora no âmbito da transferência do controle acionário da Emissora com assunção do controle pela Actis LLP, conforme descrito na Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora nesta data; e **(ii)** a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia de Debenturistas. A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário. **Informações para participação na Assembleia:** Nos termos da Cláusula 9.3.1., a Assembleia será instalada, em primeira convocação, desde que seja registrada a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum, observado o disposto na Escritura de Emissão. Conforme art. 70, inciso I, da Resolução CVM 81/22, a participação do Debenturista ou seu procurador se dará de modo **exclusivamente digital**, visando proporcionar maior acessibilidade, comodidade e segurança aos Debenturistas, por meio (a) da Plataforma AGD Digital de videoconferência, ou (b) dos mecanismos de votação a distância, em conformidade com as instruções divulgadas pela Emissora. Para participação, seja por videoconferência ou por meio do envio de instrução de voto à distância (“**Instrução de Voto**”), os Debenturistas ou seus respectivos representantes legais deverão apresentar à Companhia, conforme o caso, a seguinte documentação: (i) quando **pessoa física**, cópia de documento de identidade válido com foto, seja: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular; (ii) quando **pessoa jurídica**, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iii) quando **fundo de investimento**, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser **representado por procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia de Debenturistas, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto, com firma reconhecida ou assinado digitalmente com certificado digital (ICP-Brasil1). A outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”). Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na AGD. Nos termos dos arts. 72, § 1º, e 73 da Resolução CVM nº 81/22, e com a finalidade de assegurar a adequada organização dos trabalhos, os Debenturistas que desejarem participar da Assembleia deverão acessar o link indicado abaixo. Após o acesso, deverão clicar no botão “Cadastrar” e anexar os documentos exigidos para sua habilitação na referida Assembleia: **https://assembleia.ten.com.br/860136640.** A Companhia receberá a documentação necessária para participação, incluindo a Instrução de Voto, por meio da Plataforma AGD Digital, preferencialmente, **até 2 (dois) dias antes da data e horário da Assembleia de Debenturistas, ou seja, até 15 de junho de 2025. O Debenturista que optar por exercer previamente seu direito de voto à distância, por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo das seguintes formas: (i) acessando a Plataforma AGD Digital e preenchendo a Instrução de Voto diretamente na seção “Instrução de Voto”; ou (ii) preenchendo o modelo de Instrução de Voto disponibilizado pela Emissora e anexando-o na Plataforma AGD Digital ou enviando-o aos e-mails agd@srna.co e af.assembleias@oliveiratrust.com.br juntamente com os demais documentos exigidos.** O Debenturista que enviar a Instrução de Voto mencionada acima e tiver seu voto considerado válido terá sua participação e votos computados automaticamente, não sendo necessário, portanto, acessar a Plataforma Digital na data da Assembleia - sem prejuízo da possibilidade de participar da Assembleia, nos termos do artigo 71, §4º, da Resolução CVM nº 81/22. Contudo, caso o Debenturista que tenha enviado Instrução de Voto válida participe da Assembleia por meio da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto durante sua realização, prevalecerá o voto proferido na Assembleia, sendo desconsiderada a Instrução de Voto anteriormente enviada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II, da referida Resolução. Ressalta-se, contudo, que os Debenturistas poderão participar da Assembleia, ainda que não realizem o cadastro prévio referido acima, desde que apresentem a documentação válida necessária para a participação até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, em tempo hábil para conferência e validação, conforme art. 72, § 2º, da Resolução CVM 81/22, via Plataforma AGD Digital ou através dos e-mails **agd@srna.co** e **af.assembleias@oliveiratrust.com.br**. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **Informações Gerais:** A presidência da Assembleia será determinada pelos Debenturistas em Assembleia, em conformidade com a Escritura de Emissão. Este Edital e demais documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (**https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/documentos?documento=Assembleias**), da Companhia na rede mundial de computadores (**https://ri.srna.co/informacoes-aos-credores/**) e da CVM (**gov.br/cvm/**). Em caso de dúvidas ou dificuldades de acesso, os Debenturistas deverão entrar em contato com a Companhia através do e-mail **agd@srna.co**. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo/SP, 27 de maio de 2025. **Andrea Sztajn -** Presidente do Conselho de Administração e Diretora Financeira e de Relações com Investidores.

Motim Conteúdo Criativo e Consultoria em Comunicação Ltda.
CNPJ: 27.012.945/0001-80 – NIRE 35230333809

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Pelo presente, na forma da legislação aplicável e do contrato social da MOTIM CONTEÚDO CRIATIVO E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA., sociedade empresária com sede em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, 111, Sala 3102, Centro, CEP: 09750-730 (”Sociedade”), ficam convocados todos os sócios para comparecerem à Reunião Extraordinária de Sócios, a ser realizada no escritório da Sociedade localizado na Avenida Paulista, 688, 17º andar, e também de forma digital, por meio do link do aplicativo Google Meet, a ser disponibilizado por e-mail, mediante solicitação dos sócios, nos termos da legislação, no dia 06/06/2025, às 10:30h em primeira convocação e, não havendo quórum suficiente, em segunda convocação, no dia 06/06/2025, às 11:30h, na sede da Sociedade e por meio do mesmo link, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - destituição de administrador, nos termos do artigo 1.063 do Código Civil; II - Atualização e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, para refletir as deliberações objeto dos itens anteriores. Os sócios poderão se fazer representar por procurador devidamente constituído, mediante procuração específica para a reunião, a qual deverá ser apresentada à Sociedade com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da reunião. São Bernardo do Campo/SP, 28 de maio de 2025.
Gabriel Teodoro de Oliveira - Administrador.
Motim Conteúdo Criativo e Consultoria em Comunicação Ltda.

Array Tecnologia do Brasil Ltda.
CNPJ/MF 40.852.200/0001-97 - NIRE 35.236.854.789

Extrato da Resolução de Sócia Única

Data, hora, local. 31.01.2025, às 10h, na sede, Av. Francisco Matarazzo, 1500, Torre New York, 3º andar, conjunto 31, sala Array, São Paulo/SP. Presença. Única sócia, Soluciones Técnicas Integrales Norland S.L.U.. Mesa. Presidente: **Alexandre Junior da Silva Nogueira**; Secretário: **Breno Menezes Coelho Cintra**. Deliberações Aprovadas: (i) A incorporação da Sociedade pela Incorporadora, nos termos do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Array Tecnologia do Brasil Ltda. pela STInorland Brasil Ltda.” com sede em Camaçari/BA, CNPJ/MF 22.314.723/0001-06, NIRE 29.204.673.423 (”Incorporadora”), celebrado nesta data pelos representantes legais da Sociedade e da Incorporadora. (ii) ratificou a nomeação da empresa Pro-Contaty Contabilidade S/S Ltda., com sede em São Paulo-SP, CNPJ/MF 67.641.449/0001-00 e CRC/SP 2SP-01.6759/O-8 (”Avaliadora”), para realizar a avaliação do patrimônio líquido com base no Balanço Patrimonial levantado em 30.11.2024, conforme os valores contábeis existentes no livro da Sociedade. (iii) O Laudo de Avaliação emitido pela Avaliadora, o qual registra que, o acervo líquido da Sociedade na Data-Base, a valores contábeis, registrado nos livros da contabilidade da Sociedade, corresponde ao montante de R$ 9.801.443,35. (iv) autorizou a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação da Incorporação e todos os demais atos previstos na legislação vigente. (v) A extinção da Sociedade, uma vez que a Incorporação tenha sido devidamente aprovada pela única sócia da Incorporadora, sendo a Sociedade sucedida, após sua extinção em decorrência da Incorporação, pela Incorporadora, sem solução de continuidade, em todos os seus ativos, passivos, direitos e obrigações de qualquer natureza. Nada mais. São Paulo, 31.01.2025. p.p. Soluciones Técnicas Integrales Norland S.L.U. - Karina Sparico Subhia/ Alexandre Junior da Silva Nogueira. JUCESP 85.824/25-2 em 27.02.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

StoneX
Banco de Câmbio S.A.

Stonex Banco de Câmbio S.A.
CNPJ/MF 28.811.341/0001-66 - NIRE 35.300.509.358

Ata da Reunião de Diretoria Realizada em 31 de Março de 2025

Data, Hora e Local: 31 de março de 2025, às 15:00, na sede social, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 13º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-011. **Presenças:** Totalidade da Diretoria da **Stonex Banco de Câmbio S.A.** (a ”**Sociedade**”). **Composição da Mesa:** Presidente: Fábio Nisaka Solferini; Secretário: Joana Smith de Vasconcellos; **Ordem do Dia:** (i) Elaborar o Relatório Anual de Diretoria sobre a Política de Remuneração para a data-base encerrada em 31 de dezembro de 2024, conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.921/2010; e (ii) Estabelecer a Política de Remuneração para o ano de 2025. **Deliberações:** (i) Após deliberação, foi aprovado o Relatório Anual de Remuneração para a data-base encerrada em 31 de dezembro de 2024, conforme documento anexo. (ii) Foi aprovada a manutenção da Política de Remuneração dos Administradores nos mesmos termos da atualmente vigente. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário, que, lida aprovada pela Diretoria, foi por todos assinada. São Paulo, SP, 31 de março de 2025. Mesa: Fabio Nisaka Solferini, Joana Smith de Vasconcellos. Diretores: Fabio Nisaka Solferini, Joana Smith de Vasconcellos, Jorge Alberto Ortega do Nascimento, Fernando Ghidetti Mazzanti, João Carlos Vilhena.

SALTO BOTELHO AGROENERGIA S.A.
CNPJ/MF 45.968.162/0001-56 - NIRE 35.300.590.546

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 31/03/2025

Data, Hora e Local: Em 31/03/2025, às 10h00, na sede social da **Salto Botelho Agroenergia S.A.** (“Cia.”), sociedade por ações, CNPJ/MF nº 45.968.162/0001-56, situada na Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, s/n, km 19, Bairro Colônia Paulista, na Cidade de Lucélia/SP, CEP 17.780-000. **Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da única acionista, representando 100% do capital social total e votante da Cia., conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia., nos termos do art.124, §4°, da Lei n° 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **Mesa:** Presidente: Luís Fernando Radulov Queiroz; e Secretária: Ana Beatriz de Carvalho Brunello. **Ordem do dia:** Deliberar acerca **(i)** do aumento do capital social da Cia. com a respectiva alteração do artigo 6º de seu Estatuto Social, e; **(ii)** da consolidação do Estatuto Social da Cia.. **Deliberações:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Cia. aprovou, sem ressalvas: (i) O aumento do capital social da Cia. de R$ 71.344.137,28 para R$ 331.271.585,45, mediante a emissão de 259.927.448 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com valor de subscrição total de R$ 259.927.448,17, que serão integralizados em até 02 anos, nos termos do boletim de subscrição constante do **Anexo I** à presente ata. Em decorrência do quanto aprovado, o art. 6° do Estatuto Social da Cia. passa a viger com a seguinte nova redação: ***“Artigo 6º** O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 331.271.585,45, dividido em 501.434.550* ações ordinárias nominativas *e sem valor nominal.”*; (ii) A consolidação do Estatuto Social da Cia., em decorrência da deliberação do item acima, que passa a viger com a redação constante do **Anexo II** à presente ata. **Encerramento:** Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada pela única acionista da Cia.. Lucélia/SP, 31/03/2025. Luís Fernando Radulov Queiroz – Presidente e Ana Beatriz de Carvalho Brunello – Secretária. **Jucesp** nº 167.872/25-4 em sessão de 16/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RUA HUGO D'ANTOLA, 95, 8º ANDAR, LAPA DE BAIXO, SÃO PAULO/SP – CEP 05038-090
TELEFONE/FAX: (11) 3538-5780; (11) 3538-5507; E-MAIL: CPL.SRSP@DPF.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/2025

Processo nº 08508.001963/2024-15. OBJETO: Contratação de serviço de empresa especializada capinagem ou roçada de área aberta, poda e remoção de galhos e árvores sob risco de queda, com limpeza geral, e retirada dos galhos e troncos removidos, para atendimento da Delegacia de Polícia Federal em Ribeirão Preto/SP. Data da Abertura: 11 de junho de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília). UASG 200360 - EDITAL: Site: www.comprasnet.gov.br.

Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES-SP

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 002/2025, cujo objeto é Registro de Preços para eventuais **aquisições de gênero alimentício do tipo: chá de erva mate, café em pó, açúcar cristal, copo plástico descartável para agua e copo plástico descartável para café.** O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica **www.bll.org.br** na data **de 16 de junho de 2025**, com início da sessão às 09H30. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 30/05/2025 às 10h00 ao dia 16/06/2025 às 09h15. Maiores informações pelo telefone (14) 3342-9200 e e-mail: **compras2@chavantes.sp.gov.br**.

Chavantes-SP, 28 de maio de 2025.
Matheus Henrique Moreira Bussoni
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES-SP

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 014/2025, cujo objeto é **Registro de preços para eventual fornecimento de Massa Asfáltica Usinada a Quente para Aplicação a Frio.** O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica **www.bll.org.br** na **data de 17 de junho de 2025**, com início da sessão às 09H30. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 30/05/2025 às 10h00 ao dia 17/06/2025 às 09h15. Maiores informações pelo telefone: (14) 3342-9200 e e-mail: **compras2@chavantes.sp.gov.br**.

Chavantes-SP, 28 de maio de 2025.
Matheus Henrique Moreira Bussoni
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 44/2025 – Edital nº 78/2025 - Processo n° 6046/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da 4º Semana de Arte de Ubatuba. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 12h00m do dia 29/05/2025 até as 08h00m do dia 13/06/2025. Início da disputa de preços: 13/06/2025 às 09h:00m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.467.041, em 20 de março de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigos 1.242, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MATCH CONSULTING – MINGRONE E ASSOCIADOS, TREINAMENTO, CONSULTORIA E HOLDINGS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.887.168/0001-75, com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Caraibas n° 488, conjunto 12 – Bairro Pompéia – CEP 05020-000; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, somada de seus antecessores, com *animus domini*, desde 2011, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos Hereditários, Possessórios e Aquisitivos, celebrado em 19 de dezembro de 2011; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Paes da Silva, n° 16, na quadra 29 da Chácara Santo Antônio, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 84,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 087.225.0023-5; imóvel esse registrado conforme a matrícula nº 464.694 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALFREDO PACIULLO, AGNIEL DANIEL PACIULLO, NILO JODÉ MINGRONE, RONALD JOSÉ PACIULLO, APARECIDA BENEDITA BARBOZA DE ARRUDA, ANGELO CLETO, JOSÉ CARLOS CLETO, THIAGO CLETO, SANDRA RITA CLETO, CLAUDIA RITA CLETO PAIVA, NIVIA MARIA PALESTINO TRENCH, DARCIO PALESTINO, PAOLA MARTINS LO SARDO PALESTINO, VANIA MARIA PALESTINO MARQUES, ARMANDO JOSÉ DOMINGOS MARQUES, JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS, OSVALDO JOSE DOS SANTOS, ONDINA MARIA LOBO FERRÃO, SERGIO FIRMINO DOS SANTOS, SILVANA DE SOUZA ARAÚJO, AMAURI FIRMINO DOS SANTOS, VERA LUCIA MITIKO SONODA DOS SANTOS, ANGELA MARIA SON, CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, e PABLO HECTOR LORENZO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 26 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.496.477, em 29 de novembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **AGOSTINHO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.017.596-SSP/SP, inscrito no CPF n° 370.279.138-87, e sua mulher **MARIA JULIA DE ALMEIDA CORREIA DA SILVA**, portuguesa, do lar, portadora do RNE n° W-369.335-I-SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF n° 161.127.608-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marechal Hastimphio de Moura, nº 338, Aptº 08-A, Magnólia, Portal do Morumbi, Vila Suzanna, CEP 05641-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1993, adquirida através de Instrumento particular datado de 18 de junho de 1993; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Avenida Augusto Barbosa Tavares, nº 440, e seu respectivo terreno, correspondente aos lotes nºs 01 e 02 da quadra "D" do loteamento denominado "Jardim Maria Sampaio", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 700,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 184.110.0116-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 33.912, 36.425 e 46.909 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARIA BERNARDA SAMPAIO, IRACEMA DE OLIVEIRA SAMPAIO, ERNESTO DANTAS FARIA, DULCE SAMPAIO FARIA, ANTERO MARTINS DA SILVA, AUGUSTO DE JESUS CORREIA, MARIA FERNANDA DE ALMEIDA CORREIA, MANUEL TEIXEIRA, e FATIMA MARIA JOSE TEIXEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.499.406, em 18 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LILIAN SANTOS DE LIMA BRITO**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG n° 24.146.464-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 113.907.888-73, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com LINDIVALDO GONÇALVES DE BRITO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.639.958-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 111.131.538-81, residentes e domiciliados na Rua Dois de Novembro, nº 218 - Centro, Boa Esperança/MG – CEP 37170-000, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1995, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Compromisso de Venda e Compra Quitado, datado de 27 de março de 1995; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Calábria, nº 22, antiga Rua Três, e seu respectivo terreno, correspondente à parte do lote nº 16 da quadra nº 03 do loteamento denominado "Vila Monte Alegre", no bairro Capão Redondo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 129,99m², imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 167.141.0043-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 74.115, e inscrição nº 274 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MIGUEL ARCHANJO VIESTE, ANGELINA PELLICCIOTTI VIESTE, FELICE FINCATO, NUNCIATA CONCILIO FINCATO, MARIA JULIA DO NASCIMENTO, DECIO FUNARI MARTINS, NATAL GONÇALVES SOARES, MARCELO BRANDASSI MACIEL, e VERA LUCIA PEREIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.533.728, em 05 de julho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA JOSEFA DA SILVA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 35.786.637-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 056.764.858-33, com anuência de seu marido com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens, AGNALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 35.195.235-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 267.684.104-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua René Falconetti, nº 78 – Vila Guanhembu – CEP 04159-001, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1991, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 31 de maio de 1991; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua René Falconetti, nº 78, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 35 da quadra "B", do local denominado "Chácaras Nova América", no bairro Rio Bonito, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 293,50m², imóvel esse cadastrado no INCRA nº 638.358.010.650-0; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 193.920 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALCIDES CHAVES DA SILVEIRA, MARIA SILVEIRA, VALTO CORREIA LIMA, B.I ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C, JOSE CARLOS DE BRITO IZZO, EDUARDO DE BRITO IZZO, EDMILSON DOS SANTOS, MARIA LUCILEUDA DA SILVA DOS SANTOS, PEDRO TEIXEIRA SERAFIM FILHO, FRANCISCA RUTH LOPES FERREIRA, PAULO FERREIRA LIMA, JURACI R. BARBOSA, FÁTIMA APARECIDA LOURENÇO DA SILVA, ISABEL MARIA DA SILVA SOUZA, IZABEL PEREIRA MOTA, ANDRESSA MONTEIRO DA SILVA, THIAGO LULA DE OLIVEIRA, FRANCISCA ANDRADE DE PAULO, e SILVIO DE PAULO oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de maio de 2025. O Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 135/2025, Processo 11.291/2025** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel (celular) com aparelhos celulares em comodato para o atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 13/06/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

COMUNICADO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
E REDESIGNAÇÃO DE DATA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 115/2025 - Processo 11.196/2025
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene para as diversas secretarias e órgãos do município. Secretaria Municipal de Administração.
Foi retificado o termo de referência e a especificação do item 1. O Edital retificado, está disponível no Portal de Compras, fica redesignada a data para o processamento do pregão para ocorrer no dia 11/06/2025, às 08:30hs. O inteiro teor da decisão encontra-se no 'Portal de Compras'. Diretoria de Contratações Públicas.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 138/2025, Processo 11.298/2025** objetivando o registro de preços para aquisição de fardamento para Guarda Municipal. Secretaria Municipal de Segurança Pública. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 13/06/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 152/2025, Processo 11.398/2025** objetivando Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (leite pasteurizado, manteiga e requeijão) em atendimento a alimentação escolar. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 11/06/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 150/2025, Processo 11.388/2025** objetivando Registro de Preços para aquisição de gênero alimentício perecível (abobora e coco) para atendimento da alimentação dos animais do Zoológico Municipal. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 11/06/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

CIS Companhia Ituana de Saneamento - CIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 26/2025** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO – PAC 12**. O Edital completo estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.novobbmnet.com.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 30/05/2025**, no site www.novobbmnet.com.br, com a abertura da sessão no dia **13/06/2025 às 09:00 horas**. Itu, 28 de maio de 2025. Gilmar Souza dos Santos – Diretor Superintendente.

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 27/2025** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ANÉIS DE CONCRETO PARA POÇOS DE VISITA E CONE DE REDUÇÃO**. O Edital completo estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.novobbmnet.com.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 02/06/2025**, no site www.novobbmnet.com.br, com a abertura da sessão no dia **16/06/2025 às 09:00 horas**. Itu, 28 de maio de 2025. Gilmar Souza dos Santos – Diretor Superintendente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0020657-19.2012.8.26.0009 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **PIERO ROVERETI**, RG W-312337-5, CPF 645.713.608-78 E **ELSA CASTRO VARGAS**, que foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A.** Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do Código de Processo Civil, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, do TERMO DE PENHORA do seguinte bem: um terreno, à Rua Dezenove (atual Rua Azevedo Cruz), lote 4 da quadra H do Jardim Pirituba, no 31º Subdistrito-Pirituba. Imóvel de matrícula 14.219, do 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, de 04/04/1978, ficando o executado constituído depositário, em conformidade com o artigo 845, § 1° do Código de Processo Civil. O executado poderá apresentar impugnação à penhora, no prazo de 15 dias úteis, por simples petição, nos termos do artigo 917, § 1° do Código de Processo Civil, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2025.

2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1108002-38.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Condomínio Edifício Brooklin Center**, **Leia Maghidman Faiguenboim**, **Guilherme Faighenboim**, **Paulina Zilberberg Faiguenboim**, **Irene Faiguenboim** e **Jorge Zaverucha**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Rinaldo Helio Conti** ajuizou-(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre Vagas de garagem n°s 13 e 14 situadas ao Condomínio Edifício Brooklin Center, na Rua Ministro Luiz Gallotti, n° 77, Vila Cordeiro, CEP 04580-050, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2025.

1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. **Processo nº: 1042992-55.2020.8.26.0002** FAZ SABER a(o) **JOSÉ IVANILSON DOS SANTOS JUNIOR, CPF 018.280.604-96**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.**, procedeu-se a penhora sobre o bloqueio em conta corrente do valor de R$ 5.856,64 em desfavor do executado (art. 854 do CPC). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a sua **INTIMAÇÃO** da penhora por edital, para que em 15 dias, após o prazo supra, ofereça embargos (Lei nº 11.382/2006), nos termos do art. 738 do CPC, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003902-36.2025.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRE FERNANDES, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Centro de Gestão de Pagamento S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 19.258,38 (01/02/2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de fevereiro de 2025. N - 28 e 29

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007361-71.2024.8.26.0564 O MMº Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo/SP, Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEUSA MARIA DE LIMA, Carlos Alberto Santiago Santos, Nestor Paes de Oliveira, Kleber Cardoso de Assis e réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rosangela Alves Pinheiro e outro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração da propriedade do Imóvel - Sítio Praia do Sol, situado à Rua 7 - Quadra 02 - Lote Eden, Município de São Bernardo do Campo/SP, cadastro de Contribuinte da Prefeitura Municipal de São Bernardo sob o nº 638.331.010.715.6, onde os Autores detêm a posse ininterrupta há 31 anos, contendo área total de 1.458,27 metros² de terreno e área construída de 415,78 metros, estando aptos a pleitearem a titularidade de domínio. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010983-49.2022.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Heitor Moreira de Oliveira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOÃO APARECIDO STEFANO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 19.822.712-7, CPF 154.050.848-08, com endereço à Rua Elias Mertel, 137, Ap. 22 B, Conjunto Habitacional Padre Manoel de Paiva, CEP 03591-130, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Petrobrás Distribuidora S/A. Foi proferida decisão recebendo a inicial e foi determinada a citação do requerido para, no prazo legal, apresentar contestação. Realizadas inúmeras diligências, inclusive no endereço indicado no cadastro de pessoa jurídica, sem que a parte seja lá encontrada, estando o requerido em lugar incerto e não sabido, restou determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada o incidente, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de abril de 2025. Eu, Kenji Paulo Fernando Toma, Escrevente Técnico Judiciário, conferi. **MÁRCIO RIBEIRO SKLIUTAS -** Escrivão Judicial I. **HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA -** Juiz de Direito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.500.012, em 21 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JUVENIL DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.083.779-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 684.840.548-53, e sua esposa **RITA DE CÁSSIA MOREIRA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.521.853-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.116.168-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Batista Junior, n° 127, Parque do Lago, CEP 04945-135, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 12 de julho de 1976, que adquiriram através do Contrato de Compromisso de Venda e Compra celebrado com os compromissários compradores da área maior MOACIR AMARAL FILHO e sua mulher ARACÍ AMARAL; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao PRÉDIO com área construída de 254,34m², situado Rua Batista Júnior, n° 127, e seu terreno com área de superfície de 88,76m², correspondente à parte do lote n° 01 da quadra "F" do loteamento denominado "Parque do Lago", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 179.049.0047-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a inscrição nº 20.242, deste cartório, oriunda da transcrição nº 35.687 deste cartório, sob a titularidade dominial de ODETTE EMILIE PFEIFFER, compromissado a venda a MOACIR AMARAL FILHO e sua mulher ARACÍ AMARAL. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólio de ODETTE EMILIE PFEIFFER; Espólios de MOACIR AMARAL FILHO e ARACÍ AMARAL, JOSENILDE BORGES DOS SANTOS, ALBERTO LEMES DE OLIVEIRA e JOSE FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 28 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.509.398, em 28 de fevereiro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CLAUDIONOR TREVISAN**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.784.878-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 634.284.668-53 e sua mulher **ANTONIA APARECIDA GAZOLI TREVISAN**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 16.454.525-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 156.926.209-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gomes Pedrosa, 339-A – Bairro da Cidade Dutra – CEP 04805-340; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* , desde 1984, adquirida através de Contrato particular de promessa de cessão e transferência de direitos, datado de 08 de maio de 1984; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado Rua Gomes Pedrosa, n° 339-A, antiga Rua Z, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 05 da quadra nº 147, do local denominado Cidade Dutra, no Bairro do Rio Bonito, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 150,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 095.029.0029-4; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 17.649 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GIL DAS NEVES, PALMIRA DA SILVA NEVES, JOAQUIM FERNANDES MOREIRA, CARLOS DE ARAUJO, ELZA MOREIRA DE ARAUJO, PEDRO BERNALDO DA SILVA, NEIDE ANTONIA DA SILVA, CARLOS ALBERTO MOREIRA DE ARAÚJO, CLEUSA VERONICA TATTO DE ARAÚJO, SONIA REGINA MOREIRA DE ARAÚJO CIANI, ODAIR JOSE CIANI, ALEXANDRE MOREIRA DE ARAÚJO, MARCIA COZAS MUNOS DE ARAÚJO, MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA DE ARAÚJO RISSATO, APARECIDO DONIZETI RISSATO, ANTÔNIO LUCIO MOREIRA DE ARAÚJO E ZENILDES DA COSTA ARAÚJO, WILSON DIAS SIMPLICIO, EUNICE PEREIRA DO AMARAL, e FELIPE MACHADO VIEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 26 de maio de 2025. O Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGO 180.04 – POLÍCIA MILITAR - UGE 180362 – CPI-9

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 362/0025/25. PROCESSO CPI9 N.° 20250549176 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br DATA DO INÍCIO DA DIVULGAÇÃO: 02/06/25 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2025 às 09h00min Torna-se público que o **Dirigente da UGE 180362**, por intermédio do Senhor CLEOTHEOS SABINO DE SOUSA FILHO, RG nº 22.939.688-4 e CPF nº **153.295.368-20**, usando a competência delegada pelos artigos 3° e 7°, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, que se acha aberta, nesta unidade, situada a **Rua Américo Vespúcio nº 438 Bairro Algodoal, CEP 13.405-374, Piracicaba/SP**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos **DO OBJETO** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial LOTE 01 – 1ª Cia PM do 36º BPM/I – situada a Rua Pernambuco, nº 722 - Vila Cristóvam - Limeira/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-2025

EDITAL Nº 35-2025. PROCESSO Nº 111-2025. OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos para confecção de kits destinados a gestantes que realizam o pré-natal, na rede municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: até às 08h00 do dia 17/06/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 17/06/2025 às 09h00. LOCAL: https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800.
Macatuba, 28 de maio de 2025. **Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2025

EDITAL Nº 034-2025. PROCESSO Nº 109-2025. OBJETO: Aquisição de implante contraceptivo subdérmico e DIU (Dispositivo Intrauterino), por meio do sistema de registro de preços. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses, sofreu alteração no Termo de Referência. O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, está à disposição dos interessados, no endereço Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP e no site www.macatuba.sp.gov.br para download. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3298-9800.
Macatuba, 28 de maio de 2025. **Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA nº02/2025; CREDENCIAMENTO n° 03/2025; Edital n° 12/2025;
Processo n° 193/2025

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – FAIXA 01, instituído pela Lei Federal nº 14.620/2023, com recursos provenientes do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR)". Período de Inscrição: 30/05/2025 até 13/06/2025 às 09:00. Local: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê. SESSÃO PÚBLICA (Presencial): 13/06/2025 às 09:30.

Mineiros do Tietê - SP, 28 de maio de 2025.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. ADM.: 092-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 41/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria médica, pelo período de 12 (doze) meses. **INÍCIO DO RECEBIMENTO:** 02/06/25 às 08h.. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/06/25, às 08h30. **LOCAL: www.licitardigital.com.br.**
RAFAEL C. DOS S. GALLO
Secretário de Governo

GALL CARGO LOGÍSTICA LTDA

Edital De Termo De Responsabilidade Nº 43/2025: A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária **"GALL CARGO LOGÍSTICA LTDA"**, NIRE **35231459008**, CNPJ **35.225.170/0001-59**, localizada na Rua Daelcio Faria da Cunha, nº 50, Distrito Industrial Lourenço Gabrielli, Descalvado/SP, CEP 13690-000, **Sr. Silvio José Fila**, brasileiro, portador do RG nº 9.126.124 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 979.XXX.XXX-XX, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 90.506/25-0), **Sr. Marcos Alexandre Pinto Varelas**, inscrito na OAB/SP sob nº 229.837, assinou em **19/05/2025** o **Termo de Responsabilidade nº 43/2025**, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.511.012, em 07 de março de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigos 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ AILTON DE SOUZA**, brasileiro, porteiro noturno, portador da Cédula de Identidade RG n° 34.810.148-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 978.293.314-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77 com **LUCIANA VICTOR GUIMARÃES DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 54.027.426-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 273.534.748-66, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cristóvão de La Cruz, n° 45, Bairro Jardim Aracati, CEP 04949-100, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1989, adquirida através de Contrato de cessão de posse e direitos, datado de 03 de janeiro de 2024; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Cristóvão de La Cruz, n°45, antiga Rua Quatro, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 21 da quadra "P", do loteamento denominado "Jardim Aracati", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 125,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 164.069.0020-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 22.617 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ GOMES VALENTE, ANISIA FEIJÓ VALENTE, PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS, ZENIL MARIA MARTINS DOS SANTOS, AIRTON VICENE DA SILVA, IVETE VITOR DA SILVA, JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA, CLEMILDA DA SILVA, MANOEL SALVINO DA SILVA, SILVANA DA SILVA, MANOEL ALVES BARROS, FRANCISCO SECUNDO SANTANA, BARBARA ABREU RODRIGUES DA SILVA, JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA, ASSOCIAÇÃO PAULISTA BÍBLICA E CULTURAL, e JETRO RODRIGUES oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de maio de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.513.089, em 20 de março de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSE MATOS ROCHA**, brasileiro, encarregado de obra, portador da cédula de identidade RG n° 14.364.716-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 064.537.898-41 e sua esposa **ALDINAR HERINS DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n° 24.899.692-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 297.594.328-89, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sebastião Advíncula da Cunha, n° 704, Jardim Eledy, CEP 05856-140, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 2005, adquirida através de instrumento particular intitulado "Instrumento Particular De Promessa De Venda e Compra" celebrado em 16 de março de 2006, com SAMUEL ALVES PEREIRA e sua mulher ELIANDRA VERTEIRO PEREIRA, e que este, por sua vez, adquiriram o imóvel através do "Instrumento Particular De Compromisso De Venda e Compra", celebrado em 15 de setembro de 2005, com BENEDITO JEREMIAS DA ROSA e como cessionário: SAMUEL ALVES PEREIRA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Sebastião Advincula da Cunha, n° 704, e seu respectivo terreno, com área de superfície de 105,90m², correspondente a partes dos lotes 1-A, 1-B, 60-A e 60-B da quadra "C" do loteamento denominado "Chácara Sete Lagos", Bairro do Pirajussara, no 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelos contribuintes em área maior, sob os nºs 184.203.0618-4, 184.203.0619-2, 184.203.0888-8 e 184.203.0889-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme as matrículas n°s 215.482, 215.483, 256.820 e 256.821, deste Registro. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA; CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA; SARVA ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA; XINGU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; BELVEDERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, atualmente PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA; CONSTRUTORA ROWAL LTDA; STAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA sucessora de IMOCOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/C ou IMOCOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C, W.S.T. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ou W.S.T. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA; SYSOUT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA ou SYSOUT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA; MARFIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ou MARFIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA; WESTERN PARTICIPAÇÕES LTDA, atualmente WESTERN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA; BENEDITO JEREMIAS DA ROSA; SAMUEL ALVES PEREIRA; ELIANDRA VERTEIRO PEREIRA; ADRIANA MARCILIANA DE SOUZA LEITE; ELMAS AUGUSTO LEITE; ADRIANA MARCILIANA DE SOUZA LEITE; ELMAS AUGUSTO LEITE; MARIA DAS DORES DA SILVEIRA; MARIA SOLEDADE ALVES RUFINO; BENEDITO JEREMIAS ROSA; INALDO HERINO DA SILVA e JOSE ANTONIO RUFINO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de maio de 2025. O Oficial.

1ª Vara Cível1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004756-21.2020.8.26.0362 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGINER GARCIA CARNIEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) espólio de Manuel Ferreira da Silva, espólio de Eneide Pedrini da Silva, espólio de Luis Gonzaga Ferreira da Silva e espólio de Rubem Ferreira da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Teresa do Prado Paganeli e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objeto da Ação registro junto ao cartório de imóveis, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guacu, aos 16 de maio de 2025. K-28e29/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016083-14.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KLEVERSON PAULA ARMINDO, CPF 27046287856 e KLEVERSON PAULA ARMINDO - ME, CNPJ 07954169000120 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Cristian Gaddini Munhoz. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$5.466,52 (out/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de abril de 2025. K-28e29/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006652-38.2021.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Dagoberto Jeronimo do Nascimento, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELITE CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ 28800510000162, com endereço à Rua Jose Nunes, 100, Jardim Lidia, CEP 05862-210, São Paulo - SP e PB PROMOTORA DE VENDAS LTDA - PROSPER, CNPJ 30945991000146, com endereço à Rua Jose Nunes, 100, Jardim Lidia, CEP 05862-210, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Josefa Barros dos Santos, alegando em síntese: "objetiva a rescisão do instrumento particular de cessão de crédito/débito, compromisso de pagamento e outras avenças firmado em 16.04.19, por culpa das rés, com o ressarcimento por danos patrimoniais (R$107.958,06), além de danos morais (R$10.000,00), bem como reconhecimento de grupo econômico". Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, as rés será considerado reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 20 de maio de 2025. K-28e29/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1021446-25.2022.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Anderson Pestana de Abreu, na forma da Lei, etc. Faz Saber a RT&T Rent A Car Locadora De Veículos LTDA, CNPJ 36630307000113, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ricardo Torres Iupi, alegando em síntese: Aos 31 de julho de 2021, o requerente celebrou com a empresa RT&T Rent A Car Locadora De Veículos LTDA, contrato de parceria e locação de veículo pela modalidade "cashback", cujo objeto determinava o regramento de uso do automóvel denominado FIAT ARGO, placa RND0A92 e RENAVAN 01265002727. Foi realizado o pagamento inicial de R$ 34.000,00, transferidos da conta corrente do requerente diretamente à contratada. Além do aporte inicial, ficou estabelecido em contrato o pagamento mensal de R$ 190,00 pelo serviço de proteção veicular, quantia essa que vem sendo arcada pelo requerente com absoluta regularidade. Passados mais de 07 meses de vigência contratual, no momento da realização da 2ª revisão, programada para 20.000 km, o requerente se deparou com as instalações da RT&T fechadas, tomando conhecimento de que a empresa locadora seria autora de um "grande golpe de pirâmide financeira", nos moldes noticiados pela imprensa. O desaparecimento de todos os membros da empresa RT&T somado às notícias de centenas de vítimas, causou verdadeiro "tumulto" na vida do requerente, especialmente quando teve conhecimento de que o veículo que está em sua posse, utilizado exclusivamente para fins profissionais, constava anotação de ROUBO na base de dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Diante dos fatos narrados e do latente risco, não restou outra alternativa ao autor senão o ajuizamento da presente ação, visando a proteção dos seus direitos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de maio de 2025. K-28e29/05

O leiloeiro oficial **André Amaral Barros – JUCESP** Nº **1164,** torna público que realizará um leilão de Relógio e joias diversas nos dias 02 e 03 de Junho/2025 às 20h00min, autorizado pela **PRIZE APOIO OPERACIONAL LTDA – CNPJ 33.441.906/0001-09**, somente on-line no site: **www.r3ljoias.com.br**

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 16 de Junho de 2025 a partir das 09h00
2º Público Leilão: 23 de Junho de 2025 a partir das 15h00

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA,** inscrita no CNPJ sob n° 25.005.683/0001-09, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do Contrato de empréstimo e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de credito imobiliário - CCI, nº 10003489-6, datado em 19/04/2023, o seguinte imóvel em lote único: Um terreno correspondente a parte do lote 6 da quadra 19 do Parque São Diogo, com frente para a Rua Matias do Albuquerque, para a qual mede 3,65 metros de frente, tendo igual medida de largura na linha dos fundos; e, da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 30,00 metros, encerrando a área de 109,20m², confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha para e terreno com o prédio n° 46, pelo lado esquerdo, segundo a mesma orientação com o lote 5, da mesma quadra, e nos fundos confina com propriedade de Município de São Bernardo do Campo. Conforme Av.01, consta a construção de um prédio residencial que recebeu o nº 48 da Rua Matias de Albuquerque. Matrícula nº 8076 do 1º Cartório de Oficio de Registro de Imóveis de São Bernardo de Campo/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 008.007.014.000. Recai sob o imóvel as seguintes ações nºs 1181128-87.2024.8.26.0100 e 1035452-74.2024.8.26.0564. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 803.650,80 (oitocentos e três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos) 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 462.402,82 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Fica o **Devedor Fiduciante Willian Salim Rivera de Castro,** RG nº 32.929.215-8/SSP-SP, CPF n° 344.376.098-83, intimado das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem **IMÓVEL** (abaixo descrito) e para **INTIMAÇÃO** da Devedor Fiduciante **ELISABETE PEREIRA MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF **128.346.478-01**, e seu cônjuge **JULIO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF **128.346.348-23**, e de acordo com as regras e condições dispostas na Lei 9.514/1997 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), no Decreto 21.981/32 e no presente Edital de Leilão. **1. IMOVEL:** Lote de terreno urbano constituído pelo lote nº **32** da quadra nº **16**, do loteamento denominado **"JARDIM BOM JESUS"**, situado na Rua Victorino Dante, no Distrito e Município de Pirapora do Bom Jesus, Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente para a referida rua; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, mede 25,00 metros e confronta com o lote 31, do lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com o lote 33, e 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 18, encerrando a área total de 250,00 metros quadrados, sendo os lotes confrontantes todos na mesma quadra. **Edificação: casa residencial sob o nº 200 da Rua Victorino Dante, com 247,81 metros quadrados de área construída. Matrícula 70.715 do C.R.I. de Santana de Parnaíba/SP.** (Cadastro Municipal nº 02.31.92.0082.000.001). **1.1. Observação**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, conf. art. 30 da Lei 9.514/1997. **1.2. Débitos Fiscais**: Todos os débitos até o ato da arrematação serão de responsabilidade do VENDEDOR. **1.3.** O bem será vendido em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra física e documentalmente, sem garantias, sendo que as áreas mencionadas neste Edital, catálogos e outros veículos de comunicação são, meramente, enunciativas (e as fotos, meramente, ilustrativas). **2. Do Leiloeiro, do Leilão e das Datas**: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi** (Jucesp 950), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário/Vendedor **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, São Paulo/SP, na qualidade de atual detentor dos direitos creditórios decorrentes Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário com Garantia Real Imobiliária, sob nº CHP14435, série 2023 no qual figura a Devedora Fiduciante acima nomeada. **2.1.** O leilão será realizado presencialmente na Av. Nove de Julho, 3229, Cj. 401, Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP 01407-000 e através da plataforma eletrônica www.mercado.bomvalor.com.br/leiloei e, também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bomvalor® (www.mercado.bomvalor.com.br), todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais, onde os lances serão recepcionados, pelos valores e nas datas e horários abaixo (**horários de Brasília/DF**): **1º Leilão**: 16/06/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: **R$ 503.528,03 (quinhentos e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e três centavos). 2º Leilão**: 23/06/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: **R$ 417.389,73 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos). 3.** A Devedora Fiduciante será comunicada na forma do §2º-A, do art. 27, da Lei 9.514/1997, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários para, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo e lei, devendo apresentar manifestação formal de interesse. **4. Da Comissão:** O Arrematante ou a Devedora Fiduciante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lanço, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da comunicação, por e-mail, da concretização da arrematação. **5. Condições gerais e de venda: 5.1.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.mercado.bomvalor.com.br e se habilitar no lote com antecedência de até 24 horas do início do leilão, sendo que os lances deverão respeitar o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O Lance ofertado é revestido de irrevogabilidade e irretratabilidade, não podendo o arrematante vencedor se desincumbir das obrigações decorrentes da arrematação. **5.3.** A desistência do lance ou inadimplência em relação aos pagamentos e envio de documentação pelo arrematante vencedor ensejará o cancelamento da arrematação de pleno direito, **ficando o inadimplente obrigado a pagar uma multa de 20% (vinte por cento) ao Credor Fiduciário e 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro, sobre o valor do lance**, a título de perdas e danos. **5.4.** Será celebrada, entre Vendedor e Comprador (ou Fiduciante), Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da realização do Leilão (correrão por conta do Arrematante/Fiduciante todas as despesas com a transferência do bem arrematado, inclusive foro e laudêmio, se o caso), sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo Vendedor. **5.5.** Eventuais outros avisos/menções relacionados ao imóvel e divulgados na página eletrônica do presente leilão, aderirão ao Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 1116,** com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **LOTEAMENTO JARDIM FLORENÇA SPE LTDA** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 08.820.816/0001-73, com sede na Rua Herman Muller Carioba, nº 268, Jardim Girassol, Americana-SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 23/06/2025 às 10:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **a R$ 209.930,20 (duzentos e nove mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 17.283 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA ODESSA-SP: Localização:** Avenida Euclides de Oliveira, Loteamento Jardim Florença, lote 09 da quadra 04, Nova Odessa-SP, CEP 13382-721. **Descrição**: LOTE DE TERRENO Nº 09, da Quadra 04, de frente para a Avenida 1 (atual Avenida Euclides de Oliveira), do LOTEAMENTO JARDIM FLORENÇA, localizado neste município e circunscrição imobiliária de Nova Odessa/SP, com área total de 364,50m2, possuindo o perímetro a seguinte descrição: medindo 12,00 m (doze metros), onde confronta com a referida via pública, do lado direito para quem olha de frente para o lote mede 30,37 m (trinta metros e trinta e sete centímetros), onde confronta com o lote nº 08, do lado esquerdo mede 30,38 m (trinta metros e trinta e oito centímetros), onde confronta com o lote nº 10 e finalmente no fundo mede 12,00m (doze metros), onde confronta com parte dos lotes nº 09 e 10 da quadra 01 do Jardim Campo Belo. **OBS:** Segundo documentos emitidos pela prefeitura da localidade do imóvel, a avenida onde o ele se encontra passou a denominar-se Avenida Euclides de Oliveira. **Inscrição Municipal**: 43.01520.0273.00 (av. 01). **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: EVANDRO DE PAULA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 167.959.568-73. **Imóvel Desocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **25/06/2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 227.963,30 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

TeN Leilão

Edital de 1º e 2º Leilão e de intimação de: Qualyfast Construtora Ltda, bem como de Prefeitura Municipal de Botucatu, Leandro Santos do Nascimento, Isaias Alves Milhomen, Glasser Pisos e Prémoldados Ltda, José Batista Fernandes do Nascimento, Santana Mata Construções Ltda-Me, Valderi Martins Ribeiro Silva, Jailson Cruz Santana, Eraldo Oliveira Matos, Danilo Ephigenio Pereira, Allan Ricardo Cavalcante Lima Santos, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Leve e Pesada e do Mobiliário de Parauapebas, Manoel de Assis, Eduardo Rosa Feitosa, Laumavi Torquete Consultoria & Treinamento Eireli Me, Alessandra Rocha Toquete Bezerra, José Rogério Santos de Almeida, Aldecir Marques Lima, Leonildo Pereira da Silva, Valdeir Honorato, Receita Federal do Brasil, Ilda Maria da Silva Construção Ltda, Roberto Carlos dos Santos Silva, Josival Araujo Silva, José Batista Fernandes do Nascimento, Fábio Alexandre da Silva, Walesson Marinho Barboza, Thiago Badain de Araujo, Stephanye Bertolo Barreira de Araujo, Wagner Lourenço de Souza e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, na execução de título extrajudicial n° 1072629-48.2020.8.26.0100, movida por Prado Alumínio Indústria e Comércio Ltda. Dr. **Luiz Gustavo Esteves**, MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central da Capital- SP, FAZ SABER que o(s) **Leiloeiro(s) Público(s) Oficial(is) Giovanna Tavares Martins Kerry**, JUCESP 1324, e **Roberto Mauro**, JUCESP 456, através da gestora-online **Ten Leilão** - www.tenleilao.com.br -, levará(ão) a público Leilão Judicial Eletrônico: **Lote 1**. Um lote de terreno, designado 1-B, situado em área formada pelas chácaras 36, 37 e 38, da Qd. C, do loteamento Chácaras Recreio Havaí, em Botucatu-SP, com 8.440,55m2, objeto e descrito na **matrícula 49.883**, do 2º RI de Botucatu. **Localização**: Rua Luiz da Silva, 153, Chácara Recreio do Havaí, Botucatu. **Avaliação**: R$ 710.879,83, e que será atualizado à data do leilão. **Lote 2.** Um lote de terreno, designado 1-A, situado em área formada pelas chácaras 36, 37 e 38, da Qd. C, do loteamento Chácaras Recreio Havaí, em Botucatu-SP, com 8.460,27m, objeto e descrito na **matrícula 49.884,** do 2º RI da Comarca de Botucatu. **Localização**: Rua Luiz da Silva, 153, Chácara Recreio do Havaí, Botucatu. **Avaliação**: R$ 712.540,68, e que será atualizado à data do leilão. **Restrição ambiental**: há restrição ambiental, segundo manifestação de fl. 718, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB. **Das datas do leilão judicial e do valor de venda dos bens: 1º LEILÃO**, início: **18 de Junho de 2025**, 14h00, e término: **08 de Julho de 2025**, 14h00; lances iguais ou superiores ao da avaliação; **2º LEILÃO**, início: **08 de Julho de 2025**, 14h01, e encerramento: **05 de Agosto de 2025**, 14h00; lances a partir de **60%** da avaliação atualizada dos bens. **Da comissão:** O arrematante deverá pagar comissão de Leiloeiro de 5% sobre o preço da arrematação, que não está inclusa no lance, O edital ora publicado é a versão sintetizada; a completa e integral, que deve ser observada, se encontra disponível e publicada no site da gestora e nos autos do processo

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **DOIS CONTINENTES,** torna público a oferta, em leilão **ONLINE – LEILÃO DOIS CONTINENTES PRAÇA PADRE MÁRIO FONTANA** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento à partir das 10h00 do dia 02/06/2025, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de agendamento no Endereço: Praça Padre Mário Fontana, 05 - Parque da Mooca, São Paulo - SP, 03127-030. Os bens arrematados serão entregues SOMENTE NO DIA 06/06/2025 (Sexta-feira) na Praça Padre Mário Fontana, 05 - Parque da Mooca, São Paulo. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias nos dias 02 e 03 de junho de 2025 a partir das 19:00hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: PIRES LEILÕES, somente on-line, através do site: https://www.piresleiloes.com.br/ Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 12 de junho de 2025, a partir das 10h00min
2º LEILÃO: 16 de junho de 2025, a partir das 14h00min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010449177, firmado em 19/07/2024, com o(s) **Fiduciante(s) RODRIGO PORFIRIO BENEVIDES**, maior, inscrito no CPF n° 476.713.918-08, no dia **12 de junho de 2025, a partir das 10h00min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 427.777,94 (Quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), o imóvel matriculado sob nº 331.529 do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído pelo APARTAMENTO nº 174, situado na Avenida Yervant Kissajikian, nº 610, no 17º andar do BLOCO 1 - EDIFÍCIO SAN DIEGO, integrante do RESIDENCIAL CALIFÓRNIA, Vila Constança (conforme laudo), em São Paulo/SP, com a área privativa de 59,1000m² e área comum de 49,3720m², com 01 vaga de garagem, perfazendo a área total de 108,4720m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,467061%. Cadastro Municipal: 120.078.1002-5. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **16 de junho de 2025, a partir das 14h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 248.908,36 (Duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e oito reais e trinta e seis centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.24585.

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 11 de junho de 2025, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 13 de junho de 2025, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010367426, emitida em 18/04/2023, com o(s) **Fiduciante(s) CARLOS CHUI,** maior, inscrito no CPF nº 089.727.468-78, no dia 11/06/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.484.943,05 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **180.200 do 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP,** constituído por "O apartamento tipo nº 121, localizado no 12º andar da Torre 04 - Torre do Recanto, integrante do empreendimento denominado Condomínio Vereda Ipiranga, com endereço oficial na Rua Lino Coutinho, nº 75, no 18º Subdistrito-Ipiranga, com a área privativa de 146,000m², a área comum coberta de 71,008m², a área comum descoberta de 23,110m¹, totalizando a área de 240,118m², e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2791% no terreno do condomínio, com o direito a 2 vagas indeterminadas, constituídas como área comum de divisão não proporcional, para guarda e estacionamento de veículos de passeio, um em cada vaga, em locais indeterminados na garagem coletiva do condomínio, com emprego de manobrista/garagista, e a um espaço para armário (com 1,34m²) indeterminado. O terreno, que também faz frente para as Ruas dos Patriotas, Xavier Curado e Silva Bueno, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 11.141,40m².". **Cadastro Municipal:** 040.060.0142-8 (Av. 08). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 13/06/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.24476_RB_3250-09).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 11 de Junho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 13 de Junho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Santander — ZUK

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA** - CNPJ sob n° 55.942.312/0001-06, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, nº 0030854283; nº 0030853804; nº 0030854273; nº 0030853808; nº 0030854277 e Grupo 3060/ Cota 723; Grupo 3072/ Cota 596; Grupo 3084/ Cota 242; Grupo 3074/ Cota 480; Grupo 3085/ Cota 685, de 28/06/2022, com os Fiduciantes **MICHEL LEANDRO BAPTISTA DE GODOY**, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 006280811215 DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 281.910.608-09, e sua cônjuge **SUELEN PEREIRA CAMARGO DE GODOY**, brasileira, empresária, portadora da CNH nº 04606913726 DETRAN-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 335.001.258-24, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Mairinque/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 912.329,92** (novecentos e doze mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Wladimir de Moraes Pinto Filho, nº 201, Loteamento Castanheiras, Mairinque/SP. Área construída: 233,12m² e Área de terreno: 355,05m², melhor descrito na matrícula n° 4.294 do Oficial de Registro de Imóveis de Mairinque/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 995.128,51** (novecentos e noventa e cinco mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos – *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24492)

TGSP-79 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,

TEGRA INCORPORADORA

sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.575.079/0001-38, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n° 14.261, Ala B, 14º e 15º andares, Condomínio WTorre Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, nos termos de seu Contrato Social, vem, **intimar, através deste edital,** a Sra. **LISLAINE DE LIMA LARA,** brasileira, analista de recursos humanos, portadora do RG nº 39.601.142-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 378.280.168-75 e seu esposo **DANILO RIBEIRO FERREIRA**, brasileiro, projetista, portador do RG nº 42856049 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 445.376.868-04, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, a fim de quitar as parcelas vencidas do contrato de financiamento no valor de **R$ 607.918,58 (seiscentos e sete mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) referentes ao contrato de promessa de compra e venda datado de 31/01/2024 da unidade APTO 0806, BLOCO HARMONIA, "CONDOMÍNIO AMARO", em construção, no terreno localizado na Rua Albino Boldasso Gabril, nº 99, Vila Cruzeiro, 29º Subdistrito – Santo Amaro, 11ª Circunscrição Imobiliária da Capital – SP, que quando construído tomará o número 165 da Rua Albino Boldasso Gabril, denominado simplesmente "EMPREENDIMENTO"** Diante do exposto, serve a presente para **INTIMÁ-LOS,** formalmente do débito acima apontado, constituindo-a em mora, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta, Vossa Senhoria, efetue o pagamento integral do débito acrescido das despesas através da central de relacionamento do cliente São Paulo (11) 4118-4700, (11) 4118-4700 ou dirija-se na Av. das Nações Unidas, 14401 - Torre Paineira - 1º andar, Complexo Parque da Cidade. Decorrendo o prazo sem o efetivo pagamento do saldo devedor vencido e caracterizado neste edital implicará na imediata aplicação do Art. 63 e seguintes da Lei 4.591/64 com a consequente alienação do bem em público leilão.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online

SPDA — ZUK

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra a Prazo com Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, lavrada em 24/02/2023, na qual figura como Fiduciante **ROSANA MARIA DA SILVA SOUZA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG nº 14.958.480-5-SSP/SP, inscrita no CPF/ME n° 060.007.578-83, residente e domiciliada em São Paulo/SP, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 24-B**, localizado no 2º pavimento do Condomínio Caraguatás V, situado à Av. 1G, nº 901, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 43,49 m², área comum de 4,93m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 57,8402m², ou 2,0833%. Conforme **Av.3**, a Avenida 1G, denomina-se atualmente, Rua Moisés de Corena. **Imóvel objeto da matrícula nº 86.996 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 13/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **98.000,00**. **2º Leilão: 27/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **75.743,52. 4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online

SPDA — ZUK

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 13/03/2009, sendo outrora credora **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP,** inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, na qual figuram como Fiduciantes **CLÁUDIO DE CASTRO PEREIRA**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 8.114.527-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 855.194.998-53, e sua cônjuge **NOEMIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 12.924.144-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 008.295.458-59, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em São Paulo/SP, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 34-A**, localizado no 3º pavimento do Condomínio Caviúnas V, situado na Av.2-G nº 1.360, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com a área privativa de 42,37 m², área comum de 6,05m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 57,5119m². ou 3,1250%. Conforme **Av.05**, a Avenida 2-G, atualmente denomina-se Rua Eduardo Sanchez. **Imóvel objeto da matrícula nº 89.100 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 13/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **106.000,00. 2º Leilão: 27/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **77.528,71 4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online

SPDA — ZUK

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONDABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 28/02/2010, sendo outrora credora **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP,** inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, na qual figuram como Fiduciantes **WALDIR MARCELINO MADRE**, brasileiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 14.657.950-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 038.058.818-86, e sua mulher **MAGALY BARBOSA MADRE**, brasileira, autônoma, portadora do RG nº 14.551.926-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 036.160.348-76, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 41-A**, localizado no 4º pavimento do Condomínio Sucupiras II, situado na Av. 2, nº 1851 integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com a área privativa de 42,37 m², área comum de 6,05m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 51,9725m². ou 1,0417%. Conforme **Av.3**, a Avenida 2, atualmente denomina-se Rua dos Têxteis. **Imóvel objeto da matrícula nº 88.837 do 7º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 13/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **141.000,00**. **2º Leilão: 27/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **145.232,67**. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online

SPDA — ZUK

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra a Prazo com Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, lavrada em 11/01/2023, na qual figura como Fiduciante **GISELE DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, fiscal de caixa, portadora do RG nº 32.843.655-0-SSP/SP, inscrita no CPF/ME n° 289.705.078-09, residente e domiciliada em São Paulo/SP, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 11-C**, localizado no 1º pavimento do Condomínio Jeribas II, situado na Av. 1-G, nº 1319 integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com a área privativa de 42,515 m², área comum de 5,905m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 55,6844 m², ou 2,0833%. Conforme **Av.03**, a Avenida 1-G, denomina-se atualmente Rua Moisés de Corena. **Imóvel objeto da matrícula nº 88.153 do 7º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 13/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: **R$ 98.000,00**. **2º Leilão: 27/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: **R$185.025,41**. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

DAVI BORGES DE AQUINO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1.070, Leiloeiro Oficial da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Rua Curupacê, n° 260, Mooca - CEP 03120-010 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 97830-1644, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários: **NOBEL SECURITIZADORA SA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 28.610.131/0001-00, com sede na Alameda Santos, nº 1787, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP: 01.419-906 e **NOBEL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 34.082.112/0001-50, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 05º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01.452-919, neste ato representada por **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na Avenida Doutor Carlos de melo, nº 1.184, conjunto 1.184, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.548-004, nos termos do Instrumento Particular Com Efeito De Escritura Pública De Alienação Fiduciária De Bens Imóveis Em Garantia E Outras Avenças, datado em 13 de novembro de 2023, no qual figura como Devedor Fiduciante: **HYONG PILL YOON,** coreano, empresário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 130.090.968-44, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com, **YONG HEE CHO**, coreana, empresaria, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 174.220.658-18, residentes e domiciliados sito às Avenida Juriti, nº 73, Apto 221, Torre B, Vila Uberabinha, São Paulo/SP – CEP: 04.520-000 e Cedentes: **VIGILÂNCIA SOLIDÁRIA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 11.725.190/0001 - 20, com sede na Rua José de Freitas Guimarães, 118, 1º andar, Pacaembu, São Paulo/SP - CEP: 01237-010 e **IMOBCARD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 13.389.870/0001-46, com sede na Rua José de Freitas Guimarães, 118, térreo, Pacaembu, São Paulo/SP - CEP: 01237-010, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, o imóvel abaixo descrito, nos termos do artigo 27 e seguintes da Lei Federal n° 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis à matéria, na forma do presente edital. **IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Jurema, nº 200, apartamento n°173 do Edifício Classic Condominium Club, 17º Andar, Indianapolis, São Paulo/SP – CEP: 04079-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 173, localizado no 17º pavimento do Bloco B - Edifício Quartzo do empreendimento Classic Condominium Club, situado na Avenida Jurema nº 200, em Indianópolis - 24° Subdistrito. Possui 137,0600m² de área privativa, 93,2109m² de área comum e 230,2709m² de área total, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno das partes e coisas de uso comuns de 0,429483%, cabendo-lhe o direito de uso de 03 vagas indeterminadas, independente de tamanho, sujeitas ao uso de manobrista na garagem localizada em qualquer dos subsolos. **Matrícula Imobiliária n° 182.113, 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Inscrição Municipal** n°041.213.0728-3. ÔNUS: **R. 26**. 22/12/2023, Alienação Fiduciária, -; **Av. 27.** 14/04/2025, Consolidação da Propriedade**,** -; **OBS. 01:** Há previsão contratual prevendo que o valor do 1º leilão, seja atualizado de acordo com o valor de avaliação de mercado à época do leilão (Cláusula Sétima, b.2 do Contrato de Alienação Fiduciária). **OBS. 02:** Eventuais regularizações cadastrais/registrais serão de responsabilidade do Arrematante. **Débitos Tributários:** R$ 89.845,26 (Mai/2025) – R$79.880,46 referente aos Débitos inscritos em Dívida Ativa e R$ 9.964,80 referente aos débitos não inscritos em Dívida Ativa. Os Débitos Tributários serão adimplidos pelo Credor Fiduciário. **Débitos Condominiais/ Taxas Associativas**: Eventuais Débitos Condominiais e Taxas Associativas serão adimplidos pelo Credor Fiduciário. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 2.000.000,00 (Nov/2023). **Valor de Avaliação do Imóvel Atualizado:** R$ 2.477.284,47 (Mai/2025). **Valor da Dívida:** R$ 3.191.608,38 (Jun/2025). O 1º Leilão será realizado **em 09 de junho de 2025**, **às 14 horas e 30 minutos**, de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.477.284,47.** Caso não haja licitante em 1º leilão, o 2º Leilão será realizado **em 24 de junho de 2025**, **às 14 horas e 30 minutos**, igualmente por meio eletrônico, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 3.191.608,38.** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.alfaleiloes.com), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília/DF. **03 – LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal: http://www.alfaleiloes.com. **04 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O Arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 7% (sete por cento) sobre o preço de arrematação do bem leiloado, não incluso no lanço, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma do §2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97. São Paulo, 15 de maio de 2025.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 1002650-52.2021.8.26.0071– TJSP; **Executado:** LUIS FERNANDO PALARO (CPF/MF Nº 223.269.318-07); **Bem:** Direitos do bem imóvel localizado na Rua Hermenegildo Quagliato, nº 07-70, Apto. 403, Bloco 05, Parque União - Bauru/SP – CEP: 17063-256, **assim descrito:** Apartamento nº 403, localizado no 4º pavimento ou 3º andar, do Bloco 05 do empreendimento Spazio Belluno, situado na rua Hermenegildo Quagliato, s/nº, nesta cidade de Bauru/SP, com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta livre nº 305, contendo uma área real total de 104,625 m2; sendo 47m2 de área real privativa coberta; 11,500m2 de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 46,125 m2 de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2258454%. **Matrícula Imobiliária**: 109.821 - 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru/SP. **Inscrição Municipal:** 40640279. Ônus: **R. 04**. 23/07/2012, Alienação Fiduciária, -; **R. 07**. 14/06/2013, Penhora Exequenda, Proc. nº 1002650-52.2021.8.26.0071. **OBS.01**: Foi deferida a penhora dos direitos do imóvel, em razão da Alienação Fiduciária registrada sob nº 04 na referida Matrícula Imobiliária em favor da Caixa Econômica Federal, sendo que o saldo devedor perfaz o montante de R$ 42.599,59 (Nov/2024 – Fls. 263/283). Eventual saldo da arrematação será utilizado para pagamento da Alienação Fiduciária. **OBS.02**: O apartamento possui o direito a utilização de 01 (uma) vaga de garagem descoberta sob nº 305 (Matrícula Imobiliária). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM**: R$ 150.000,00 (Fev/2024 – Auto de Avaliação às fls. 241 – Homologação às fls. 251). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 160.153,01 (Mai/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**: R$ 382,63 (Abr/2025) – referente aos débitos do ano vigente. Os débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional e Decisão de fls. 288/290). **DÉBITO EXEQUENDO/CONDOMINIAL**: R$ 1.704,81 (Abr/2022 – às Fls. 145). Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC e Decisão de fls. 288/290). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 23.06.2025, 15:30, e término em 26.06.2025, 15:30 / **2ª Praça – início em** 26.06.2025, 15:30, e término em 16.07.2025, às 15:30. **Lance mínimo:** 60% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 1003920-77.2018.8.26.0084 – TJSP; **Executado:** RICARDO TIAGO AUGUSTINHO (CPF/MF Nº 226.084.268-24); **Bem:** do bem imóvel localizado na Rua Jair Luiz dos Santos, nº 57, Apartamento nº 208, Bloco 01, Condomínio Residencial Parque Cetus, Parque das Constelações, CEP: 13067-794, Campinas/SP, **assim descrito:** Apartamento nº 208, localizado no 2º pavimento, do Bloco 1, integrante do empreendimento residencial, denominado Condomínio Residencial Parque Cetus, situado na Rua Jair Luiz dos Santos, nº 57, no Parque da Constelações, na cidade e comarca de Campinas/SP, com a seguinte descrição: área privativa principal de 45,22m², área de uso comum de divisão não proporcional de 19,80m², relativo a vaga de garagem nº 111 e 111A, descoberta, livre, área de uso comum proporcional de 26,893m², área total da unidade de 91,91m², correspondente à fração ideal de 0,003411288%. **Matrícula Imobiliária**: 147.752 - 2º Serviço de Registro de Imóveis de Campinas/SP. **Inscrição Municipal:** 3164.51.57.0038.01016. Ônus: **Av. 04**. 26/12/2015, Alienação Fiduciária, -; **Av. 06**. 08/07/2024, Penhora Exequenda, Proc. nº 1003920-77.2018.8.26.0084. **OBS. 01**: Há Alienação Fiduciária averbada sob nº 04 da referida Matrícula Imobiliária em favor do Caixa Econômica Federal – CEF, sendo que o saldo devedor perfaz o montante de R$ 147.504,96 (Jan/2025 – Fls. 404), contudo foi penhorada a propriedade do imóvel em virtude de o débito exequendo ser de natureza propter rem (débito condominial), conforme Decisão de Fls. 343/344. Havendo arrematação, será baixada a referida Alienação Fiduciária. **OBS. 02**: O Executado interpôs Agravo de Instrumento (nº 2268666-98.2024.8.26.0000) em face da Decisão de Fls. 343/344, que determinou que o próprio imóvel seria levado a Leilão, objetivando o reconhecimento de impenhorabilidade por suspostamente ser tratar de bem família, bem como o reconhecimento de excesso de execução. Ao referido agravo foi negado provimento. Trânsito em julgado em 14.02.2025. **OBS. 03:** Foram opostos Embargos à Execução (Proc. nº 1018172-82.2024.8.26.0114), objetivando, em suma, o reconhecimento de excesso de execução e a desconstituição de penhora sobre suposto bem de família. Os embargos foram rejeitados, liminarmente, em razão da intempestividade, mas recebidos parcialmente como Exceção de Pré-Executividade para rejeitar as teses de impenhorabilidade do bem de família e de excesso de execução. Da r. Decisão foi interposto Agravo de Instrumento (Proc. nº 2360616-91.2024.8.26.0000). Trânsito em julgado em 25.04.2025. **OBS. 04**: A Credora Fiduciária interpôs Agravo de Instrumento (Proc. nº 2377358-94.2024.8.26.0000) em face da Decisão de Fls. 343/344, que determinou que o próprio imóvel seria levado a Leilão, bem como facultou à Credora Fiduciária a quitação do débito condominial para eventual propositura de ação regressiva. Alegou incompetência absoluta da justiça Estadual e defendeu que a penhora recaia apenas sobre os direitos do Executado sobre o bem. Ao referido agravo foi negado provimento. Acórdão publicado em 16/04/2025. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**: R$ 195.000,00 (Jul/2024 – Média das Avaliações às Fls. 336/339 – Homologação às Fls. 431/432). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 203.051,17 (Abr/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**: R$ 3.818,01 (Mai/2025) – R$ 3.621,49 referente aos débitos inscritos em Dívida Ativa e R$ 196,52 referente aos débitos não inscritos em Dívida Ativa. Os débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO/CONDOMINIAL**: R$ 33.285,67 referente aos Débitos Condominiais e R$ 3.535,35 referente aos Honorários Advocatícios (Abr/2024 – Fls. 303/305). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC e Decisão de Fls. 343/344). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 23.06.2025, 14:30, e término em 26.06.2025, 14:30 / **2ª Praça – início em** 26.06.2025, 14:30, e término em 17.07.2025, às 14:30. **Lance mínimo:** 50% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

30/05/2025 A PARTIR DAS 15:00. ID: 436117. Pedreira Mattar. Loc.: MG, ES. Ônibus Urbano, Escavadeira Hyundai, Carregadeiras, Guindaste, Desaguador Rotativo, Torno Mecânico. **02/06/2025 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 401063. Compartilhado Embu. Loc.: SP. Luminária de Teto. **04/06/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 401074. GPA. Loc.: SP. Gaveteiros, Armários, Colmeias e Outros. **05/06/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 436098. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24167. Loc.: MS. Casa 314m², Autonomista, Campo Grande/MS - Ocupada. **05/06/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 432872. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24151. Loc.: SP. Casa 68m², no Jardim dos Lírios, em Americana/SP - Ocupado. **05/06/2025 A PARTIR DAS 9:50.** ID: 436105. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24252. Loc.: SP. Casa 360m², Vila Nossa Senhora de Aparecida, Jales/SP - Ocupado. **05/06/2025 A PARTIR DAS 10:10.** ID: 401015. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24326. Loc.: SP. Casa 196m² no bairro Jardim das Paineiras em Ourinhos/SP - Ocupado. **05/06/2025 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 432876. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24258. Loc.: SP. Casa 363m², Alto Cafezal, em Marília/SP - Ocupada. **05/06/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 432878. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24186. Loc.: SP. Casa 1.298m², Centro, em Botucatu/SP - Ocupada. **05/06/2025 A PARTIR DAS 10:40.** ID: 401050. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24218. Loc.: MS. Casa 500m², Esperança, Chapadão do Sul/MS - Ocupada. **05/06/2025 A PARTIR DAS 10:50.** ID: 441107. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24263. Loc.: SP. Apto. 77m², Jardim Paulista, Ribeirão Preto/SP - Ocupado. **05/06/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 400690. Smart Conecta. Loc.: SP. Computadores All in One, CPU Desktop, Telefone e Outros. **05/06/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 432815. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24387. Loc.: SP. 4 terrenos rurais com 123ha em Oscar Bressane/SP - Ocupado. **05/06/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 432830. GPA. Loc.: SP. Freezer Horizontal e Ar Condicionado Central. **05/06/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 400630. Santander Comerciais. Loc.: SP. Lote 1.097.887m², Desocupado, Jaguariúna/SP - 8,9MM. **05/06/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 401086. Petz. Loc.: SP. Fiat Doblo 2012 e Fiat Uno 2013. **06/06/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 441109. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24475. Loc.: RS. Casa 360m², São Luiz Gonzaga, Passo Fundo/RS - Ocupada. **06/06/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 436178. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24503. Loc.: SP. Apto. 47m², Vila Iório, São Paulo/SP - Ocupado. **06/06/2025 A PARTIR DAS 9:50.** ID: 441126. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24020. Loc.: AL. Casa 120m², Prefeito Antonio Lins de Souza, em Rio Largo/AL - Ocupada. **06/06/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 432117. Goldway. Loc.: SP. Mochilas, Bebê Conforto, Pares de Meia, Biquinis, Roupa Infantil, Bolsas, Tênis e Outros.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

04/06/2025 A PARTIR DAS 12:00. ID: 436104. Log Systems. Loc.: SP. Porta Pallets, Prateleiras, Empilhadeiras, Pisos em aço, Caixas Plásticas, Cestos Aramados. **04/06/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 436126. Montreal. Loc.: SP. Trator, Empilhadeira, Injetora plástica, Prensa roll-on, Perfiladeira, Torno automático. **05/06/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 432583. Ez Business. Loc.: SP. Forno, Freza, Maq. Solda, Caldeira, Estufa. **06/06/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 401065. Log Business. Loc.: SP. Empilhadeiras, Porta Paletes - Prateleiras, Cestos Aramados, Caixas, Caçamba.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

30/05/2025 A PARTIR DAS 11:30. ID: 436140. Localiza. Loc.: SP, DF. Sucata de Volkswagen Gol, Sucata de Chevrolet Tracker e Sucata de Volkswagen Voyage. **06/06/2025 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 441097. CNH. Loc.: SP. Motores Hidráulicos, Grampos de Fixação, Bombas Hidrostáticas, Kits Sensor Autoboom, Cilindros Hidráulicos. **06/06/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 401092. Nova Piratininga. Loc.: GO. Caminhão Boiadeiro Volkswagen, Escavadeira Hidráulica e Manipulador Telescópico.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

30/05/2025 A PARTIR DAS 16:00. ID: 432843. Pepsico. Loc.: RJ, SP, RS. Caminhões Baús Alumínios. **04/06/2025 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 436171. Usina Santa Adélia. Loc.: SP. Transbordo de Cana, Reboque Basculante, Trator John Deere, Colhedora de Cana, Trator Case Maxxum, Drone Arator. **05/06/2025 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 432834. V TAL. Loc.: RJ, SP. Mobiliarios de Escritório, Racks, Mesas, Cadeiras, Ferramentas Manuais. **05/06/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 436118. Banco Mercedes - Benz. Loc.: PA, MS, MT. Semirreboques. **05/06/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 432748. Compartilhado 1421 A. Loc.: DF, MG. Maquinas Pesadas, Peças e Componentes Industrais, Caçamba. **05/06/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 441153. Cosern. Loc.: PB. Chevrolet S10, VW Amarok, Mitsubishi L200, Chevrolet Onix, Novo Gol. **05/06/2025 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 401069. Thyssenkrupp. Loc.: MG. Máquina de Forjamento Radial. **06/06/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 401070. Diamante Energia. Loc.: SC. Tanques de Estocagem de Produto Quimico DEGREMONT, CAP. 40.000 L. **06/06/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 432795. Volvo. Loc.: PR. Pneus, Rodas, Brocas e Estrutura Ponte Rolante. **06/06/2025 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 432809. GM (Chevrolet). Loc.: SP. Ponte Rolante Mausa.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

ERRATA: EVENTO Nº 400451 - Mapfre All Risk. DATA e HORÁRIO: 14 de maio de 2025, a partir das 14:00h. LOTE - 9307 - RAM CLASSIC LARAMIE 5.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2023/2023, PL.: TJW5J33 (SP), CH.: 3C6RRBDT6PG579781 (Ref.: 39517). **LOTE -** 9458 - FORD TRANSIT 350L BUS 2.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2011/2011, PL.: ETZ0886 (SP), CH.: WF0DXXTBFBTL49383 (Ref.: 40414). **LOTE -** 9492 - PEUGEOT 208 ACTIVE AT 1.6 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2023/2023, PL.: TLI4F93 (SP), CH.: 8ADUWNFX2PG576685 (Ref.: 39489). **LOTE -** 9524 - FIAT ARGO TREKKING 1.3AT (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2024/2025, PL.: TLM7I45 (SP), CH.: 9BD358AGASYN71082 (Ref.: 40749). **LOTE -** 9541 - FIAT TITANO VOLCANO (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2024/2025, PL.: TJZ2G86 (SP), CH.: 9VCFF4HYVSA810675 (Ref.: 42801). **LOTE -** 9550 - VOLKWAGEN VOYAGE MPI 1.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2022/2023, PL.: BQB7C75 (SP), CH.: 9BWDG45U9PT047932 (Ref.: 43117). **LOTE -** 9551 - PEUGEOT PARTRAPID BUSIPK 1.4 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2023/2024, PL.: TKD8I11 (SP), CH.: 9362651XAR9238076 (Ref.: 40720). **LOTE -** 9552 - PEUGEOT 208 LIKE MT 1.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2023/2023, PL.: TLS5C77 (SP), CH.: 8ADUEFC23PG581485 (Ref.: 39639). **LOTE -** 9553 - PEUGEOT 208 LIKE MT 1.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2023/2024, PL.: TMJ6D84 (SP), CH.: 8ADUEFC23RG525491 (Ref.: 39689). **LOTE -** 9554 - FIAT SCUDO CARGO TD 1.5 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2023/2024, PL.: TJS0G88 (SP), CH.: 9VCVBYHVERA005783 (Ref.: 39725). **LOTE -** 9555 - FIAT TORO FREED T270 AT 1.3 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2024/2024, PL.: TKZ1C21 (SP), CH.: 9882261RERKF63866 (Ref.: 39771). **LOTE -** 9556 - FIAT DUCATO MULTI 13M 2.2 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2023/2023, PL.: TJP0H72 (SP), CH.: ZFA250000P2X12375 (Ref.: 39842). **LOTE -** 9557 - FIAT CRONOS DRIVE 1.3 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2024/2024, PL.: TLM6F33 (SP), CH.: 8AP359AFRRU387222 (Ref.: 40001). **LOTE -** 9558 - FIAT TITANO VOLCANO 2.2 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2024/2025, PL.: TMB5F61 (SP), CH.: 9VCFF4HYVSA808969 (Ref.: 39534). **LOTE -** 9559 - FIAT TORO RANCH AT9 4X4 2.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2024/2025, PL.: TJD7F68 (SP), CH.: 9882261BPSKF79386 (Ref.: 43537). **LOTE -** 9560 - FIAT MOBI LIKE 1.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2024/2025, PL.: TLJ9C05 (SP), CH.: 9BD341ACSSY975576 (Ref.: 39993). **LOTE -** 9561 - FIAT FIORINO ENDURANCE 1.4 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2024/2025, PL.: TJQ7G15 (SP), CH.: 9BD2651PJS9270490 (Ref.: 39975). **LOTE -** 9562 - FIAT TITANO RANCH 2.2 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2024/2025, PL.: TKC8A74 (SP), CH.: 9VCFF4HYVSA810312 (Ref.: 40302). **LOTE -** 9563 - FIAT MOBI LIKE 1.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2024/2025, PL.: TCA7H34 (SP), CH.: 9BD341ACSSY973528 (Ref.: 40048). **LOTE -** 9564 - FIAT STRADA FREEDOM CS 1.3 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2024/2025, PL.: TME3B77 (SP), CH.: 9BD281AKHSYG00771 (Ref.: 39280). **LOTE -** 9565 - RAM RAMPAGE LARAMIE 2.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2024/2024, PL.: TLL8C52 (SP), CH.: 988591255RKR71634 (Ref.: 40505). **LOTE -** 9566 - FIAT TORO VOLC T270 AT (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2024/2025, PL.: TJJ5A42 (SP), CH.: 9882261SESKF95591 (Ref.: 42542). **LOTE -** 9567 - FIAT TITANO RANCH 2.2 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2024/2025, PL.: SWQ5J57 (SP), CH.: 9VCFF4HYVSA813982 (Ref.: 40343). **LOTE -** 9568 - FIAT STRADA VOLCANO 13AT 1.3 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2024/2025, PL.: TJC8A25 (SP), CH.: 9BD281BLKSYG19285 (Ref.: 42797). **LOTE -** 9569 - JEEP COMPASS LONG T 1.3 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2024/2025, PL.: TKC7B68 (SP), CH.: 988675ADDSKV15402 (Ref.: 40413). **LOTE -** 9570 - JEEP COMPASS BLACKHAWK (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2024/2025, PL.: TMH4C26 (SP), CH.: 9886751L7SKV12076 (Ref.: 42768). **LOTE -** 9571 - RAM RAMPAGE REBEL DS 2.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2024/2024, PL.: TJR4C88 (SP), CH.: 988591233RKR82397 (Ref.: 43538). **LOTE -** 9572 - RAM RAMPAGE LARAMIE DS 2.2 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2024/2025, PL.: TMA0J55 (SP), CH.: 98859125FSKR86910 (Ref.: 42343). **LOTE -** 9573 - JEEP COMPASS LIMITED T 1.3 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2024/2025, PL.: TLW4G94 (SP), CH.: 988675AFDSKM91038 (Ref.: 42772). **LOTE -** 9574 - RAM CLASSIC LARAMIE 5.0 (SINISTRADO MÉDIA MONTA), 2023/2023, PL.: TME5B58 (SP), CH.: 3C6RRBDT9PG600347 (Ref.: 39518). **LOTE -** 9575 - JEEP RENEGADE SPT T270 1.3 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2024/2024, PL.: TLY1D18 (SP), CH.: 9886111KGRK589808 (Ref.: 39849). **LOTE -** 9576 - PEUGEOT 208 STYLE MT 1.0 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2023/2024, PL.: TLX4D35 (SP), CH.: 8ADUEFC23RG554736 (Ref.: 39496). **LOTE -** 9577 - FIAT FIORINO ENDURANCE 1.4 (SINISTRADO PEQUENA MONTA), 2024/2025, PL.: TKX2H26 (SP), CH.: 9BD2651PJS9270560 (Ref.: 39976).

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online

SPDA ZUK

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra a Prazo com Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, lavrada em 19/04/2016, sendo outrora credora **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP**, inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, na qual figuram como Fiduciantes **FRANCISVALDO OLIVEIRA CESAR**, brasileiro, pintor, portador do RG nº 12.214.280-9-SSP/SP, inscrito no CPF/ME n° 008.171.798-95, e sua cônjuge **ELIZABETH APARECIDA LISBOA SOARES CESAR**, brasileira, servidora pública municipal, portadora do RG nº 10.742.155.0-SSP/SP, inscrita no CPF nº 028.606.498-75, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 44-A**, localizado no 4º pavimento do Condomínio Arcangélica IV, situado à Rua Giovanni Nasco, nº 240, no loteamento denominado Conjunto Habitacional Teotônio Vilela, Jardim Sapopemba, no 26º Subdistrito - Vila Prudente, com área útil de 40,56m², área comum de 4,42m², área total de 44,98m² e fração ideal de 39,51m², ou seja, 1,6667% do total do terreno. O terreno onde o edifício está construído o referido edifício, encerra a área de 2.370,89m². **Imóvel objeto da matrícula nº 222.910 do 6° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 13/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **169.000,00**. **2º Leilão: 27/06/2025**, às **10:00** h. Lance mínimo: R$ **85.422,20**. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto n° 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 0008114-50.2022.8.26.0100 (Processo Principal nº 0000705-19.2005.8.26.0100)– TJSP; **Executado:** HIROSHIMA PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF Nº 44.367.027/0001-92); **Bem:** do bem imóvel localizado na Rua Ministro Edgard Costa, nº 311, dos Casa, São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09840-530, **assim descrito:** Um imóvel com 258,31m² de área construída e 120m² de área de terreno, anteriormente descrito como terreno designado como sendo parte do lote nº 22, da quadra nº 08, localizado à Rua Ministro Edgard Costa, no Jardim do Lago, medindo 6,05 metros de frente para a referida rua, tendo nos fundos a largura de 6,75 metros e da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, mede 21,35 metros e do lado esquerdo mede 18,35 metros, encerrando a área de 120m², confrontando do lado direito com parte do lote nº 22 de propriedade de João Luiz Miguel, do lado esquerdo também parte do lote nº 22, de propriedade de Francisco dos Santos e nos fundos com o espaço livre do loteamento denominado Jardim Detroit, de propriedade de Geroge Selim Skaff. **Matrícula Imobiliária**: 17.997 - 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. **Inscrição Municipal:** 031.050.035.000. Ônus: **Av. 06**. 25/05/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0008114-50.2022.8.26.0100; **Av. 07**. 11/07/2024, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1000073-21.2023.5.02.0081; **Av. 08**. 11/11/2024, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1001036-31.2022.5.02.0609. **OBS.:** A executada impugnou o Cumprimento de Sentença objetivando o reconhecimento de excesso à execução, sob o argumento de que a contabilização dos juros de mora estaria incorreta. O exequente corrigiu o cálculo e após o valor foi homologado (Decisão de fls. 212/215). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 1.097.092,20 (Fev/2024 – às fls. 154/163 – Homologação às fls. 212/215). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 1.171.350,78 (Mai/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**: R$ 211,35 (Abr/2025) referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO**: R$ 430.149,63 (Mai/2023 – Fls. 182). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 23.06.2025, 14:00, e término em 26.06.2025, 14:00 / **2ª Praça – início em** 26.06.2025, 14:00, e término em 16.07.2025, às 14:00. **Lance mínimo:** 60% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 0068808-81.2005.8.26.0002 – TJSP; **Executado:** MARCELO ANTONIO CAVALCANTI (CPF/MF Nº 152.238.088-43), EDMA APARECIDA CAVALCANTI (CPF/MF Nº 152.253.398-24) e ELAINE CRISTINA CAVALCANTI (CPF/MF Nº 125.078.378-02); **Bem:** do bem imóvel localizado na Rua Antônio Guedes, nº 43 - Vila Santa Maria - São Paulo/SP – CEP: 02562-090, **assim descrito:** Um imóvel residencial com 160n² de área construída e 197m² de área de terreno (total), anteriormente descrito como: Um terreno situado a Rua Antonio Guedes, nº 449 Subdistrito Limão, com os limites e confrontações descritos na correspondente matrícula imobiliária. **Matrícula Imobiliária**: 40.155 - 8º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal:** 076.402.0006-7. Ônus: **Av. 03**. 16/09/2014, Penhora Exequenda, Proc. nº 0068808-81.2005.8.26.0002. OBS.01: O imóvel residencial é composto por 03 (três) quartos, sala, banheiro, cozinha, hall, área externa, depósito e edícula. (Laudo de Avaliação às fls. 1081/1118). **OBS.02:** Foi oposta Exceção de Pré-Executividade (Fls. 204/207), objetivando a extinção da execução, sob o argumento de inexequibilidade do título e litispendência. Referido incidente foi rejeitado (Fls. 334). Da Decisão não houve recurso. **OBS.03**: O executado Marcelo Antônio Cavalcanti impugnou a constrição judicial que recaiu sobre o imóvel, objetivando o reconhecimento de impenhorabilidade, por supostamente se tratar de bem família (fls. 528/530 e fls. 593/597). A impugnação foi rejeitada (fls. 629). Houve interposição de Agravo de Instrumento (nº 2133412-71.2015.8.26.0000), e em sede recursal a r. Decisão foi mantida. Trânsito em Julgado em 25.02.2016. **OBS.04**: O executado Marcelo Antônio Cavalcanti impugnou o prosseguimento da execução, objetivando o reconhecimento de ilegitimidade passiva das executadas fiadoras do título executivo, sob o argumento de ausência de assinatura no documento. A impugnação foi rejeitada (Fls. 929/930). Houve interposição de Agravo de Instrumento (nº 2033957-94.2019.8.26.0000), e em sede recursal a r. Decisão foi mantida. Trânsito em Julgado em 19.06.2020. **OBS.05**: A executada Edma Aparecida Cavalcanti impugnou a constrição judicial que recaiu sobre o imóvel, objetivando o reconhecimento de impenhorabilidade, por supostamente se tratar de bem família (fls. 978/982), bem como nulidade da execução por ilegitimidade passiva. A impugnação foi rejeitada (fls. 1011/1013). Da Decisão não houve recurso. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**: R$ 660.000,00 (Mai/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 1081/1118 – Homologação às fls. 1129). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 695.113,67 (Mai/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**: Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO**: R$ 1.179.878,95 (Set/2024 – Fls. 1133/1135).**Datas e horários: 1ª Praça** – início em 23.06.2025, 16:00, e término em 26.06.2025, 16:00 / **2ª Praça – início em** 26.06.2025, 16:00, e término em 16.07.2025, às 16:00. **Lance mínimo:** 50% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 1125459-25.2019.8.26.0100– TJSP; **Executado:** COMARPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF Nº 50.251.636/0001-84), VICENTE BERMUDEZ CABREIRA (CPF/MF Nº 047.711.848-87) e VERA ELENA LEÃO BERMUDEZ (CPF/MF Nº 047.696.278-15); **Bem:** do bem imóvel localizado na Sítio Coqueiro II e III, Colonial Santa Teresinha, Buri/SP – CEP: 18290-000, **assim descrito:** Três glebas de terras de cultura, situadas no município de Buri, da Comarca de Itapeva, no lugar denominado Colonial Santa Teresinha, a primeira composta de 1 alqueire em matas, a segunda com 4,5 alqueires e a terceiro com 3,5 alqueires. Imóvel georreferenciado conforme descrição da correspondente Matrícula Imobiliária. **Matrícula Imobiliária**: 5.050- Oficial de Registro de Imóveis de Itapeva/SP. **Inscrição no INCRA:** 636.037.300.837-9 e 636.037.000.019-9. Ônus: **Av. 02**. 12/03/2009, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 0000839-67.2009.8.26.0274; **Av. 03**. 15/07/2009, Penhora, Proc. nº 0000839-67.2009.8.26.0274; **Av. 04**. 21/10/2020, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 1125842-03.2019.8.26.0100; **Av. 05**. 11/05/2021, Penhora, Proc. nº 0028596-95.2017.8.26.0002; **Av. 06**. 01/07/2021, Penhora, Proc. nº 1125842-03.2019.8.26.0002; **Av. 07**. 14/07/2021, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1126389-43.2019.8.26.0100; **Av. 08**. 12/07/2022, Penhora, Proc. nº 1070105- 78.2020.8.26.0100; **Av. 09**. 08/09/2022, Penhora, Proc. nº 0002721-83.2017.8.26.0274; **Av. 10**. 20/03/2023, Arrolamento, -; **Av. 11**. 26/05/2023, Penhora, Proc. nº 1026880-11.2020.8.26.0002; **Av. 12**. 07/07/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 1125459-25.2019.8.26.0100. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**: R$ 1.092.557,40 (Ago/2024 – Valor pela média das avaliações às fls. 737/741 – Homologação às fls. 751). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 1.139.596,05 (Mai/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO**: R$ 470.943,22 (Out/2020 – Fls. 235). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 23.06.2025, 15:30, e término em 26.06.2025, 15:30 / **2ª Praça – início em** 26.06.2025, 15:30, e término em 16.07.2025, às 15:30. **Lance mínimo:** 60% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
EDITAL DE LEILÃO DA HASTA PÚBLICA Nº 02/2025
CIRCUNSCRIÇÃO DE ARARAQUARA/SP

O Exmo. Sr. Dr. **Alan Cezar Runho**, Juiz do Trabalho Coordenador da Divisão de Execução de Araraquara, na forma da Lei e nos termos do Prov. GP-CR nº 04/2019 do E. TRT da 15ª Região, faz saber, que o **LEILÃO nº 02/2025** será realizado na modalidade **EXCLUSIV. ELETRÔNICA**, p/ leiloeiro **Gilson Keniti Inumaru**, JUCESP nº 762, sendo certo que os lances serão recepcionados a partir da pub. no site **www.gilsonleiloes.com.br, até o dia 02/07/25, às 10:30h**, horário que inicia seu encerram. Obs.: Os lts. serão encerrados de modo escalonado, a cd. 2 min., c/ encerr. do lt. 01 às 10:32h, o encerr. do lt. 02 às 10:34h, e assim sucess. Havendo lances nos 3 min antecedentes ao encerr., haverá prorrogação p/ igual período. **1 – Proc.: 0000982-91.2013.5.15.0106 - DIVEX - Araraquara | 2 – Proc.: 0020500-53.2002.5.15.0106 – 2ªVT de São Carlos | 3 - Proc.: 0010252-78.2017.5.15.0081 - EXE3 - Araraquara | 4 – Proc.: 0010282-67.2019.5.15.0106 – 2ªVT de São Carlos | 5 – Proc.: 0112600-13.2007.5.15.0151 - EXE3 - Araraquara | 6 – Proc.: 0010738-87.2020.5.15.0136 – VT de Pirassununga | 7 - Proc.: 0011353-66.2019.5.15.0151 - EXE3 - Araraquara | 8 – Proc.: 0012272-60.2016.5.15.0151 - EXE3 - Araraquara | 9 – Proc.: 0001372-95.2012.5.15.0106 – 2ªVT de São Carlos | 10 – Proc.: 0011092-22.2019.5.15.0048 - EXE3 - Araraquara | 11 – Proc.: 0010268-88.2016.5.15.0106 - 2ª VT de São Carlos | 12 – Proc.: 0002140-84.2013.5.15.0106 – 2ªVT de São Carlos | 13 – Proc.: 0012200-77.2017.5.15.0106 – 2ªVT de São Carlos | 14 – Proc.: 0010696-70.2016.5.15.0106 – 2ªVT de São Carlos | 15 – Proc.: 0011374-80.2019.5.15.0106 – 2ªVT de São Carlos | 16 – Proc.: 0010578-06.2022.5.15.0035 – VT de São José do Rio Pardo | 17 – Proc.: 0011167-41.2022.5.15.0150 - EXE3 - Araraquara | 18 - Proc.: 0012199-63.2015.5.15.0106 – 2ªVT de São Carlos | 19 - Proc.: 0010077-24.2024.5.15.0151 - EXE3 - Araraquara | 20 - Proc.: 0011152-85.2022.5.15.0081 - EXE3 - Araraquara | 21 - Proc.: 0011326-96.2022.5.15.0048 - EXE3 - Araraquara | 22 - Proc.: 0010615-27.2024.5.15.0079 - EXE3 - Araraquara | 23 - Proc.: 0010232-88.2020.5.15.0079 - EXE3 - Araraquara | 24 - Proc.: 0011637-53.2023.5.15.0048 - EXE3 - Araraquara | 25 - Proc.: 0010006-90.2022.5.15.0151 - EXE3 - Araraquara | 26 - Proc.: 0010664-83.2015.5.15.0079 - EXE3 - Araraquara | 27 - Proc.: 0015900-88.2005.5.15.0136 – VT de Pirassununga | 28 - Proc.: 0010791-90.2022.5.15.0106 – 2ªVT de São Carlos | 29 - Proc.: 0010781-80.2021.5.15.0106 – 2ªVT de São Carlos. REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA UNIFICADA DO TRT DA 15ª REGIÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**: Interess. deverá se cadastrar no site supra, sendo certo que o cadastro implica a aceitação integral do Prov. GP-CR nº 04/2019 do TRT15, e demais cond. do edital. O interess. c/ pref. na arremat. deverá cadastrar-se c/ antecedência mínima de 48h antes do encerr. do leilão. Após cadastro, serão remetidas ao leiloeiro originais via acesso login no site supra, ou endereço físico R. Guiana Inglesa, n.º 382, Sl. 01, Jd. Independência - CEP 14075-210, Ribeirão Preto/SP, além da via original do Termo de Habilitação, ass. c/ firma reconhecida, cópias autenticadas dos docs.: RG ou doc. equiv. (CNH, identidade expedido p/ entidades de classe/órgãos públicos); CPF; comprovante de estado civil e residência em nome do interess. e; contrato social e alterações, quando PJ, que serão recepcionados p/ Leiloeiro até a data design., sob pena de não efetivado o cadastro. O cadastro é pessoal/intransferível, sendo o interess. responsável pelo cumprim. dos prazos fixados neste edital, assim c/ pelos lances realizados c/ login/senha. Acordo/remição, após a inclusão do bem em hasta, comissão, a ser arbitrada p/ Juízo da execução; Além da comissão de 5% da arrematação, ressarcimento das despesas c/ remoção/guarda/conserv. dos bens. Os bens serão anunciados p/ lotes no sítio do leiloeiro, vendidos um a um, em caráter ad corpus e nas cond./estado em que se encontram. Bens que não forem objeto de arremat. ou não tiverem parcelam. aceito p/ Juíza Coordenadora, serão disponibilizados novamente (repasse), no último dia da hasta, 15 min. após encerr. do leilão, c/ duração de 1h p/ todos os lts. não arrematados, mantidos o % de lance mín. P/ lotes que não receberem lances até 24h horas do encerr., poderá o magistrado autorizar, a partir de contato prévio do leiloeiro, excepcionalmente, propostas c/ valores inf. ao lance mín. Será observ. como lance mín. a % do valor da avaliação definida pelo Juízo da Execução. Inexistindo definição, será 60% da avaliação (imóveis), 50% (veículos) e 30% (demais bens); Arrematado o bem, o leiloeiro enviará ao arrematante, guias de depósito/dados bancários p/ pgto. imediato da arremat./comissão, obs. os % devidos e a forma de pgto. P/ pgto. à vista, no acerto de contas, o arrematante pagará a parcela de, no mín., 20% do lance, além da comissão de 5% do valor, admitindo-se o pgto. apenas via transf. on-line. O saldo remanescente, será pago no 1º dia útil subseq. à realização da hasta. P/ pgto. parcelado, no acerto de contas, o arrematante pagará a entrada de, no mín., 25% do lance, além da comissão de 5% do valor, admitindo-se o pgto. apenas via transf. On-line. O interess. em adquirir o bem em prestações poderá lançar de forma parcelada, obs. as regras: Observará como piso o valor do lance mín. e conterá oferta de p/ menos 25% à vista e o restante em até 20x, c/ valor mín. R$ 3.000,00 cd. corr. monetária p/ Selic ou outro que venha a substituí-lo; Atraso/não pgto de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ às vincendas. A apresentação da proposta de parcelamento não suspende o leilão; Lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Mais de uma proposta de pgto. Parcelado: Em diferentes cond., o leiloeiro analisará, o prazo de parcelamento, a mais vantajosa, de maior valor real ou, sendo valores iguais, a de menor número de parcelas. Em iguais cond., prevalecerá aquela formulada em 1° lugar; A carta de arremat. ficará condic. ao pgto. integral das parcelas. Eventuais requerimentos relativos aos bens, como imissão antecipada na posse, serão formulados nos autos da execução, assim como requerimentos de antecipação de entrega de carta de arremat. p/ bens móveis, mediante caução idônea. Sendo hipótese de sub-rogação dos débitos no preço, fica o bem imóvel desembaraçado das dívidas tributárias/fiscais de qualq. órgão da Adm. Púb., geradas até a arrematação, não sendo transferidos aos arrematantes. Também se aplica a bens móveis, veículos, ficando livres de déb. de IPVA, multas e outros, inscritos ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação. Eventuais débitos que recaiam sobre o bem até a data da hasta pública, inclusive os de natureza propter rem, subrogam-se sobre o respec. preço, obs. a ordem de preferência; Despesas de transf. do bem, tais como, custo de registro no CRI, transf. junto a órgão de trânsito, entre outras, correrão p/ conta do arrematante. Os participantes não poderão alegar desconhecim. das cond. do certame/encargos/condições/prazos de pgto. ou das despesas e custas relativas às hastas públicas. Vedado aos depositários criar embaraços à visitação dos bens. A pub. do edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais/cônj./patronos/exec./sócios; Prazo p/ eventuais embargos à arremat./adjudic. passará a fluir da data da Hasta Púb. Inform.: contato@gilsonleiloes.com.br ou (16) 3323-9598. O presente edital estará disponível na íntegra p/ site supra e **https://www.publicjud.com.br/visualizar/98434**. Em, 26/05/25.
Alan Cezar Runho – Juiz Coordenador da Divisão de Execução de Araraquara

LEILÕES ONLINE:

•06/06/2025 a partir das 15h00 - Comitente: ITAÚ UNIBANCO S/A - Imóveis localizados nos estados de AL, AM, BA, CE, GO, MG, PA, PR, RJ, RS, SC, SP. **•10/06/2025 a partir das 14h30 - Comitente: BANCO PAN S/A** - Imóveis localizados nos estados de BA, PR, RS. **•13/06/2025 a partir das 13h00 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - LOTE 01 - SOROCABA/SP** - Brigadeiro Tobias - Terreno Rural, denominado Gleba A, situado na Avenida Francisco Roldão Sanches, na CX nº 293 (antiga Estrada da Serrinha), Sítio Nossa Senhora Aparecida, Bairro Brigadeiro Tobias. Área terreno: 35.540,00m². CAR: 35522050383634. INCRA: 632.120.009.571-8. Matrícula n° 235.734 do 1º RI local. **Lance Inicial: R$ 1.279.440,00. •16/06/2025 a partir das 10h00 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - LOTE 01 - SOROCABA/SP** - Centro - Imóvel Comercial, situado na Rua Doutor Braguinha, nºs 376 e 378, Região Central. Área terreno estimada: 207,00m², Área construída estimada: 275,20m². Matrícula n° 47.029 do 1º RI local. **Lance Inicial: R$ 700.000,00. •25/06/2025 a partir das 14h00 - Comitente: ONE INNOVATION EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES -** Imóveis localizados no estado de SP. **•03/07/2025 a partir das 15h00 - Comitente: BANK OF CHINA** - Imóveis localizados nos estados de BA, PI, SP.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 99514-0467
PORTALZUK.com.br

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 11 de junho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 13 de junho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010382015, de 17/07/2023, com o Fiduciante **ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, servidor operacional, solteiro, maior, portador do RG nº 46255809-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.529.238-06, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 433.092,45** (quatrocentos e trinta e três mil e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 112,** localizado no 11º andar do Bloco 12, do Condomínio Parque Residencial Vitória Régia II, situado na Avenida Parada Pinto, nº 3420, Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo/SP, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 49,27m² e Área total: 62,77m², melhor descrito na matrícula n° 68.915 do 3° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 321.176,07** (trezentos e vinte e um mil cento e setenta e seis reais e sete centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 23867).

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo proprietário, **LA RIALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI** faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos do artigo **1.245 do Código Civil Brasileiro**, levará a público leilão a venda conjunta de 13 (treze) imóveis de sua propriedade a venda conjunta dos imóveis registados sob as **Matrículas n°s 1.360, 1.361, 1.362, 3.096, 3.097, 3.532, 4.826, 11.489, 11.528, 11.534, 14.850, 14.853 e 14.862, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã/SP**, os quais deverão ser obrigatoriamente adquiridos em conjunto pelo arrematante. **O leilão será realizado na modalidade ELETRÔNICA**, captando lances **"on-line"**, através do portal www.lancenoleilao.com.br, no dia 15/07/2025, a partir das 14h00min.

WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR

EVENTO INÉDITO. Durante dez dias consecutivos, a Esplanada do Paço Municipal receberá mais de 30 apresentações musicais

Exaltasamba e Falamansa vão comandar arraial gratuito no ABC

A Prefeitura de São Bernardo revelou nesta semana a programação oficial do Arraiá do Paço, evento inédito que celebrará tradições populares com atrações culturais gratuitas.

Durante dez dias consecutivos, entre 6 e 15 de junho, a Esplanada do Paço Municipal receberá mais de 30 apresentações musicais. Aos sábados e domingos, as atividades terão início às 13h. De segunda a sexta-feira, a programação começará às 17h.

Entre os destaques do evento estão Falamansa, que abre o calendário festivo na sexta-feira (6/6), seguido por Exaltasamba no sábado (7/6), Renato Teixeira no domingo (8/6) e Demônios da Garoa na outra sexta (13/6).

A entrada é gratuita mediante doação voluntária de mantimentos na entrada do evento. Os visitantes poderão contribuir com alimentos não perecíveis, peças de roupas de inverno ou itens de higiene, com projetos do Fundo Social de Solidariedade e do Banco de Alimentos do município.


DIVULGAÇÃO/PMB
Entrada é gratuita mediante doação voluntária de mantimentos na entrada do evento

ATRAÇÕES.
O público poderá curtir um parque de diversões, com 12 tipos de brinquedos, entre mini montanha-russa, chapéu mexicano e roda gigante.

A praça de alimentação terá cardápio gastronômico com quentão, vinho quente, baião de dois, feijão-tropeiro, diversos tipos de lanches, caldos, milho e derivados, chopp artesanal e doces tradicionais.

Segundo a administração municipal, a festa conta com recursos da iniciativa privada, com custo zero para o município.

A Esplanada do Paço entrará no clima dos festejos juninos com decoração especial, com fogueira cenográfica em LED e pau de sebo. Além da programação de destaque, com grandes nomes da música nacional, artistas locais também sobem ao palco, com o melhor do forró, do sertanejo e da MPB. **(Monise Souza)**

Via Streaming

por Kreitlon Pereira
colunavia@gmail.com

Filme “Longlegs” chama a atenção pelas ótimas atuações

No meio do ano de 2024, o filme de terror “Longlegs – Vínculo Mortal” chamou a atenção da crítica e do público geral pelas ótimas atuações e pela forma como conseguiu construir uma atmosfera de tensão constante ao longo da história. Desde o seu lançamento, já arrecadou mais de 126 milhões de dólares no mundo todo e, atualmente, está disponível na plataforma de streaming da Amazon Prime Video, por assinatura, e a partir de R$ 11,90 no YouTube, Google Play Filmes e na Apple TV. O longa foi dirigido pelo norte-americano Osgood Perkins, cuja filmografia é composta apenas por produções do gênero terror.

A história de “Longlegs” se passa em meados da década de 1990, nos Estados Unidos, e acompanha a jovem agente do FBI Lee Harker (Maika Monroe), que foi convocada a acompanhar o caso de um assassinato em série por possuir algumas habilidades especiais – quase mediúnicas. As vítimas do assassino em série (Nicolas Cage) sempre são famílias e o único vestígio deixado na cena do crime são cartas escritas em códigos e assinadas com o codinome Longlegs. Rapidamente, o filme estabelece que existe uma relação desconhecida entre a agente e o assassino, para além da investigação.

Com uma fisionomia inquieta e aparentar estar sempre desconfortável, Harker é uma pessoa instável, atordoada e que possui uma grande cicatriz de algo ruim que aconteceu com ela no passado. À medida que a investigação se aprofunda, fica cada vez mais claro que esse não é um criminoso comum, ao passo que aspectos sobrenaturais começam a ganhar relevância na história. Com referências claras a clássicos do terror como “O Iluminado” e “O Silêncio dos Inocentes”, “Longlegs” se destaca pela direção criativa de Perkins, que aproveita o melhor que ambos os atores principais têm a oferecer, em um momento em que os filmes de terror atingem cada vez mais espectadores.


DIVULGAÇÃO



HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA


ÁRIES. Hoje, suas atenções se voltarão para as questões domésticas e familiares. As estrelas incentivam você a iniciar um projeto simples e prático em seu cantinho, que possa trazer algum lucro extra. No amor, prepare-se, pois uma pessoa conhecida pode mexer com seu coração.


TOURO. Quinta-feira de astral positivo e harmonia em todas as relações. Aproveite para ser receptivo, tanto no ambiente profissional quanto pessoal. Os contatos virtuais estão favorecidos e a paquera promete surpresas! Chegou a hora de ampliar o círculo de amigos e quem sabe, encontrar um novo amor.


GÊMEOS. Hoje é um dia para focar nos ganhos financeiros e explorar seu tino comercial. No trabalho, procure estabilidade e confiança. Sua personalidade apegada pode se destacar em relacionamentos, mas evite excessos e ciúmes desnecessários.


CÂNCER. Hoje é o dia ideal para correr atrás dos seus sonhos com uma energia turbo! Ótimos momentos estão a caminho, incluindo vitórias no trabalho e chances de aumentar os seus ganhos. Espere encantos iluminados na paixão e um clima romântico com seu amor.


LEÃO. Hoje é dia de foco e dedicação! Aproveite a tranquilidade para trabalhar duro rumo ao sucesso. Conquistas podem levar tempo, mas são garantidas. Nada de distrações, persiga suas metas! No amor, ouse mais para chamar a atenção do crush.


VIRGEM. Sua disposição para ir atrás dos sonhos está em alta graças à Lua! Aproveite esse impulso para focar nos seus interesses pessoais, financeiros e profissionais. A vida social também ganha destaque - é hora de expandir sua rede de amigos e admiradores. Quem sabe não encontra aquele alguém especial.


LIBRA. Ventos favoráveis impulsionam suas ambições profissionais hoje! Mostre todos os seus talentos e assista sua carreira brilhar. Seu carisma vai atrair amigos e contatinhos. Se já tem alguém, novos planos juntos fortalecem a relação.


ESCORPIÃO. O sinal está verde para fazer as mudanças desejadas em sua vida. Com confiança e fé, você vai brilhar em tudo o que fizer! No trabalho, espere cooperação e sucesso. Pensando em trocar de emprego? Agora é a hora de considerar! E no amor, prepare-se para encontrar alguém especial.


SAGITÁRIO. Prepare-se para um dia de muitas demandas, mas confie no seu potencial! Desafios exigirão conhecimento profundo, porém você tem tudo pra superar. A intuição será sua grande aliada, principalmente no trabalho e ao lidar com dinheiro. No amor, espere momentos vibrantes.


CAPRICÓRNIO. Hoje é o dia para fortalecer alianças e colaborações, Capricorniano! Trabalho em equipe e acordos beneficiam sua produtividade e objetivos. Expectativas claras e valores compartilhados definem o rumo das relações pessoais. O amor pode surpreender.


AQUÁRIO. A Lua pede foco na saúde! Invista na qualidade de vida com hábitos saudáveis e exercícios físicos. Isso impulsiona sua produtividade no trabalho, porém, lembre-se: não misture assuntos pessoais e amorosos com o serviço.


PEIXES. Hoje é dia de usar a criatividade e dar asas à imaginação. Com a Lua do seu lado, acelere em busca do sucesso - conquistas estão à vista. Se gosta de jogos, arrisque um palpite, pois a sorte está do seu lado. Saúde em alta e clima de sintonia no amor.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

O amável buldogue inglês

Esta ~~**RAÇA**~~ de cães é originária da **INGLATERRA** e seu nome vem do **ESPORTE** local chamado bull-baiting. Neste, o **OBJETIVO** era que o cão agarrasse o touro ou o **GADO**, geralmente pelo focinho, antes do abate. Apesar desse fato, o buldogue inglês tornou-se um **SÍMBOLO** do país. Costuma ser um cachorro de temperamento **CALMO**, afetuoso e engraçado, sobretudo com seu **DONO** e demais membros da **FAMÍLIA**. Gosta muito de **BRINCAR**, apesar de não ser muito afeito a **ATIVIDADES** físicas.

A expectativa de vida destes cães varia entre 8 e 10 **ANOS**. É propenso a sofrer com muitos problemas de **SAÚDE** durante sua vida, principalmente **HÉRNIAS** e lesões na **COLUNA**.

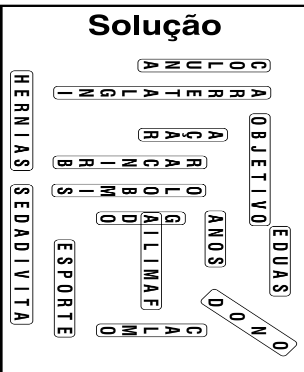


B	N	E	N	A	C	R	O	M	C	I	F	E	D	U	A	S	G	N	L	O
C	R	A	H	O	B	J	E	T	I	V	O	Y	R	F	C	T	F	L	N	H
O	S	R	I	E	N	S	R	L	I	D	L	H	E	A	D	Y	N	O	G	E
L	L	R	O	T	A	O	O	O	L	M	A	N	O	S	N	E	D	F	H	G
U	F	E	F	M	Ç	N	R	E	O	N	N	D	A	R	C	D	M	E	C	I
N	N	T	S	L	A	N	A	M	L	F	G	N	N	N	M	S	N	I	A	O
A	E	A	N	I	R	T	C	O	O	E	A	I	L	I	M	A	F	Y	L	I
O	O	L	N	F	L	N	N	N	B	G	D	C	M	G	O	S	E	O	M	H
B	A	G	N	Y	T	S	I	N	M	E	O	T	S	O	S	O	I	T	O	N
T	R	N	C	S	R	I	R	E	I	A	R	C	R	M	N	I	L	T	Y	I
T	O	I	R	A	G	S	B	R	S	H	H	R	E	S	P	O	R	T	E	G
N	B	A	T	A	A	N	M	N	E	L	E	N	D	F	A	I	R	H	L	H
F	H	E	R	N	I	A	S	S	S	E	D	A	D	I	V	I	T	A	B	T

11



Solução



DILEMA

Datena expõe RedeTV! ao vivo

Veterano estreia novo jornal na grade da emissora na próxima segunda-feira (9/6), e já enfrenta dilema

José Luiz Datena se prepara para estrear na grade da RedeTV!. Apesar da correria da produção, o veterano já enfrenta o seu primeiro dilema na nova emissora. A estreia está marcada para a próxima segunda, mas, a poucos dias da exibição, o telejornal ainda não tem nome definido. Em entrevista ao programa 'A Tarde é Sua', de Sônia Abrão, o apresentador contou que o novo programa ainda não tem nome e pediu sugestões para o público. A ideia era que o programa fosse nomeado como 'Repórter Cidadão', jornal que já pertenceu à grade da emissora e no passado foi apresentado por Marcelo Rezende e por Datena. Mas, desde 2011, a RedeTV! perdeu o direito de usar o nome.


REPRODUÇÃO/REDE TV


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Retorno à comédia

Há dois anos, Dira Paes estava na procissão do Círio de Nazaré, em Belém do Pará, quando recebeu um convite de Paulo Vieira. O humorista queria que ela interpretasse sua mãe, Conceição, na série de humor "Pablo e Luisão", que estreou na semana passada no Globoplay. A atriz contou ter dado um "sim grandão" para a produção. "Tive uma identificação imediata com essa mãe que vibra, repreende, ri e está ali junto da família", afirma a atriz. "A história dela é muito de superação, de uma mulher incrível que nos piores momentos dava leveza."

Mano Brown lançará livro de entrevistas

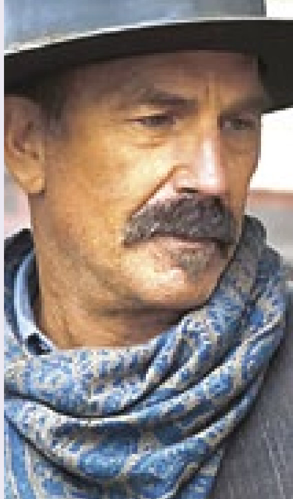
A Companhia das Letras publica ainda neste ano "Mano a Mano", livro baseado no podcast de mesmo nome apresentado por Mano Brown. A obra reúne trechos de 20 entrevistas realizadas ao longo das quatro primeiras temporadas do programa, que é uma produção do Spotify em parceria com a Boogie Naipe, produtora de Brown. Lançado em 2021, o Mano a Mano rapidamente alcançou grande audiência e repercussão. Com episódios semanais e ainda no ar, o podcast propõe conversas francas com convidados de diferentes origens, áreas e visões de mundo, entre eles artistas, políticos, acadêmicos e lideranças sociais. Entre os entrevistados estão figuras como Lula, Marina Silva, Conceição Evaristo, Gilberto Gil, Gloria Maria, Drauzio Varella, Emicida, Djavan e Sueli Carneiro. O compositor e vocalista dos Racionais divide a condução das entrevistas com a jornalista Semayat Oliveira.


VAN CAMPOS/AGNEWS

Leilão Online bradesco
LEILÃO DE 25 IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS
em: AL, BA, CE, GO, MA, MS, MT, PA, PI, RS, SC e SP
FORMAS DE PAGAMENTO:
• À vista com 10% de desconto
• Sinal de 25% e saldo em 12x sem juros e sem correção
• Até R$ 100.000,00: Sinal de 25% e saldo em 24x c/ juros de 12% a.a + IGPM (anual)
• Superior a R$ 100.000,00: Sinal de 30% e o saldo em 36/48x c/ juros de 12% a.a. + IGPM (mensal)
*Edital completo disponível no site: www.megaleiloes.com.br
NÃO PERCA! Dia 05/06 às 15h
Leiloeiro Oficial: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - JUCESP N°844
Alameda Santos, 787, Cj 132 - Jardim Paulista - São Paulo - SP, 01419-001
(11) 3149.4600 | contato@megaleiloes.com.br | megaleiloes.com.br
megaleilões

Leilão Online Santander
LEILÃO DE 4 IMÓVEIS COMERCIAIS
em: GO, MG, RJ e SP
FORMAS DE PAGAMENTO:
• À vista, sem desconto
• Parcelamento mediante consulta ao Leiloeiro
*Edital completo disponível no site: www.megaleiloes.com.br
NÃO PERCA! Dia 05/06 às 15h
Leiloeiro Oficial: Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - JUCESP N°844
Alameda Santos, 787, Cj 132 - Jardim Paulista - São Paulo - SP, 01419-001
(11) 3149.4600 | contato@megaleiloes.com.br | megaleiloes.com.br
megaleilões

Curtas


REPRODUÇÃO/YOUTUBE

PROCESSO. Kevin Costner, 70, está sendo processado pela principal dublê da atriz Ella Hunt no filme "Horizon: An American Saga". Devyn LaBella diz que foi forçada a realizar uma cena de estupro sem os devidos protocolos de segurança. Segundo o processo, revelado pelo Variety, Ella Hunt teria se recusado a participar da gravação e LaBella, a dublê, foi chamada às pressas para substituí-la, sem qualquer aviso prévio, preparação ou consentimento formal.

LANÇAMENTO. Com uma década de carreira, a banda Lagum consolidou sua identidade com músicas que exploram os sabores e dissabores do amor, além de refletir sobre as angústias de uma geração ansiosa. Com uma mistura de rock, reggae e pop, eles seguem abordando esses temas no álbum "As Cores, as Curvas e as Dores do Mundo", lançado nesta terça-feira (27).


DIVULGAÇÃO

SURPRESA. Os fiéis que acompanharam a missa da última sexta-feira (23) na Igreja de São Gonçalo Garcia e São Jorge, no Rio de Janeiro, tiveram uma feliz surpresa: Jorge Ben Jor estava presente na missa e cantou. Acompanhado pelos músicos da comunidade, Ben Jor foi ao altar e cantou "Jorge da Capadócia", cujos versos são uma oração.

Frase


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Nunca conheci ninguém que tivesse deixado de ser gay".

Flávia Alessandra sobre ter se interessado por homem gay.

Secretaria da Saúde SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90063/2025
CONTRATANTE (UASG) 090171 – Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS E OUTROS PARA MEDICAMENTOS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2025 às 08:00h (horário de Brasília).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico https://pncp.go.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90052/2025
CONTRATANTE (UASG) Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel-Arrelia"
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO TÉCNICO HOSPITALAR (CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 11/06/2025 às 10:00 horas(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90038/2025
CONTRATANTE (UASG) 090118
OBJETO Aquisição de Material de Enfermagem – Embalagem para Esterilização
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 10/06/2025 às 08 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

********* AVISO DE LICITAÇÃO *********
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90268/25
CONTRATANTE (UASG): 90141--HOSPITAL GUILHERME ALVARO
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/06/2025 ás 08 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id CONTRATAÇÃO PNCP: 46374500000194-1-004369/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratação Publica (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

********* AVISO DE LICITAÇÃO *********
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90269/25
CONTRATANTE (UASG): 90141--HOSPITAL GUILHERME ALVARO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOSARTANA POTASSICA 50MG - Comprimido.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/06/2025 ás 08 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id CONTRATAÇÃO PNCP: 46374500000194-1-004376/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratação Publica (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

UASG 090158 - HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES - JESUS TEIXEIRA DA COSTA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90065/2025
Nº Processo: 024.00029368/2025-39
Ficha de Integração SIAFEM 0059457806. Código Único: 20250279197
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza Hospitalar
Disponibilidade do edital: 29/05/2025
Modo de Disputa: Aberto
Critério de Julgamento: Menor Preço
Endereço: Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Guaianases - São Paulo - CEP 08461-110
Entrega das Propostas: á partir de 29/05/2025 , no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 12/06/2025 das 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e DOESP.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90071/2025
CONTRATANTE (UASG): 090159 - HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS
OBJETO: Aquisição de insumos alimentícios – suplemento nutricional e outros (com cota 25%)
DATA DA SESSÃO: 12/06/2025 às 10:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
PROCESSO: 024.00050827/2025-43
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INF. DARCY VARGAS(UASG 090162)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90121/2025
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO AQUISIÇÃO DE SORAFENIBE
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 16/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
Processo SEI: 024.00072677/2025-29 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90056/2025
CONTRATANTE (UASG): 090167 - HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Injetáveis (ALTEPLASE, AMICACINA, ERITROPOETINA e OUTROS).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90057/2025
CONTRATANTE (UASG): 090167 - HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Lixeiras).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90215/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO: PRESTAÇÃO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA POR MEIO DE OUTSOURCING.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 12/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90024/2025
CONTRATANTE (UASG) 090147
OBJETO Aquisição de materiais para manutenção (revestimentos)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 17/06/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim para os itens 2 e 3
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

Aviso de licitação
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90088/2025
PROCESSO: 024.00012244/2025-14
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

Aviso de licitação
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90089/2025
PROCESSO: 024.00070437/2025-90
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO: Aquisição de Soro, Sistemas fechados e de Irrigação
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

Aviso de licitação
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90092/2025
PROCESSO: 024.00180422/2024-58
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO: Aquisição de cadeiras
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

CIDADE DE SÃO PAULO **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES
A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/.
PROCESSO: **6110.2024/0005540-0** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90560/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **AQUISIÇÃO DE BERÇO AQUECIDO CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, TESTE DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, POR RECURSOS PRÓPRIOS, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE MÁRIO DEGNI VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 10 de junho de 2025**, a cargo da **6ª CPL/SMS.**
PROCESSO: **6110.2025/0005435-9** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90561/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME DISPOSITIVO PARA FUSÃO INTERVERTEBRAL CERVICAL TORACO LOMBAR + ENXERTO ÓSSEO + SISTEMA PARA FIXAÇÃO CERVICAL POSTERIOR COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 10 de junho de 2025,** a cargo da **6ª CPL/SMS.**
PROCESSO: **6018.2025/0048027-7 -** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90563/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS INDUSTRIALIZADOS SÓLIDOS: VARFARINA SÓDICA 5MG, ATENOLOL 50MG, METFORMINA CLORIDRATO 850MG, CLORIDRATO DE HIDRALAZINA, LEVONORGESTREL 0,15MG + ETILNILESTRADIOL 0,03MG.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 11 de junho de 2025**, a cargo da **6ª CPL/SMS.**
PROCESSO: **6018.2025/0046036-5** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90564/2025-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **Registro de preços PARA O FORNECIMENTO DE CAMPO CIRÚRGICO INCISIONAL SEM IODO 10 X 20 CM E CAPA PARA MICROSCÓPIO CIRÚRGICO ESTERIL COM VISOR 90 X 220 CM.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 10 de junho de 2025,** a cargo da **1ª CPL/SMS.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90057/2025
CONTRATANTE (UASG) Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel-Arrelia"
OBJETO AQUISIÇÃO DE PLACA ELETROCIRÚRGICA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 11/06/2025 às 09:00 horas(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90032/2025
CONTRATANTE (UASG) 090173 – "CAISM Philippe Pinel"
OBJETO Aquisição de Medicamentos (álcool, budesonida, cefalexina e outros)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 16/06/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90262/2025
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO AQUISIÇÃO DE MILRINONA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 12/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012/2025
CONTRATANTE (UASG) 090187 - INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA
OBJETO: Aquisição de material de Consumo – Complemento Alimentar – Fórmula de nutrição enteral em pó
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004455/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90015/2025
CONTRATANTE (UASG) 090190 INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA
OBJETO Aquisição de materiais de higiene e limpeza (papel toalha interfolha FD e pano de limpeza).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 10/06/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004449/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90018/2025-000
CONTRATANTE (UASG): 090203 - HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES – ITU/SP
OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos – FRACASSADOS E DESERTOS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2025 09:00 (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004452/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS
Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90065/2025**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE KIT SRAS-COV-2** a ser realizado através do sistema "Compras SP". A data da abertura do certame será no dia 23/06/2025 às 09h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS
Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90068/2025**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL À KIT COLETOR** a ser realizado através do sistema "Compras SP". A data da abertura do certame será no dia 25/06/2025 às 09h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL ESTADUAL "DR. OSWALDO BRANDI FARIA" DE MIRANDÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90096/2025
CONTRATANTE (UASG)090120
OBJETO Contratação de Serviços de empresa especializada na realização de exames laboratoriais
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 12/06/2025 às 08:00h(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90036/2025
CONTRATANTE (UASG) **090145 – CAIS Professor Cantídio de Moura Campos**
OBJETO Aquisição de Material de Consumo de Enfermagem
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 11/06/2025 às 8:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90022/2024
CONTRATANTE (UASG) 90147
OBJETO Contratação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos hospitalares
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 12/06/2025 às 9:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
PREGÃO ELETRÔNICO N: 90096/2025
CONTRATANTE(UASG): INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS"
OBJETO(CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE: **Medicamentos de Nutrição Parenteral Periférica e Central**
DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 10/06/2025 às 08:00h
DIA: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim
Id CONTRATAÇÃO PNCP: **024.00063549/2025-94**
CNPJ: 46.374.500/0008-60
CONTRATO CSS Nº 002/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"
PREGÃO ELETRÔNICO N: 90097/2025
CONTRATANTE(UASG): INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS"
OBJETO(CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE: **Medicamentos de Ácido Ursodesoxicólico 150 mg à Dimenidrato**
DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 10/06/2025 às 10:00h
DIA: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim
Id CONTRATAÇÃO PNCP: **024.00017105/2025-87**
CNPJ: 46.374.500/0008-60
CONTRATO CSS Nº 002/2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA DOZE
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025
Processo SEI Nº 057.00250566/2025-73
Processo Nº 20250522421
O Dirigente da UGE 180363 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **Prestação de Serviço de Limpeza Predial da sede do Décimo Sétimo Batalhão e Unidades Subordinadas – 17º BPM/M; 1ª Cia PM, 2ª Cia PM; 3ª Cia PM e Força Tática**. A sessão pública ocorrerá no dia **16/06/2025, às 08h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O CPA/M-12 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR UM
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025
O Dirigente da UGE 180155 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **contratação de serviços para confecção e instalação de cobertura metálica destinada à proteção das viaturas da sede do 41º BPM/I, bem como à implantação de um lava rápido, com fornecimento total de materiais, mão de obra e equipamentos necessários**. A sessão pública ocorrerá no dia **12/06/2025, às 10h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Um é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025
O Dirigente da UGE 180174 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PERSIANAS E CADEIRAS**. A sessão pública ocorrerá no dia **13/06/2025, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. A Academia de Polícia Militar do Barro Branco é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA OITO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025
O Dirigente da UGE 180179 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, PROCESSO SEI 057.00072580/2025-20- 20250556967, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PISO EMBORRACHADO E ADESIVO DE CONTATO PARA SEDE DO 25ºBPM/M e 1°Cia**. A sessão pública ocorrerá no dia **12/06/2025, às 09h00**, por meio do portal Compras. Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento de Área Metropolitana 8 (CPA/M-8) é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO ODONTOLOGICO DA POLICIA MILITAR
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025
O Dirigente da UGE 180322 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, objetivando a **Aquisição de Materiais de Consumo Odontológico para o Centro Odontológico da Policia Militar**. A sessão pública ocorrerá no dia **11/06/2025, às 08h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Centro Odontológico da Policia Militar – C Odont é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90060/2025
CONTRATANTE (UASG): 90154 – HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
OBJETO: Aquisição de material técnico hospitalar – fios cirúrgicos
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2025 às 09h00 (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004441/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90061/2025
CONTRATANTE (UASG): 90154 – HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
OBJETO: Aquisição de material de órtese e prótese – Artroscopia de joelho – Primária.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2025 às 10h00 (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004457/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Processo: 024.000.74826/2025-94
Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS
Total de Itens Licitados: 02 (DOIS).
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 29/05/2025
Horário: DAS 09h00 AS 17h00
Endereço: RUA GAL. ROBERTO ALVES DE CARVALHO FILHO, 270 SANTO AMARO.
Link do PNCP (ID CONTRATAÇÃO PNCP): 46374500000194-1-004410/2025
Entrega das Propostas: A PARTIR DE 29/05/2025 ÀS 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 11/06/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Processo: 024.000.75056/2025-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA COM COMODATO
Total de Itens Licitados: 01 (UM).
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 29/05/2025
Horário: DAS 09h00 AS 17h00
Endereço: RUA GAL. ROBERTO ALVES DE CARVALHO FILHO, 270 SANTO AMARO.
Link do PNCP (ID CONTRATAÇÃO PNCP): 46374500000194-1-004458/2025
Entrega das Propostas: A PARTIR DE 29/05/2025 ÀS 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 12/06/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: **DOESP e PNCP**

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 29/05/2025:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90059/2025-SEI 024.0020832/2025-21
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de cateter para embolectomia para o Hospital Heliópolis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 11/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 29/05/2025:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90062/2025-SEI 024.00001499/2025-51
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de kit cirúrgico descartável *para o Hospital Heliópolis*
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 10/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 29/05/2025:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90065/2025-SEI 024.00184025/2024-55
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de *storage com instalação e garantia para o Hospital Heliópolis*
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 11/06/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90082/2025
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MANTA DE AQUECIMENTO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO***
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 12/06/2025 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/ por item
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90083/2025
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TOUCA INFANTIL PARA RN 100% ALGODÃO – ENTREGA***
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 12/06/2025 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/ por item
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90077/2025
CONTRATANTE (UASG) - 090166 –Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos
OBJETO Aquisição de Agulha Hipodermica Diversas e Abaixador de Lingua, com entrega parcelada
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 11/06/2025 às 9h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM / AMPLA COM COTA
Id contratação PNCP: 46374500000194-2-002105/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

NOTAS



AGENCIA BRASIL

Pela primeira vez na história, a Dívida Pública Federal (DPF) ultrapassou a marca de R$ 7,6 trilhões, impulsionada pelos juros

Dívida Pública supera R$ 7,6 trilhões

Pela primeira vez na história, a Dívida Pública Federal (DPF) ultrapassou a marca de R$ 7,6 trilhões, impulsionada pelos juros. Segundo números divulgados nesta quarta-feira (28) pelo Tesouro Nacional, a DPF passou de R$ 7,508 trilhões em março para R$ 7,617 trilhões no mês passado, alta de 1,44%.

Em junho do ano passado, o indicador superou pela primeira vez a barreira de R$ 7 trilhões. Mesmo com a alta em abril, a DPF continua abaixo do previsto. De acordo com o Plano Anual de Financiamento (PAF), apresentado no início de fevereiro, o estoque da DPF deve encerrar 2025 entre R$ 8,1 trilhões e R$ 8,5 trilhões.

A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) subiu 1,55%, passando de R$ 7,199 trilhões em março para R$ 7,31 trilhões em abril. No mês passado, o Tesouro emitiu R$ 41,42 bilhões em títulos a mais do que resgatou, principalmente em papéis atrelados a índice de preços. A alta foi reforçada pela apropriação de R$ 70,3 bilhões em juros.

Por meio da apropriação de juros, o governo reconhece, mês a mês, a correção dos juros. **(AB)**

ECONOMIA. Pesquisa mostra que o consumidor brasileiro tem feito escolhas mais cautelosas no início de 2025. Ele diversifica mais as compras leva porções menores

Dieta do brasileiro tem menos restaurantes

Receoso com a piora da economia, o consumidor brasileiro tem feito escolhas mais cautelosas no início de 2025. Ele diversifica mais as compras, leva porções menores, busca mais promoções e sai menos de casa para comer, de acordo com levantamento da Kantar Worldpanel sobre o consumo de alimentos e bebidas no primeiro trimestre do ano.

Em relação ao mesmo período do ano passado, quando o consumidor estava "gastão", segundo a pesquisa, os domicílios passaram a incluir, em média, dois tipos a mais de produtos nas compras do mês. Isso significa que as famílias estão escolhendo maior variedade. As categorias que mais contribuíram para esse aumento foram pão industrializado, água mineral, farinha de trigo, detergente de roupa líquido e leite UHT.

Ainda assim, houve queda no volume comprado em 55% das 122 categorias monitoradas. Puxado pela menor quantidade de itens nas categorias leite pausterizado, limpador brilho, sorvete, água de coco e maquiagem.

Para caber no orçamento, os "pacotinhos" ganharam espaço, principalmente alimentos e bebidas. Mercearia Salgada, (8,3%), perecíveis (6,1%), bebidas (8,3%), e mercearia doce (7,1%), tiveram aumentos maiores em unidades do que em volume, evidenciando o uso de embalagens menores.

Ao mesmo tempo, os produtos premium ganharam participação, essa faixa de preço teve menor aumento de preço (3,4%), comparada às faixas convencional (6,1% de aumento) e econômica (8,3%).

Essa tendência de valorização do premium também aparece em categorias como café torrado, óleo de soja e iogurtes.

Para caber no orçamento, os "pacotinhos" ganharam espaço, principalmente alimentos e bebidas

No café torrado, mesmo com aumento expressivo no preço médio (21,9%), as unidades vendidas cresceram 5,1%, indicando que o consumidor segue priorizando a categoria, possivelmente migrando para versões mais sofisticadas, como cafés especiais ou cápsulas, especialmente em embalagens menores.

O óleo de soja também encareceu (17,5%), mas manteve leve crescimento em unidades (0,5%), o que sugere, segundo o Kantar, estabilidade de consumo com foco em marcas mais confiáveis, sustentado pelo aumento da busca por promoções.

Nos iogurtes, o cenário é de queda em unidades (-5,9%) com alta de 16,2% no preço. **(FP)**

Azul anuncia acordo financeiro

A Azul firmou acordos de reorganização financeira com alguns parceiros considerados "chave" pela companhia aérea. A medida visa obter US$ 950 milhões em investimentos. A reestruturação da empresa, que inclui parceria com as companhias aéreas norte-americanas United e American Airlines, está estimada em cerca de US$ 1,6 bilhão.

Os acordos de reorganização incluem também credores, um arrendador de aeronaves, entre outros parceiros considerados estratégicos. A Azul informa que suas operações e vendas seguem normalmente, e que todos bilhetes, benefícios e pontos do Azul Fidelidade serão mantidos.

"Para implementar os acordos, que incluem um compromisso de aproximadamente US$ 1.6 bilhão em financiamento ao longo do processo e a eliminação de US$ 2 bilhões de dívida, além de até US$ 950 milhões em financiamento adicional garantido em equity na conclusão do processo, a Azul recorre ao processo de Chapter 11 (Capítulo 11) nos Estados Unidos", informou a empresa.

Chapter 11.
Chapter 11 é o processo de recuperação judicial nos Estados Unidos. A medida permite que, supervisionada por um tribunal norte-americano, a empresa inicie sua reestruturação financeira enquanto mantêm suas atividades.

Ao utilizar deste expediente, a empresa busca eliminar aproximadamente US$ 2 bilhões em dívida total financiada. **(AB)**

Fique ligado

Itaú vê tributação de bets para compensar perdas com IOF

A equipe liderada pelo economista-chefe do Itaú, Mario Mesquita, sugeriu algumas possíveis novas fontes de arrecadação para o governo federal, tendo em vista os recuos no aumento da alíquota do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras).

Entre as possibilidades aventadas, estão taxar apostas esportivas e operações envolvendo criptomoedas.

"Eu não vejo o porquê das bets não poderem ser taxadas como cigarros e bebidas [alcóolicas] são. Poderia ser uma fonte importante de receita", afirmou Mesquita a jornalistas nesta quarta-feira (28), quando questionado sobre medidas que poderiam compensar as perdas de arrecadação causadas pelo vaivém do IOF.

A modalidade de apostas de quota fixa, na qual se enquadram as bets, teve a regulação e a fiscalização postas em vigor neste ano, após o Ministério da Fazenda traçar uma série de normas para o funcionamento das empresas do setor em 2024.

Pelas regras definidas, esse mercado tem uma tributação similar a outros setores, com uma alíquota de 12% sobre a arrecadação das casas de apostas, descontado o pagamento dos prêmios.

Pelas regras definidas, esse mercado tem uma tributação similar a outros setores, com uma alíquota de 12% sobre a arrecadação das casas de apostas

As empresas também estão sujeitas à tributação do lucro com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica/Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e do faturamento com PIS/Cofins. Os municípios podem cobrar ISS. Assim, a carga tributária é estimada em 35%. Já apostadores devem pagar 15% de Imposto de Renda sobre o valor obtido com a premiação. Em fevereiro, o Ministério da Fazenda também publicou uma portaria que estabelece a cobrança de taxas de fiscalização para as companhias autorizadas a operar no Brasil. **(FP)**

Aço de importação terá imposto

Pelos próximos 12 meses, 23 produtos de aço estão submetidos a cotas de importação, pagando 25% para entrar no país quando os volumes forem superados.

O Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) renovou por mais um ano as medidas de proteção da indústria siderúrgica nacional em vigor desde 2024.

Além de aprovar a renovação, o Gecex-Camex aprovou a extensão da alíquota de 25% para quatro tipos de aço, totalizando 23.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), esses quatro produtos foram incluídos porque foi identificado aumento expressivo nas importações no último ano, indicando que passaram a ser usados como substitutos dos itens originalmente tarifados.

Assim como no ano passado, o sistema de cotas foi mantido até determinados volumes de importação. Enquanto o limite de volume não for atingido, os produtos entram no país pagando de 9% a 16% de Imposto de Importação. Caso o teto seja superado, vigora a tarifa de 25%.

"O estabelecimento de cotas busca reduzir os impactos nos setores que usam o aço em sua cadeia produtiva – como construção civil, automóveis, bens de capital e eletroeletrônicos", informou o Mdic em nota. **(AB)**

Vendas do Tesouro Direto somam R$ 7,1 bilhões em abril

As vendas de títulos do Tesouro Direto somaram R$ 7,091 bilhões em abril deste ano. Já os resgates totalizaram R$ 2,865 bilhões, sendo a totalidade do valor referente às recompras (resgates antecipados). Não houve vencimentos no mês, quando o prazo do título acaba e o governo precisa reembolsar o investidor com juros.

Assim, as emissões líquidas de títulos atingiram R$ 4,225 bilhões no mês passado. Os dados foram divulgados nesta quarta-feira (28) pelo Tesouro Nacional.

Os títulos mais procurados pelos investidores foram os vinculados à Selic – a taxa básica de juros da economia – que corresponderam a 51,6%. Já os papéis corrigidos pela inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) tiveram participação de 35,3% nas vendas, enquanto os prefixados – com juros definidos no momento da emissão – representaram 13,1%.

O interesse por papéis vinculados aos juros básicos é justificado pelo aumento da Selic, utilizada pelo Banco Central para conter a inflação. A taxa está em 14,75% ao ano e, com a expectativa de manutenção em alta, os papéis continuam atrativos. Os títulos corrigidos pela inflação também têm atraído os investidores em razão do alto patamar em que o IPCA se encontra, em 5,53% no acumulado em 12 meses até abril.

O estoque total do Tesouro Direto alcançou R$ 170,9 bilhões no fim de abril, com aumento de 3,5%, na comparação com o mês anterior (R$ 165,1 bilhões), e de 25,1% em relação a abril do ano passado (R$ 136,5 bilhões).

Investidores
Quanto ao número de investidores, 231.064 novos participantes cadastraram-se no programa no mês passado. O número de investidores atingiu 32.203.383, alta de 13,6% nos últimos 12 meses. O total de investidores ativos – com operações em aberto – chegou a 2.983.932, aumento de 15,3% em 12 meses. **(AB)**

Já os resgates totalizaram R$ 2,865 bilhões, sendo a totalidade do valor referente às recompras (resgates antecipados

Valorgás Participações Societárias S.A.

CNPJ nº 47.942.620/0001-03

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas Referentes ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 - (Em milhares de reais)

Ativo	Notas explicativas	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	5	4	10.594	3.913
Aplicações financeiras	7	-	-	367	228
Contas a receber	8	-	-	2.941	3.260
Adiantamentos a fornecedores	9	25	-	109	64
Tributos a recuperar	10	-	-	288	326
Partes relacionadas	11	2	7.745	-	-
Estoques	12	-	-	3.661	4.393
Despesas antecipadas	13	7	13	501	500
Total do ativo circulante		**39**	**7.762**	**18.461**	**12.684**
Não circulante					
Aplicações financeiras	7	-	-	333	910
Investimentos	14	65.494	49.938	-	-
Imobilizado	15	6	8	53.266	54.521
Total do ativo não circulante		65.500	49.946	53.599	55.431
Total do ativo		**65.539**	**57.708**	**72.060**	**68.115**

Passivo e patrimônio líquido	Notas explicativas	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante					
Fornecedores		5	4	1.427	1.453
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	1.674	1.667
Partes relacionadas	11	654	2.587	-	-
Dividendos a pagar	11	254	199	254	199
Salários e encargos sociais	18	170	36	382	211
Tributos a recolher	19	-	3	1.903	1.835
Adiantamentos de clientes		-	-	-	267
Outras contas a pagar	16	2.956	-	3.253	1.009
Total do passivo circulante		**4.039**	**2.829**	**8.893**	**6.641**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	1.667	3.333
Outras contas a pagar	16	2.059	-	2.059	-
Provisão para riscos	25	-	-	-	3.262
Total do passivo não circulante		**2.059**	**-**	**3.726**	**6.595**
Patrimônio líquido	**20**				
Capital subscrito		50.881	50.881	50.881	50.881
Reserva de capital		477	210	477	210
Reserva de lucros		8.083	3.788	8.083	3.788
Total do patrimônio líquido		**59.441**	**54.879**	**59.441**	**54.879**
Total do passivo e patrimônio líquido		**65.539**	**57.708**	**72.060**	**68.115**

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 - (Em milhares de reais)

	Notas explicativas	Capital social	Reservas de Legal	Reserva de lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo inicial		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Incorporação dos investimentos	20	45.162	-	-	-	45.162
Aumento de capital social	20	8.600	-	-	-	8.600
Redução de capital social	20	(2.881)	-	-	-	(2.881)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	4.197	4.197
Reserva legal	20	-	210	-	(210)	-
Dividendos propostos	20	-	-	-	(199)	(199)
Destinação dos lucros acumulados para reserva de lucros	20	-	-	3.788	(3.788)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**50.881**	**210**	**3.788**	**-**	**54.879**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	5.341	5.341
Ajuste de anos anteriores		-	-	-	3.263	3.263
Reserva legal	20	-	267	-	(267)	-
Dividendos pagos	20	-	-	(3.788)	-	(3.788)
Dividendos propostos	20	-	-	-	(254)	(254)
Destinação dos lucros acumulados para reserva de lucros	20	-	-	8.083	(8.083)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**50.881**	**477**	**8.083**	**-**	**59.441**

Demonstrações dos Resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas explicativas	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita líquida	21	-	-	34.504	24.646
Custo das vendas	22	-	-	(14.796)	(8.220)
Lucro bruto		-	-	19.708	16.426
Despesas operacionais					
Administrativas e comerciais	22	(1.416)	(565)	(13.521)	(9.893)
Resultado de equivalência patrimonial	14	6.786	4.878	-	-
Outras receitas (despesas), líquidas	22	(23)	(100)	761	(34)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		5.347	4.213	6.948	6.499
Receitas financeiras	23	-	-	1.231	382
Despesas financeiras	23	(6)	(16)	(1.070)	(1.462)
Resultado financeiro		(6)	(16)	161	(1.080)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		5.341	4.197	7.109	5.419
Imposto de renda e contribuição social-corrente	24	-	-	(1.768)	(1.222)
Lucro líquido do exercício		**5.341**	**4.197**	**5.341**	**4.197**
Lucro líquido do exercício por cota		**0,41**	**0,32**		

Demonstrações dos Resultados Abrangentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro líquido do exercício	**5.341**	**4.197**	**5.341**	**4.197**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	**5.341**	**4.197**	**5.341**	**4.197**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	Controladora 2024	Controladora 2023 (Reapresentada)	Consolidado 2024	Consolidado 2023 (Reapresentada)
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício		5.341	4.197	5.341	4.197
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Perdas de reclassificações de investimento		-	100	-	100
Provisão de juros de empréstimos	17	-	-	644	641
Resultado com equivalência patrimonial	14	(6.786)	(4.878)	-	-
Depreciações	15	-	-	10.978	8.184
Valor residual de ativos imobilizado baixados		-	-	-	62
Imposto de renda e contribuição social-corrente		-	-	1.768	1.222
Variação dos ativos operacionais:					
Contas a receber de clientes		-	-	319	(86)
Adiantamentos		(24)	-	(45)	67
Estoques		-	-	732	(1.609)
Despesas antecipadas		6	(13)	(1)	1.572
Tributos a recuperar		-	-	38	(116)
Variação dos passivos operacionais:					
Fornecedores		1	4	(26)	544
Salários e encargos sociais		135	36	171	6
Tributos a recolher		(3)	3	(298)	(583)
Adiantamentos de clientes		-	-	(267)	-
Outras contas a pagar		(493)	-	4.303	158
Caixa gerado pelas atividades operacionais		(1.823)	(551)	23.719	14.297
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(1.401)	(1.034)
Juros pagos		-	-	(636)	(271)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) Atividades de investimento		(1.823)	(551)	21.682	12.992
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aplicações em títulos e valores mobiliários		-	-	438	(1.138)
Caixa proveniente da operação de incorporação		-	-	-	2.166
Partes relacionadas		7.743	(7.745)	-	-
Adições ao ativo imobilizado		1	(8)	(9.785)	(5.055)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) Atividades de investimento		7.744	(7.753)	(9.347)	(4.027)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Aumento de capital social		-	5.721	-	5.721
Pagamento de dividendos		(3.987)	-	(3.987)	-
Partes relacionadas		(1.933)	2.587	-	204
Pagamento de empréstimos		-	-	(1.667)	(10.977)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) Atividades de financiamento		(5.920)	8.308	(5.654)	(5.052)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		**1**	**4**	**6.681**	**3.913**
Caixa e equivalentes de caixa					
Saldo no fim do exercício		4	-	3.913	-
Saldo no início do exercício		5	4	10.594	3.913
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		**1**	**4**	**6.681**	**3.913**

Resumo das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1. Informações gerais: Contexto Operacional A Valorgás Participações Societárias S.A. ("Companhia"), com sede na Av. 9 de Julho, 3.405-Jundiaí, São Paulo, iniciou suas atividades em 29 de abril de 2023. Seu objeto social é a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia acionista, seja de forma temporária ou permanente, além da administração de bens próprios. Ao longo de 2023, a Companhia incorporou através de uma cisão as novas empresas, tornando-se controladora de um grupo empresarial ("Grupo", "Consolidado" ou "Controladas"), cujo foco principal é a geração de energia elétrica. Por meio de suas controladas, a Companhia detém duas empresas operacionais, responsáveis pelo desenvolvimento de projetos de geração de energia incentivada, e duas empresas não operacionais. Os ativos operacionais estão situados nos estados de São Paulo e Paraná e possuem uma capacidade instalada de 15,4 MW. Ambos os projetos operam no mercado livre de energia Em 31 de dezembro de2024, e 31 de dezembro de 2023, a estrutura organizacional do Grupo Valorgás Participações Societárias é como segue:

Denominação	Atividade Principal	Método de contabilização	% de participação
Guatapará Energia S.A.	Geração de energia incentivada	Consolidado	100%
Curitiba Energia SPE Ltda.	Geração de energia incentivada	Consolidado	100%
Valorgás Energia Guatapará SPE Ltda.	Não operacional	Consolidado	100%
Valorgás Curitiba SPE Ltda.	Não operacional	Consolidado	100%

Controladas diretas: a) Guatapará Energia S.A.: A Guatapará Energia S.A. é uma sociedade por ações, com sede no Município de Guatapará (SP) e tem como objeto social a geração de energia elétrica. A empresa possui um potencial de geração de aproximadamente 5,6 MW de capacidade instalada e fornece energia para consumidores do mercado livre de energia, por meio de contratos no formato "take-or-pay". b) Curitiba Energia SPE Ltda.: A Curitiba Energia SPE Ltda. é uma sociedade limitada, com sede no Município de Fazenda Rio Grande (PR) e tem como objeto social a geração de energia elétrica. A empresa possui um potencial de geração de aproximadamente 9,8 MW de capacidade instalada e fornece energia para consumidores do mercado livre de energia, também por meio de contratos "take-or-pay". SPEs não operacionais c) Valorgás Energia Guatapará SPE Ltda.: A Valorgás Energia Guatapará SPE Ltda. é uma sociedade limitada, com sede no Município de Guatapará (SP) e tem como objeto social a geração de energia elétrica. A empresa foi constituída para viabilizar um novo projeto, que ainda não possui data definida para início. d) Valorgás Curitiba SPE Ltda.: A Valorgás Curitiba SPE Ltda. é uma sociedade limitada com sede no Município de Fazenda Rio Grande (PR) e tem como objeto social a geração de energia elétrica. A empresa foi constituída para viabilizar um novo projeto, que ainda não possui data definida para início. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições da Lei das sociedades por ações e dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. Continuidade operacional A Administração avaliou as condições para continuidade de se manter operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base nesse princípio.

Demais informações estão arquivados na Companhia, disponível para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Todas as políticas contábeis e eventos subsequentes estão descritos na demonstração financeira completa, no site: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/ conforme Lei nº 13.818/2019, e Lei nº 6.404/76.

A Diretoria

Danilo da Silva Primo

Contador: CRC: 1SP-310.899/O-2 - CPF: 364.054.748-95

Soares Penido Participacoes e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF 45.083.219/0001-30 - NIRE 35.300.055.357

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 01 de Abril de 2025

Ao 1/4/25, às 16h30, na sede social. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Thadeu Luciano Marcondes Penido; Secretaria: Melissa Sualdini Ferrari de Melo. **Deliberações:** Por unanimidade: **(i)** Aprovar a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário das deliberações; **(ii)** Aprovar as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/24, publicadas na edição do dia 31/3/25, no jornal Gazeta de SP nas páginas B7 e B8 e na versão digital no site https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/; **(iii)** Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido referente ao exercício social da Companhia encerrado em 31/12/24, no valor total de R$ 14.474.416,13, da seguinte forma: • R$ 723.720,81, para a conta de reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; • R$ 4.287.534,77, sendo R$ 687.534,77 a título de dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2024 e R$ 3.600.000,00 a título de dividendo adicional proposto nos termos da Lei das S.A. e no Estatuto Social, aos acionistas da Companhia; e • R$ 9.463.160,55, para conta de retenção de lucros a serem transferidos à conta de reserva de lucros para futura destinação. **(iv)** Consignar que os valores serão pagos conforme a disponibilidade de recursos financeiros da Companhia; **(v)** Consignar o aceite da renúncia formal apresentada pelo Marcelo de Sousa Ribeiro ao cargo de Vice-Presidente, que passa a vigorar a partir da presente data. A carta de renúncia foi apresentada, lida e arquivada junto à ata; **(vi)** Foi indicada e aprovada a eleição do **Matheus Lopes Ribeiro Penido**, para ocupar o cargo de Diretor Vice -Presidente, com mandato até 30/4/26, possibilitando ao diretor eleito figurar como representante legal da Companhia perante instituições e órgãos públicos; • Consignar que o Diretor Vice-Presidente ora eleito declara, sob as penas da lei, que atende a todos os requisitos previstos em lei, em especial no artigo 147 da Lei das S.A.s, e não está impedido de exercer a administração. • Consignar, que o Diretor Vice-Presidente ora eleito neste ato é investido e empossado em seu respectivo cargo reiterando a veracidade do conteúdo da declaração mencionada acima. Para fins de cumprimento do § 2º do art. 149 da Lei das S.A.s, o Diretor Vice-Presidente indica que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no domicílio de São Paulo, Capital, na rua Galatea, nº 1374, CEP:02068-000. **(vii)** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação de todas as deliberações propostas e aprovadas nesta Assembleia. Nada mais. JUCESP 142.308/25-0 em 5/5/25. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício. O texto acima é um resumo. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/" desta data.

Itaguaçu Investimentos S.A.

CNPJ/MF 55.467.940/0001-87 - NIRE 35.300.639.677

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 03 de Abril de 2025

Aos 3/4/25, às 16h30, na sede social. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Thadeu Luciano Marcondes Penido; Secretaria: Melissa Sualdini Ferrari de Melo. **Deliberações:** Por unanimidade: **(i)** Aprovar a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário das deliberações; **(ii)** Aprovar as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/24, publicadas na edição do dia 1/4/25, no jornal Gazeta de SP nas páginas B7 e B8 e na versão digital no site https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.; **(iii)** Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido referente ao exercício social da Companhia encerrado em 31/12/24, no valor total de R$ 106.436.432,44, da seguinte forma: • R$ 5.321.821,62, para a conta de reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; • R$ 6.066.876,65, a título de dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2024, nos termos da Lei das S.A. e no Estatuto Social, aos acionistas da Companhia; e • R$ 95.047.734,17, para conta de retenção de lucros a serem transferidos à conta de reserva de lucros para futura destinação. **(iv)** Consignar que os valores serão pagos conforme a disponibilidade de recursos financeiros da Companhia; **(v)** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação de todas as deliberações propostas e aprovadas nesta Assembleia. Nada mais a tratar. JUCESP 142.466/25-6 em 5/5/25. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício. O texto acima é um resumo. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/" desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 - EDITAL Nº 066/2025

Objeto: Contratação de empresa terceirizada especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de recepção, para atender demanda das unidades de saúde, com prazo do contrato de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 12 de junho de 2025, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 28 DE MAIO DE 2025
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 - EDITAL Nº 067/2025

Objeto: Prestação de serviços de segurança não armada, para atuação em eventos culturais promovidos pela Secretaria de Cultura do Município de Indaiatuba, com o objetivo de garantir a proteção do público, do patrimônio e dos colaboradores envolvidos nas atividades, através do Sistema de Registro de Preços, com execuções parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 12 de junho de 2025, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 28 DE MAIO DE 2025
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - EDITAL Nº 068/2025

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica RM-1C, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses e prazo de cada entrega em até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 10 de junho de 2025, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 28 DE MAIO DE 2025
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Fidia Administração e Participação Ltda

CNPJ nº 48.768.345/0001-16

Extrato da Ata de Decisão do Sócio Único, realizada em 29/05/2025

Em decisão, o sócio único da Sociedade Unipessoal Ltda FIDIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Senador César Lacerda de Vergueiro, 257, apto 223, Sumarezinho, CEP 05435-060, São Paulo/SP, registrada na JUCESP sob o nº 35205186555 e inscrita no CNPJ sob o nº 48.768.345/0001-16, decide, reduzir o capital social de R$ 2.950.000,00 para R$ 47.872,00 por estar excessivo em relação ao objeto social.

Serveng Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia

CNPJ/MF 48.540.421/0001-31 - NIRE 35.300.027.388

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Março de 2025

Ao 28/3/25, às 9h30, na sede social. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Thadeu Luciano Marcondes Penido; Secretaria: Melissa Sualdini Ferrari de Melo. **Deliberações:** Por unanimidade: **(i)** Aprovar a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário das deliberações; **(ii)** Aprovar as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/24, publicadas na edição do dia 25/3/25, no jornal Gazeta de SP nas páginas B15 e B16 e na versão digital no site https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/; **(iii)** Considerando que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31/12/24 no montante de R$ 45.925.931,84, este foi destinado à conta de prejuízos acumulados, conforme indicado nas demonstrações financeiras relativas ao referido exercício social. Devido ao saldo negativo do prejuízo líquido, consigna-se que a Companhia não distribuirá dividendos referentes a esse exercício social. **(iv)** Consignar o aceite da renúncia formal apresentada pelo Sr. Marcelo de Sousa Ribeiro ao cargo de Vice-Presidente, que passa a vigorar a partir da presente data. A carta de renúncia foi apresentada, lida e arquivada junto à ata; **(v)** Foi indicada e aprovada a eleição do **Matheus Lopes Ribeiro Penido**, para ocupar o cargo de Diretor Vice -Presidente, com mandato até 30/4/26, possibilitando ao diretor eleito figurar como representante legal da Companhia perante instituições e órgãos públicos; • Consignar que o Diretor Vice-Presidente ora eleito declara, sob as penas da lei, que atende a todos os requisitos previstos em lei, em especial no artigo 147 da Lei das S.A.s, e não está impedido de exercer a administração da Companhia. • Consignar, que o Diretor Vice-Presidente ora eleito neste ato é investido e empossado em seu respectivo cargo reiterando a veracidade do conteúdo da declaração mencionada acima. Para fins de cumprimento do § 2º do art. 149 da Lei das S.A.s, o Diretor Vice-Presidente indica que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no domicílio de São Paulo, Capital, na rua Galatea, nº 1374, CEP:02068-000. **(vi)** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação de todas as deliberações propostas e aprovadas nesta Assembleia. Nada mais. JUCESP 142.307/25-7 em 5/5/25. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício. O texto acima é um resumo. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/" desta data.

Serveng Energias Renovaveis S.A.

CNPJ/MF 11.696.857/0001-04 - NIRE 35.300.568.851

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Março de 2025

Aos 28/3/25, às 16h30, na sede social. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Thadeu Luciano Marcondes Penido; Secretaria: Melissa Sualdini Ferrari de Melo. **Deliberações:** Por unanimidade: **(i)** Aprovar a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário das deliberações; **(ii)** Aprovar as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/24, publicadas na edição do dia 25/3/25, no jornal Gazeta de SP nas páginas B11 e B12 e na versão digital no site https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/; **(iii)** Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido referente ao exercício social da Companhia encerrado em 31/12/24, no valor total de R$ 161.979.932,46, da seguinte forma: • R$ 8.098.996,62, para a conta de reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; • R$ 38.470.233,95, a título de dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2024, nos termos da Lei das S.A. e no Estatuto Social, aos acionistas da Companhia; e • R$ 115.410.701,89, para conta de retenção de lucros a serem transferidos à conta de reserva de lucros para futura destinação. **(iv)** Consignar que os valores serão pagos conforme a disponibilidade de recursos financeiros da Companhia; **(v)** Consignar o aceite da renúncia formal apresentada pelo Marcelo de Sousa Ribeiro ao cargo de Vice-Presidente, que passa a vigorar a partir da presente data. A carta de renúncia foi apresentada, lida e arquivada junto à ata; **(vi)** Foi indicada e aprovada a eleição do **Matheus Lopes Ribeiro Penido**, para ocupar o cargo de Diretor Vice -Presidente, com mandato até 30/4/26, possibilitando ao diretor eleito figurar como representante legal da Companhia perante instituições e órgãos públicos; • Consignar que o Diretor Vice-Presidente ora eleito declara, sob as penas da lei, que atende a todos os requisitos previstos em lei, em especial no artigo 147 da Lei das S.A.s, e não está impedido de exercer a administração. • Consignar, que o Diretor Vice-Presidente ora eleito neste ato é investido e empossado em seu respectivo cargo reiterando a veracidade do conteúdo da declaração mencionada acima. Para fins de cumprimento do §2º do art. 149 da Lei das S.A.s, o Diretor Vice-Presidente indica que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no domicílio de São Paulo, Capital, na rua Galatea, nº 1374, CEP:02068-000. **(vii)** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação de todas as deliberações propostas e aprovadas nesta Assembleia. Nada mais. JUCESP 140.735/25-2 em 30/4/25. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício. O texto acima é um resumo. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal "https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/" desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Chamamento Público nº 001/2025**, objetivando a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 28 de maio de 2025. **ISRAEL JOSÉ DE LIMA** - Secretário de Cultura e Eventos.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - PROCESSO nº 025.00006832/2025-91

O Dirigente da U.G.E. 180101 – Gabinete do Secretário e Assessorias, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, que trata da Aquisição de 01 (uma) unidade de televisor interativo de 75 polegadas, acompanhado de 01 (uma) unidade de suporte tipo pedestal com rodízios, destinado a atender o Gabinete e Assessorias da Secretaria da Segurança Pública. A realização da sessão dar-se-á em 11 de junho de 2025, às 09h, no sítio www.comprasnet.gov.br (Portal de Compras de São Paulo), sendo que o Edital na íntegra e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas no sítio eletrônico: www.pncp.gov.br, observando em específico o Termo de Referência. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: dagslicitacoes@sp.gov.br.

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 4

AVISO DE RETOMADA DE ETAPA
PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025
Processo Administrativo Nº 015.00568688/2024-38
UASG 080267

Torna-se público que a Secretária da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Diretoria de Ensino Região Leste 4, realizará a retomada de etapa do PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei 14.133/2021. O Pregão Eletrônico nº 90002/2025, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento em caráter eventual. A realização da sessão será na data 02/06/2025 às 09h00min, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, onde os interessados poderão verificar o Edital na integra através do Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS CORPORATIVOS;** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor unitário; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; compras.educacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sítio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 11/06/2025, às 08h30; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 28 de maio de 2025.
Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 10/2025; Edital n° 11/2025; Processo n° 000192/2025.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO NA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, JARDINS E CONGÊNERES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA". Abertura das Propostas: 11/06/2025 às 08:00h. Início da Etapa de Lances: 11/06/2025 às 08:30h. Local: www.bll.org.br.

Mineiros do Tietê - SP, 28 de maio de 2025.
epartamento de Licitações e contratos

LOGISTICS PLUS LTDA

CNPJ/ME n° 42.150.216/0001-83 - NIRE: 35237264250
REGULAMENTO INTERNO ARMAZÉM GERAL

LOGISTICS PLUS LTDA, *Matriz*, com sede na Avenida Das Nações Unidas, 12901, Conj. 25117, Pavimento Torre Norte, Bloco A, Brooklin Novo, São Paulo - SP, CEP: 04578-910, inscrita no CNPJ/ME sob o n° **42.150.216/0001-83**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE **35237264250**, com ***Filial 03 (Armazém Geral)***, nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mateo Forte nº 216, Lote 1, Modulo 204, Agua Branca, Cep: 05038-901, devidamente registrada com NIRE sob nº **35906691604**, e inscrita no CNPJ sob nº **42.150.216/0003-45, ESTABELECE** as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias (Armazem Geral) da seguinte forma: **Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. **Parágrafo Único.** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais.**Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: **I -** quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e **II -** se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas **Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida àempresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos ecostumesda praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. São Paulo, 22 de abril de 2025. **FREDERICO SANCHEZ RESENDE - Sócio Admistrador; LOGISTICS PLUS, Inc P.p. Frederico Sanchez Resende.**

TARIFA REMUNERATÓRIA ARMAZÉM GERAL

A sociedade Empresaria **LOGISTICS PLUS LTDA**, *Matriz*, com sede na Avenida Das Nações Unidas, 12901, Conj. 25117, Pavimento Torre Norte, Bloco A, Brooklin Novo, São Paulo – SP, CEP: 04578-910, inscrita no CNPJ/ME sob o n° **42.150.216/0001-83**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE **35237264250**, com ***Filial 03 (Armazém Geral)***, nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mateo Forte nº 216, Lote 1, Modulo 204, Agua Branca, Cep: 05038-901, devidamente registrada com NIRE sob nº **35906691604**, e inscrita no CNPJ sob nº **42.150.216/0003-45; Serviços:** Mouse Pad, **Tipo de Volume:** Unidade, **Valor p/ Volume em R$:** 5877,55; **Serviços:** Mochilas, **Tipo de Volume:** Unidade, **Valor p/ Volume em R$:** 112.849,10; **Serviços:** Canetas, **Tipo de Volume:** Unidade, **Valor p/ Volume em R$:** 1.099,28; **Serviços:** Garrafas, **Tipo de Volume:** Unidade, **Valor p/ Volume em R$:** 17.504,00; **Serviços:** Cadernos: **Tipo de Volume:** Unidade, **Valor p/ Volume em R$:** 15.844,05; **Serviços:** Adesivos 1, 2 e 3, **Tipo de Volume:** Unidade, **Valor p/ Volume em R$:** 8.305,00; **Serviços:** Carta, **Tipo de Volume:** Unidade, **Valor p/ Volume em R$:** 1.982,00; **Serviços:** Crachá, **Tipo de Volume:** Unidade, **Valor p/ Volume em R$:** 1299,82. São Paulo, 22 de abril de 2025. **FREDERICO SANCHEZ RESENDE - Sócio Admistrador; LOGISTICS PLUS, Inc P.p. Frederico Sanchez Resende.**

MEMORIAL DESCRITIVO/DECLARAÇÕES ARTIGO 1º, ITENS 1º a 4º DO DECRETO Nº 1.102/1903 ARMAZÉM GERAL

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA: A sociedade Empresaria **LOGISTICS PLUS LTDA**, *Matriz*, com sede na Avenida Das Nações Unidas, 12901, Conj. 25117, Pavimento Torre Norte, Bloco A, Brooklin Novo, São Paulo – SP, CEP: 04578-910, inscrita no CNPJ/ME sob o n° **42.150.216/0001-83**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE **35237264250**, com ***Filial 03 (Armazém Geral)***, nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mateo Forte nº 216, Lote 1, Modulo 204, Agua Branca, Cep: 05038-901, devidamente registrada com NIRE sob nº **35906691604**, e inscrita no CNPJ sob nº **42.150.216/0003-45; CAPITAL:** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada; (OBS) tendo seu capital social destacado em R$ 10.000,00 para a ***Filial 03***; **CAPACIDADE: Local de Estocagem: Area total de** - 1.625,87 m²; **Area de estocagem:** 940,88 m² (conforme com NR-11 e NR-29 para Armazenagem e Movimentação); **Piso:** Concreto Usinado; **COMODIDADE:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato; **SEGURANÇA:** De acordo com as Normas Técnicas do Armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercádorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico; **NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO /DAS MERCADORIAS:** 1.1. Equipamentos de informatica (computadores e periféricos) 1.2. Equipamentos hospitalares, saneantes e correlatos (itens com requisito ANVISA) 1.3. Nobreaks, Servidores, e similares; **DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO:** 1.1. Porta palete verticalizados com capacidade para 2.880 posições verticalizadas (limitado a 1.200 kg por palete); 1.2. Area não verticalizada com capacidade para 600 metros quadrados (armazenagem em piso); **OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE**: Guarda, conservação e pronta entrega das mercadorias que serão armazenadas. São Paulo, 22 de abril de 2025. **FREDERICO SANCHEZ RESENDE - Sócio Admistrador LOGISTICS PLUS, Inc P.p. Frederico Sanchez Resende. JUCESP** n° 167.606/25-5 em 15/05/2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE ALTERA E RETIFICA O SEGUINTE AVISO DE LICITAÇAO:

01 - PREGÃO ELETRONICO: nº 11/2025
02 – TIPO: MENOR PREÇO.
03 – MODO DE DISPUTA: Aberto.
04 – OBJETO: A aquisição de material hospitalar, para uso no CSIII (Centro de Saúde III), ESFs (Estratégia Saúde da Família), P.S. (Pronto Socorro), e distribuição a população do munícipio de Mirassolândia, pelo período de 12 meses.
05 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO.
06 – VALOR GLOBAL ORÇADO: R$ 3.540.996.
07 – DATA BASE DO ORÇAMENTO: maio/2025
08 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
09 – PRAZO DE ENTREGA: 5(cinco) dias úteis do recebimento da ordem de fornecimento.
10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR.
11 – PREERENCIA ME/EPP: Licitação exclusiva para empresas de pequeno e médio porte, de acordo com artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006.
12 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.
13 – CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 30 de maio de 2025 até às 08h:-59min do dia 11 de junho de 2025.
14 – SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 11 de junho de 2025.
15 – SISTEMA ELETRONICO: SCPI - Portal de Compras - http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/
16 – EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: https://www.mirassolandia.sp.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
PREFEITA MUNICIPAL
MIRASSOLÂNDIA 28 DE MAIO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 058/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Registro de preços para a para a aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS, TAMANHO XG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência do edital. Licitação Diferenciada: Exclusivo a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 30/05/2025 às 09h à 12/06/2025 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 12/06/2025, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos e demais documentos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos **http://www.socorro.sp.gov.br** e **novobbmnet.com.br** e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 28 de maio de 2025.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO COORDENADOR

GABINETE DO COORDENADOR Torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a Av. Dr. Arnaldo, nº 351 - 1º andar - Bairro Cerqueira Cesar - São Paulo/SP, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras.gov.br", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, - Pregão Eletrônico nº 90007/2025, referente ao Processo nº 024.00046385/2025-31, objetivando Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de Evento - Simpósio Vigilância em Saúde em movimento - VIMSP. A Data para envio de início de Propostas será a partir do dia 29/05/2025 e a Abertura do Pregão será no dia 12/06/2025 a partir das 10h00, através dos sítios www.compras.gov.br.

Dou-lhe uma,
dou-lhe duas,
dou-lhe três !



As principais ofertas de leilão você encontra aos sábados na Gazeta

GAZETA DE S.PAULO



POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior/DEINTER 3
Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto
Pregão Eletrônico Nº 90006/2025 - UASG Nº 180294
Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto, o Pregão Eletrônico Nº 90006/2025, Processo SEI Nº 058.00100959/2024-28, para aquisição de Aparelhos Condicionadores de ar, tipo Split, destinados às Unidades Policiais subordinadas, no âmbito da Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto. A sessão do pregão iniciar-se-á às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 10/06/2025. O Edital completo e outras informações poderão ser obtidas das 08:00 às 17:59 hs, na sede da Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto, situada na Rua São Sebastião, Nº 1319, centro, Ribeirão Preto, ou pelo telefone (16) 3635-8411, ou ainda pelo sítio http://www.e-negociospublicos.com.br, www.compras.gov.br, ou e-mail: ribpreto.uge@policiacivil.sp.gov.br.

José Francisco Ruiz Jimenez torna público que requereu ao SEMASA, a Autorização Ambiental para intervenção em APP, para construção de imóvel comercial na Avenida das Nações nº 254, Parque Oratório, Santo André – SP, CEP: 09260-000 e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao SEMASA."

K3 ESTRUTURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Torna público que requereu ao SEMASA a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 7.8031082021 para **Fabricação de estruturas metálicas**. Sito à Rua dos Coqueiros, 1649, Bairro Campestre, Santo André, SP, CEP 09080-010, e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao SEMASA."

Segment Produtos Oftálmicos Ltda
CNPJ 56.227.929/0001-02 – NIRE 35.203.799.967
EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
Em reunião de sócios realizada em 22 de maio de 2025, a totalidade dos sócios deliberou, por unanimidade, a redução do Capital Social no valor de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais), com cancelamento e reembolso de 101.000 (cento e uma mil) quotas pertencentes ao sócio Eduardo Bernardino Filho, passando o capital social de R$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais) para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser efetivado com arquivamento de alteração do contrato social a ser protocolado no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste extrato. Guilherme Altenfelder Silva, Secretário.

Edital de Intimação.Prazo de 20 Dias.Processo nº0011514-25.2025.8.26.0114.O(A)MM.Juiz(a)de Direito da 8ª Vara Cível,do Foro de Campinas,Estado de São Paulo,Dr(a).FELIPE GUINSANI,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o)PEEQFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença,movida por Mapel Manutenção, Peças, Empilhadeiras Ltda.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC,foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL,para que no prazo de 15(quinze)dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,pague a quantia deR$179.458,21,devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de10%(artigo 523 e parágrafos,do Código de Processo Civil)Fica ciente,ainda,que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil,transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze)dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação,apresente, nos próprios autos,sua impugnação.Será o edital fixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.Campinas, 22 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005713-11.2018.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **KATIUCIA ALVES BEZERRA,** CPF 027.368.464-78, que nos autos do **Cumprimento de Sentença** que lhe requer **SECID – Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/C Ltda**, procedeu-se a penhora da quantia de R$ 643,27 (fls. 132). Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias úteis, após os 20 dias supra, ofereça impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2025.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1018861-08.2023.8.26.0100. O Dr. Marcelo Stabel de Carvalho Hannoun, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, **FAZ SABER** a **D & V Comércio e Confecções de Vestuários LTDA**, CNPJ/MF 12.267.166/0001-58, que **Investor Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** lhe ajuizou **Pedido de Falência,** por ser credora de R$ 165.232,04 representada pelas Notas Promissórias nºs 26, 27, 28, 29, 32 e 33 não pagas e devidamente protestadas. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste ou deposite o valor total do crédito, acrescido de juros, correção monetária e honorários advocatícios (art. 98, § único da Lei 11.101/05), sob pena de Decretação de Falência. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. São Paulo, 20 de maio de 2025.

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo - C MED - SEC LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO
180.220 – CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Modalidade: Pregão Eletrônico PR- 220/0083/25 **- Nº Processo:** 057.00156956/2025-58 - 20250546862
Objeto: A contratação de serviços especializado em produção e confecção de Kits com diplomas, heráldica, pastas e envelopes, para o Centro Médico da Policia Militar do Estado de São Paulo. **Total de Itens Licitados:** (01) Grupo composto por 04 (quatro) itens. **Valor total da licitação:** R$ 8.282,00 (oito mil, duzentos e vinte e oito reais). **Disponibilidade do edital:** 29/05/2025. **Horário:** das 08h00 às 17h59. **Endereço:** Avenida Nova Cantareira, 3659, Tremembé, São Paulo/SP, CEP 02341-001. **Link do PNCP:** https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=18022005900702025. **Entrega das Propostas:** a partir de 29/05/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 12/06/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP. **VALMIR FRANCISCO DIAS -** Subten PM - Aux Seção Licitações Públicas

36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE, COM PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Outros procedimentos de jurisdição voluntária - Propriedade, PROC. Nº 1154496-24.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA DA ROCHA E SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) GUILHERME AUGUSTO MARX move uma Outros procedimentos de jurisdição voluntária - Propriedade contra RÉU DESCONHECIDOS alegando-se em síntese que o autor Guilherme Augusto Marx propôs ação de usucapião, objetivando a declaração do domínio sobre o veículo Marca/Modelo: FIAT 1500 C, Ano de Fabricação/Modelo: 1946, Chassi nº: 1500C039780, Cor: Vermelha, Tipo do Veículo: Automóvel. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de janeiro de 2025. J.28 E 29/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião. PROCESSO Nº 1006209-65.2021.8.26.0152 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. São Paulo, Ano XVIII - Edição 4200 FAZ SABER a JOAQUIM PIRES, bem como aos alienantes, confrontantes não localizados, confinantes e os interessados ausentes incertos e desconhecido, que Moises Daniel Santana e Regiane Ramos de Oliveira Santana ajuizaram ação de Usucapião, visando a declaração de domínio dos autores sobre o o imóvel usucapiendo com área total de 250,00m², sito na Rua Joaquim Pires de Oliveira, nº 301, Distrito de Caucaia do Alto, Cotia, Estado de São Paulo, Matrícula 54.518 (área maior) do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia/SP, alegando posse mansa, contínua e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente EDITAL para CITAÇÃO dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 22 de abril de 2025. | 29,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00687/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 038/2025 - **Objeto:** Concessão de uso a título oneroso de espaço público localizado nas dependências do Centro Esportivo do Trabalhador do São Dimas – Modelo, Município de Amparo, SP, para exploração comercial de atividade de lanchonete, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 12/06/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 29/05/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.
Amparo, 28 de maio de 2025. Regina Célia Aparecido Doné. Secretária Municipal de Justiça.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003156-58.2024.8.26.0609 A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dra. RACHEL DE CASTRO MOREIRA E SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Denise Aparecida Bego Martinello Miranda e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declarar o direito de posse e propriedade por usucapião do imóvel denominado como: Lote 05-B da Quadra 05,do loteamento denominado"Jardim Maria Helena", município da comarca de Taboão da Serra, com frente para a Rua José Maria de Oliveira Lima, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para,no prazo de 15(quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. |29,30

Anuncie:
comercial@gazetasp.com.br

Processo Digital nº: 1032903-72.2017.8.26.0100 Classe - Assunto Monitória - Cheque Requerente: Mf Importadora e Exportadora Ltda Requerido: Marlete Aparecida Fernandes Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando Antonio Tasso Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 278/279, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a MARLETE APARECIDA FERNANDES, brasileira, empresária, CPF nº 640.481.609-15, domiciliada em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por MF IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., alegando em síntese: a parte ré adquiriu mercadorias da autora, conforme discriminadas na NF nº 4244, cujo pagamento foi parcelado em três vezes. As parcelas de nºs 1 e 2 foram quitadas, restando em aberto a de número 3. Para pagamento do débito, a requerida emitiu 2 (dois) cheques: nº 900019, datado de 19/02/2015, para depósito em 12/03/2015, no valor de R$ 3.700,00; e nº 900020, datado de 11/04/2015, no valor de R$ 2.700,00. Ocorre que os cheques emitidos pela Ré retornaram semfundo, permanecendo o débito em aberto, o qual atualizado até a presente data perfaz o montante de R$ 10.549,19 (dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos). Encontrandose a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias Intime-se. São Paulo, 21 de maio de 2025. K-29e30/05

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR NOVE UGE180362
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/0027/25 - (Processo Administrativo n° Nº CPI9 - 20250558353 - 057.00266924/2025-60) - **Data da sessão: 16/06/2025 Horário da Fase de Lances: 09h00 às 15h00**. **Link**: www.gov.br/compras **Critério de Julgamento: menor preço, por Item. Regime de Execução: Por Item.** Torna-se público que **Secretaria de Segurança Pública por meio do Comando de Policiamento do Interior Nove - CPI-9 por intermédio do Dirigente, Senhor Coronel PM Cleotheos Sabino de Souza Filho, RG nº 22.939.688-4 e CPF nº 153.295.368-20, sediado na Rua Américo Vespúcio, 438 – Bairro Algodoal – CEP 13.405-374 - Piracicaba/SP**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento. **DO OBJETO** O objeto da presente licitação é aquisição de Peças e Suprimentos de Informática para o CPI-9 e unidades subordinadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA HELENA GONZALES, REQUERIDO POR JOSÉ LUIZ GONZALES - PROCESSO Nº 1020838-11.2023.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES, do FORO REGIONAL XI - PINHEIROS, Estado de São Paulo, Dr. FABIO EDUARDO BASSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida nos respectivos autos, **foi decretada a INTERDIÇÃO de Maria Helena Gonzales**, CPF: 11479237876, portadora de esquizofrenia residual (CID 10 - F 20.5), a afetar todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, **foi nomeado curador definitivo José Luiz Gonzales**, CPF: 12946292800. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0010636-84.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADILSON DA SILVEIRA LIMA, Brasileiro, Divorciado, EMPRESARIO COMERCIAL, CPF 011.004.616-12 e PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO NASTARI, Brasileiro, Solteiro, EMPRESARIO COMERCIAL, CPF 230.575.088-98, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de MBM Global Trading Importação e Exportação – Ltda, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: A suscitante ajuizou Execução de Título Extrajudicial em face de AKOBEN BRASIL NEGÓCIOS INTERNACIONAIS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA em 04/06/2020, pretendendo o pagamento do valor de R$ 220.544,50. Mesmo devidamente citada, quedou-se inerte, não tendo efetuado o pagamento do débito ou oposto embargos à execução. Buscando novas informações junto ao site da Receita Federal e Jucesp, a exequente verificou que não foi informado novo endereço por parte da executada. Importante ressaltar que a pesquisa INFOJUD da conta de que a executada não vem apresentando as suas declarações de ajuste anual. Excelência, resta evidente que a executada encerrou irregularmente as suas atividades e, de forma fraudulenta está se esquivando do cumprimento de suas obrigações e ocultando patrimônio. E isto não pode ser permitido, motivo pelo qual a suscitante ajuíza este incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos do pedido de desconsideração da personalidade jurídica, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, apresente resposta e requeria as provas cabíveis (CPC, art. 135). Nada sendo apresentado no referido prazo, o requerido será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2025. K-29e30/05

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 059/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Aquisição de uma roçadeira articulada, destinada à utilização nos tratores da Secretaria de Serviços do Município de Socorro, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 30/05/2025 às 09h à 13/06/2025 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 13/06/2025, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos e demais documentos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos **http://www.socorro.sp.gov.br** e **novobbmnet.com.br** e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 28 de maio de 2025.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

2ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro – da Comarca da Capital do Estado de SãoPaulo/SP
EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012392-22.2018.8.26.0002. A Dra. Cindy Covre Rontani Fonseca da 2ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro – da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP, FAZ SABER a ANTÔNIO CARLOS ROSA(CPF: 299.062.548-82,), que Movida Locação de Veículos S/A lhe ajuizou ação de Indenização por Danos Materiais, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 4.293,00(junho/2017), referente à colisão do veículo M.Benz/709, placa BXG4546, que, na ocasião, era de propriedade do Réu Alfonso Tucci e conduzido pela citando Antônio Carlos Rosa, com o veículo da empresa autora marca Renault/Sandero, placa XK3676, a qual deverá ser corrigida monetariamente e acrescida de juros moratórios desde a data do acidente, bem como seja o Requerido Antônio Carlos Rosa condenado ao pagamento das demais cominações legais. Estando o Requerido Antônio Carlos Rosa em local ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o Requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2025. J.28 E 29/05

Processo nº: 1105630-53.2022.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: BANCO SAFRA S/A Executado: Mercado Port Ltda e outro Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 257/258, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Jose Luiz Port da Silva e Mercado Port Ltda, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por BANCO SAFRA S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 13 de maio de 2025. K-29e30/05

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1010762-05.2024.8.26.0071O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **LUIZ CARLOS MARINHO LOPES – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.643.812/0001-10 que JOSÉ LUIZ GASPAR DRUMOND SOBRINHO, ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 7.141,52 (sete mil, cento e quarenta e um reais e dois centavos), atualizado até Junho de 2020, representado pela Nota Fiscal anexa aos autos. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru-SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1032023-81.2020.8.26.0001. A Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rodrigo Fernando da Conceição dos Santos CPF 433.577.678-05 que Wlademir Jose Camillo ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$55.000,00 - 31.12.2020) objetivando a rescisão do negócio firmado em 12.03.2018, por culpa do correú, com a comunicação de cancelamento de venda dos veículos For/Ecosport Se, placas PUG-8409, Renavam 01014342721 e GM/Onix 1.4, de placas FEZ-0176, Renavam 00505867940, este último a ser restituído ao autor mais a quantia de R$12.000,00, além de danos morais (R$10.000,00). Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. SP, 27/05/2025. K-29e30/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

PREGÃO "PRESENCIAL" nº 10/2025
Objeto: Eventual aquisição de hortifruti para a merenda escolar, conforme especificações contidas no Termo de Referência. ABERTURA: 28 DE MAIO DE 2025. ENCERRAMENTO: 11 de JUNHO de 2025 às 08:00hs. Maiores informações sobre o processamento da presente Licitação serão prestadas, pessoalmente, na Prefeitura Municipal, sendo aceitas consultas pelo telefone (18) 3279-8010, no horário comercial, de Segunda a Sexta-feira, ou no site www.regentefeijo.sp.gov.br
Regente Feijó, 28 de maio de 2025. MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA - Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006850-36.2015.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO SOUSA DAS GRACAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MEGA BASICO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI.**, CNP. 05.434.172/0001-97, que **BANCO SAFRA S.A.**, lhe ajuizou uma **ação de Execução**, para o recebimento de R$ 429.247,05 (valor em 17/05/2022 – fls. 225), oriundos da Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) nº 005119851, celebrada entre as partes. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias, embargue, ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação, nomeando-se curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 27 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005585-09.2021.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Taís Helena Fiorini Barbosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Reiko Tsuchida CPF 089.324.658-19 e a Tomoko Tsuchida CPF146.633.838-58 que Condomínio Alto do Morumbi ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$103.651,92 (17.08.21 - fls. 231/234) decorrente das despesas condominiais vencidas de 10.05.18 a 10.05.24 em relação a unidade 22 do bloco 2 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no curso do processo. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial . NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2025. K-29e30/05

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves
"Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – "Vovó Mocinha" – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:
Modalidade Pregão Eletronico nº 015/2025 - Processo Licitatório nº 094/2025
OBJETO: SRP que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (COMPRESSA CAMPO OPERATORIO/COMPRESSA DE GAZE), por um período de 12 meses conforme anexo I.
A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br ou apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30hs do dia 11 de junho de 2025. Inicio da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.
Araraquara, 23 de maio de 2025
EMANUELLE LAURENTI
Diretora Executiva

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Doracy Caselatto Bonetti, Requerido Por Cássia Regina Bonetti Duarte De Medeiros - Processo Nº1024897-24.2023.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). DEBORA TIBURCIO VIANA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 13/03/2025 17:10:56, foi decretada a INTERDIÇÃO de DORACY CASELATTO BONETTI, CPF 37860337819, declarando a sua incapacidade para os atos da sua vida civil consistentes em consentir, dispor, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar atos que não sejam de mera administração, consoante o artigo 85 da Lei 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto das Pessoas com Deficiência) e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Cássia Regina Bonetti Duarte de Medeiros, CPF 09499033882. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de maio de 2025. K-29/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002695-34.2018.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Dagoberto Jeronimo do Nascimento, na forma da Lei FAZ SABER a(o) AGNALDO RODRIGUES PRADO, RG 19305379, CPF 070.123.698-17, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de D' Juan Colchões Indústria e Comércio Ltda., para recebimento de R$ 24.019,10 (em 19/08/2021) decorrente de 13 faturas vencidas entre 20/07/17 a 25/09/17. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, pague o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 26 de maio de 2025. K-29e30/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015756-75.2024.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MRM PONTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 56332950000178, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 479.910,93, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 13 de novembro de 2024.

Processo Digital nº: 1021375-79.2024.8.26.0008 Classe - Assunto Interdição/Curatela - Nomeação Requerente: MARIA CRISTINA CICALE, Brasileira, Solteira, Servidora Pública Municipal, RG 23.271.507-5-SSP/SP, CPF 25057921860, pai Giovanni Cicale, mãe Lemonia Contoplianos, Nascido/Nascida 27/06/1976, natural de São Paulo - SP, Avenida Dezenove de Janeiro, 567, Torre 1 - Apto 75, Vila Carrao, CEP 03449-000, São Paulo - SP Requerido: LEMONIA CONTOPLIANOS, Grega, Divorciada, RG RNM-W191009-U, CPF 022.399.458-85, pai Stergios Contoplianos, mãe Photini Contoplianos, Nascido/Nascida 03/11/1939, com endereço à Avenida Dezenove de Janeiro, 567, Torre 1 - Apto 75, Vila Carrao, CEP 03449-000, São Paulo - SP Juiz(a) de Direito: Dr(a). Paulo Lúcio Nogueira Filho Vistos. K-29/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1016668-02.2023.8.26.0009. O Dr.Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Deivid Willians dos Santos CPF 432.467.338-13 que Hospital Sepaco Serviço Social da Indústria do Papel Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$14.416,21 (dez/23) decorrente dos procedimentos hospitalares ocorridos entre 27.10.21 e 28.10.21 sob nº 4029624. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 07.03.25. K-29e30/05

EDITAL – PRAZO 20 DIAS. PROCESSO DIGITAL Nº 1016536-71.2020.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza , na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ADALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA CPF 103.931.238-12**, que lhe foi proposta uma **Ação de Cobrança** por parte da **ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, alegando em síntese que: "a requerida disponibilizou, a pedido do requerido, Cartão de crédito SANTANDER UNLIMITED - cadastrado internamente sob o nº 4256000016120001308; estando o réu está inadimplente, perfazendo um débito no importe de R$115.180,83 (cento e quinze mil, cento e oitenta reais e oitenta e três centavos)". E encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a respectiva **CITAÇÃO** dele, por **EDITAL**, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que é de 20 dias, efetue o pagamento do débito, devidamente atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresentem contestação. Não havendo pagamento ou apresentação de contestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial a ele. Será o presente edital, devidamente publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santana, aos 16 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1115679-22.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIENE ALVES DE ARAÚJO, CPF 07448382586, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: O REQUERENTE figurou no polo passivo do processo n° 0201110-29.2022.8.06.0166, que tramitou perante a Vara Cível da Comarca de Senador Pompeu/CE, demanda ajuizada por JOSÉ FÁBIO BENEVIDES DE ALMEIDA. Para melhor aclarar as alegações fáticas da presente exordial, trata-se de operação envolvendo PIX, situação em que o(a) demandante do processo ora mencionado, fora vítima de uma fraude, uma vez que, houve transações irregulares em sua conta bancária. Em vista disso, ficou demonstrado naqueles autos que, a parte demandante JOSÉ FÁBIO BENEVIDES DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF sob o nº 846.371.103-00, sofreu ilícito relacionado a operações financeiras, o qual foi realizado um acordo entre as partes, ficando o REQUERENTE a declarar a inexistência do débito o montante de R$8.000,00 (oito mil reais) a título de danos materiais, conforme decisão ora anexada. A transação fora realizada no dia 17.06.2022, no valor de R$8.000,00 (oito mil reais) totalizando o montante de R$8.000,00 (oito mil reais), cujo beneficiário final foi o(a) REQUERIDO(A), como poderá ser demonstrado no comprovante, caso seja deferida a juntada por esse MM. Juízo, a fim de preservar o sigilo bancário das partes, juntada esta que de antemão já se requer. Em vista disso, o REQUERENTE envidou todos os esforços para reaver a totalidade dos valores indevidamente apropriados pelo(a) REQUERIDO(A), contudo não logrou êxito, razão pela qual motivou a propositura da presente lide, que merece in totum, ser julgada procedente, conforme restará demonstrado. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2025. P-28e29/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1088106-72.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Estilo de Degustar Restaurante Ltda EPP** (CNPJ 07.747.339/0001-03), na pessoa de seu representante legal, que por parte de **Condomínio Edifício Residencial Perdizes**, foi ajuizada uma Ação de Execução objetivando o recebimento de R$ 52.868,82 (junho/2024 -fl. 60), decorrente das despesas da unidade autônoma nº 51 do Condomínio autor, situado Rua Capital Federal, nº 139 - Perdizes, São Paulo /SP. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade ou, em 15 dias, ofereça embargos ou reconheça o crédito do exequente comprovando o depósito de 30% do valor da execução mais custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, sob pena de ser convertido em penhora o arresto procedido sobre Apartamento Tipo 51, matrícula 36.033 do 2º CRI/SP, ficando ciente de que será nomeado curador especial em caso de revelia (artº 257 CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004054-92.2025.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a SIDNEI BRINCHI CORREA, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 43761421, CPF 30254247881, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **NOVA COLONIAS PANIFICADORA LTDA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$29.855,49 (FEV/25), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos,do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 23 de maio de 2025

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1028113-16.2022.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Henrique Masseroni Mayer, na formada Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ move uma ação de Desapropriação contra Maria Jose Marcelino, objetivando imóvel localizado na Avenida Ragueb Chohfi, nº 3369 LT12 Qd A, Contribuinte nº194.115.0012-8, declarados de utilidade pública conforme Decreto nº65.982 de 31 de agosto de 2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2025. P-28e29/05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
SAPORI DEL GIORNO GASTRONOMIA LTDA ME., inscrita no CNPJ nº15.640.971/0001-73, com endereço na Rua Pamplona, nº 1021/1023, CEP:01405-200, Jd. Paulista, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA"**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, São Paulo, SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia **11/06/2025, com início às 12:00h e término às 13:00h**. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: piso salarial, trabalho aos domingos e feriados, adicionais, substituição de benefícios, escala 12x36, horista, banco de horas, refeição,contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 29 de maio de 2025. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012173-60.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a NEW ELSA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A (NA PESSOA DE ELSA ORIPIA NICETTO), CNPJ 12.573.919/0001-53, que, por parte de RIBEIRO E PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. foi ajuizada a presente ação de Exigir Contas, objetivando a procedência da ação para fins de determinar aos Réus que prestem contas nos moldes do artigo 550 e seguintes do Código de Processo Civil. Valor da causa R$1.000,00. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, apresente as contas ou conteste a ação, nos termos do artigo 550 do Código de Processo Civil, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficam advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV, do CPC. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 23 de maio de 2025.

Proc. 1071271-12.2024.8.26.0002 – Execução de Título Extrajudicial Exeqte: INTRAGROUP Tecnologia da Informação Ltda Exectdo: BR BRANDS S..A.
Este Juízo FAZ SABER a BR BRANDS S..A., domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por INTRAGROUP Tecnologia da Informação Ltda. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. P-28e29/05

Campinas registra a criação de mais de 67 mil empresas

Região ocupa o segundo lugar no estado em número de novos negócios e MEIs

Estudo da Fundação Seade, com base nos dados do CNPJ, da Receita Federal, aponta que a região administrativa de Campinas teve a criação de 67.873 empresas entre abril de 2024 e março de 2025, o segundo maior número do estado de São Paulo, atrás apenas da Região Metropolitana da capital (307.356).

No mesmo período, o número de Microempreendedores Individuais (MEIs) também foi elevado: foram 131.589 registros na RA de Campinas, novamente colocando a região em segundo lugar no estado. Apenas a região metropolitana de SP concentrou mais MEIs, com 417.124 registros.

ESTADO DE SP.
Em março de 2025, no estado de São Paulo foram criadas 35.151 empresas, segundo o levantamento da Fundação Seade, com base nos dados do CNPJ, da Receita Federal. Na comparação com o mês imediatamente anterior, houve retração de 13,3%, quando o total de empreendimentos alcançou 40.521 novos negócios.

Entre fevereiro e março, todos os setores apresentaram queda no desempenho. O setor de serviços recuou 14,6%, passando de 28.980 para 24.745 novas empresas, seguido pela indústria (-13,9%), construção (-13,1%), comércio (-8,2%) e agropecuária (-6,5%).

12 MESES.
De abril de 2024 a março de 2025, o estado de São Paulo registrou a abertura de 516.767 empresas no acumulado dos últimos 12 meses. O setor de serviços liderou, com 358.548 novos empreendimentos, correspondendo a 69,4% do total. O comércio ocupou a segunda posição, com 105.518 empresas. Em seguida aparecem indústria (23.643), construção (26.639) e agropecuária (2.419).

Por regiões, quem liderou a criação de empresas no acumulado dos últimos 12 meses foi a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), com 307.356, representando 59,5% do total do Estado. Na sequência, aparecem em destaque as regiões administrativas de Campinas (67.873), Sorocaba (23.261) e São José dos Campos (22.927). Outras regiões em evidência são Santos (16.242), Ribeirão Preto (14.651), São José do Rio Preto (14.302) e Bauru (8.641).

Entre abril de 2024 e março de 2025, o número de (MEIs) também foi elevado: foram 131.589 registros na região administrativa de Campinas, novamente colocando a região em segundo lugar no estado. Apenas a região metropolitana de SP concentrou mais MEIs, com 417.124 registros.

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIS).
Em março de 2025, o estado de São Paulo registrou 85.268 novos MEIs, representando uma leve retração de 0,8% em relação a fevereiro (85.972). O setor de serviços foi responsável por 57.097 novos MEIs em março de 2025, seguido por comércio (14.695), construção (5.956), indústria (7.142) e agropecuária (378). **(GSP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

FNDE

siope SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

EMBU DAS ARTES - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 1º Bimestre/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**235.070.000,00**	**57.176.965,37**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	92.830.000,00	32.935.507,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.290.000,00	2.069.201,17
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	84.340.000,00	12.466.110,85
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	51.610.000,00	9.705.145,91
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**621.181.000,00**	**114.845.220,67**
2.1- Cota-Parte FPM	144.970.000,00	27.210.488,32
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	128.560.000,00	27.210.488,32
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	16.410.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	421.080.000,00	63.532.079,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.750.000,00	419.718,08
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	52.380.000,00	23.682.934,94
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**856.251.000,00**	**172.022.186,04**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**128.954.200,00**	**22.969.187,55**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**83.858.550,00**	**20.036.362,36**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	184.810.000,00	36.998.080,94
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	184.810.000,00	36.998.080,94
6.1.1- Principal	184.810.000,00	36.732.907,20
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	265.173,74
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	55.855.800,00	13.763.715,31

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	19.088.055,62
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	5.056.875,54
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	15.030.180,08
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	55.984.166,56

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	185.760.000,00	70.142.491,90	23.781.077,08	21.381.038,67	46.361.414,82
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	133.063.200,00	21.266.500,77	21.266.500,77	19.080.268,60	0,00
10.1.1 – Educação Infantil	51.041.262,70	8.071.883,19	8.071.883,19	7.237.357,71	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	85.483.062,13	12.306.865,63	12.306.865,63	11.033.762,94	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.552.018,25	328.432,80	328.432,80	258.344,88	0,00
10.1.4- Educação Especial	3.613.018,92	559.340,16	559.340,16	508.802,07	0,00
10.1.5- Administração Geral	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	52.688.800,00	48.875.991,13	2.514.576,31	2.300.741,17	46.361.414,82
10.2.1- Educação Infantil	7.752.847,53	6.770.035,93	1.428.039,36	1.272.340,85	5.341.996,60
10.2.2- Ensino Fundamental	33.933.952,47	31.717.001,33	1.089.536,92	1.028.400,32	30.627.464,41
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	11.000.000,00	10.388.953,81	0,00	0,00	10.388.953,81
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS/LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[7,8] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	70.142.491,90	23.781.077,08	21.381.038,77	46.361.414,82	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.142.491,90	23.781.077,08	21.381.038,77	46.361.414,82	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.266.500,77	21.266.500,77	19.080.268,60	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[4] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.898.656,66	21.266.500,77	21.266.500,77	57,48
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR EI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[7]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.699.808,09	13.217.003,60	13.217.003,60	9.517.195,77	35,72

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[7]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (v)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (x)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (z)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	5.056.875,54	0,00	0,00	5.056.875,54	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	5.056.875,54	0,00	0,00	5.056.875,54	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	132.482.566,00	47.877.792,54	8.415.064,58	6.393.637,27	39.462.727,96
20.1- Educação Infantil	50.356.183,78	21.932.007,55	3.910.953,06	3.010.540,47	18.021.054,49
20.2- Ensino Fundamental	78.906.033,84	24.616.004,66	3.913.238,35	2.952.494,12	20.702.666,31
20.3- Educação de Jovens e Adultos	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.875.747,57	1.373.100,33	590.893,17	430.602,68	783.007,06
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	318.242.566,00	118.056.244,84	32.196.161,66	26.774.876,84	85.860.083,18
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	122.111.330,04	47.138.540,54	13.437.905,04	10.520.239,00	33.700.654,90
21.1.1- Creche	58.783.302,89	19.953.479,08	7.059.933,78	5.116.550,43	12.903.536,30
21.1.2- Pré-escola	63.328.030,75	27.185.061,46	6.377.971,26	5.403.688,60	20.807.118,60
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	196.130.871,90	70.921.704,50	18.758.256,62	16.254.337,81	52.163.448,36

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	8.415.064,58
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	22.969.187,55
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L18(q))	9.517.195,77
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = (L19(z))	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[5]	19.032.204,78
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(ah) + L30.2(ah))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	2.834.512,82

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[1,2]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	43.005.549,01	2.834.512,82	1,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[9]	SALDO INICIAL (ae)	RP LIQUIDADOS (af)	RP PAGOS (ag)	RP CANCELADOS (ah)	SALDO FINAL (ai) = (ae) - (ag) - (ah)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	104.909.072,79	0,00	0,00	0,00	104.909.072,79
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	101.960.909,72	0,00	0,00	0,00	101.960.909,72
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.948.163,07	0,00	0,00	0,00	2.948.163,07
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	21.220.000,00	3.338.613,15
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	21.220.000,00	3.338.613,15
31.1.1- Salário-Educação	14.150.000,00	2.804.608,15
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	4.770.000,00	533.905,00
31.1.4- PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	2.300.000,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	21.310.000,00	15.063.376,44	4.934.458,87	1.882.841,44	10.128.917,57
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.216.184,44	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	18.838.304,57	15.063.376,44	4.934.458,87	1.882.841,44	10.128.917,57
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	119.590,63	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	134.913,76	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	395.552.566,00	133.083.661,24	37.130.600,53	30.577.080,38	95.953.060,75
33.1- Despesas Correntes	335.952.066,00	132.025.498,23	36.735.549,31	30.213.870,66	95.289.948,95
33.1.1- Pessoal Ativo	190.000.000,00	25.007.452,99	25.007.452,99	22.195.431,58	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	16.000.000,00	15.994.772,33	3.091.535,75	1.545.094,52	12.903.236,33
33.1.4- Outras Despesas Correntes	129.952.066,00	90.967.273,82	8.576.561,17	4.473.302,65	82.390.412,65
33.2- Despesas de Capital	3.600.500,00	1.095.123,02	395.071,22	363.209,72	704.051,80
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.600.500,00	1.095.123,02	395.071,22	363.209,72	704.051,80

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	21.314.188,08	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	36.998.080,94	2.804.608,13
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	21.381.038,67	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	36.931.229,90	2.804.608,13
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	36.931.229,90	2.804.608,13

FONTE: Sistema SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da emissão: 28/5/2025 Hora de emissão: 8:39:25

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento deve ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 15, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 16, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9] Nesta coluna não deverão ser informados valores inferiores a 0 (zero).

[10] Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (j), os percentuais deverão ser ajustados para 100%.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2025 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados



Fundo de Previdência Social do Município de Embu das Artes

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

2° Bimestre

Período de: 01/03/2025 à 30/04/2025

LRF, artigo 53, inciso II

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	42.895.000,00	42.895.000,00	14.298.333,32	14.914.559,31
Receitas de Contribuicoes	33.985.000,00	33.985.000,00	11.328.333,32	6.219.292,72
Contribuicao do Servidor Ativo Civil	33.185.000,00	33.185.000,00	11.061.666,68	5.960.214,56
Contribuicao do Servidor Inativo Civil	725.000,00	725.000,00	241.666,64	232.504,40
Contribuicao de Pensionista Civil	75.000,00	75.000,00	25.000,00	26.573,76
Compensacao Previdenciaria entre RGPS e RPPS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.666.666,68	7.727.833,28
Receita Patrimonial	3.900.000,00	3.900.000,00	1.300.000,00	963.992,99
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	3.900.000,00	3.900.000,00	1.300.000,00	963.992,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	3.333,32	3.440,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-Orcamentarias (III)	72.469.000,00	72.469.000,00	24.156.333,36	10.135.860,84
Contribuicao Patronal do Exercicio	50.239.000,00	50.239.000,00	16.746.333,36	6.545.267,43
Contribuicao Patronal Ativo Civil	50.239.000,00	50.239.000,00	16.746.333,36	6.545.267,43
Contribuicao Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orcamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orcamentarias	22.230.000,00	22.230.000,00	7.410.000,00	3.590.593,41
Deducoes de Receita Orcamentarias IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DEFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	3.590.593,41
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	115.364.000,00	115.364.000,00	38.454.666,68	28.641.013,56

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRACAO (VII)	2.957.000,00	2.957.000,00	555.767,05	215.927,53
Despesas Correntes	2.587.000,00	2.587.000,00	555.767,05	215.927,53
Despesas de Capital	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL (VIII)	47.000.000,00	47.000.000,00	44.500.000,00	14.169.942,39
Aposentadorias	40.000.000,00	40.000.000,00	38.500.000,00	12.412.162,57
Pensoes	7.000.000,00	7.000.000,00	6.000.000,00	1.757.779,82
Outras Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERAVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	65.407.000,00	65.407.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (X)=(VII+VIII+IX)	115.364.000,00	115.364.000,00	45.055.767,05	14.385.869,92
RESULTADO PrevidenciariO (XI) = (VI - X)	0,00	0,00	-6.601.100,37	14.255.143,64

Prefeito(a) Municipal — Contador(a) — Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

2° Bimestre

Periodo de: 01/05/2024 a 30/04/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Maio 2024	Junho 2024	Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024	Janeiro 2025	Fevereiro2025	Março 2025	Abril 2025	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	**125.095.947,39**	**117.112.674,52**	**126.676.853,75**	**96.667.462,47**	**124.454.445,25**	**111.354.281,76**	**112.820.378,39**	**159.662.271,90**	**121.003.397,02**	**102.568.636,15**	**120.985.809,42**	**104.520.920,59**	**1.422.923.078,61**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.725.338,26	16.970.813,78	18.954.902,40	17.878.322,61	17.753.340,05	21.730.166,04	16.943.909,20	25.036.436,89	39.175.189,78	19.862.794,87	17.951.185,19	18.200.305,46	**247.182.704,53**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.696.369,74	3.178.861,10	3.232.486,48	3.470.547,38	4.409.627,53	2.912.713,80	12.659.009,75	4.295.613,20	2.450.963,07	3.898.918,87	4.350.055,94	4.273.390,38	**53.828.557,24**
RECEITA PATRIMONIAL	536.138,88	529.451,42	6.639.439,02	7.996.778,08	43.212.198,32	2.230.107,58	2.808.228,34	9.722.309,27	586.594,39	1.239.667,27	636.845,79	790.620,37	**76.928.378,73**
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	85.420,02	71.645,81	97.090,82	95.851,67	80.533,71	82.844,70	91.744,28	70.323,13	69.911,60	72.880,61	91.413,63	100.882,93	**1.010.542,91**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.521.867,40	94.035.318,65	94.139.914,81	64.887.992,59	56.560.298,60	81.815.878,48	78.178.164,55	112.939.275,64	76.132.867,09	75.676.685,41	91.428.695,35	77.217.685,27	**1.002.534.643,84**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.530.813,09	2.326.583,76	3.613.020,22	2.337.970,14	2.438.447,04	2.582.571,16	2.139.322,27	7.598.313,77	2.587.871,09	1.817.689,12	6.527.613,52	3.938.036,18	**41.438.251,36**
Deducoes (II)	**13.224.883,87**	**11.381.096,76**	**18.380.989,79**	**17.501.403,39**	**51.028.696,69**	**11.145.707,59**	**13.324.115,84**	**29.709.228,42**	**335.425,68**	**7.738.714,10**	**34.948.083,90**	**15.104.800,29**	**223.823.146,32**
Contribuicao do Servidor a R.P.P.S.	2.366.087,81	1.178.332,09	1.101.870,95	1.136.614,53	1.130.968,20	1.079.585,68	10.476.714,39	2.181.023,13	153.291,01	1.105.885,26	2.768.559,43	2.191.557,02	**26.870.489,50**
Receitas de Compensacao Previdenciaria	1.733.437,51	792.647,55	1.516.324,26	200.880,27	157.607,31	166.731,71	469.416,17	2.947.496,38	182.134,67	227.833,45	4.950.383,74	2.367.481,42	**15.712.374,44**
Ganhos com Aplicacao Financeira do RPPS	0,00	0,00	5.971.339,68	7.472.640,95	42.762.268,06	1.709.462,14	2.377.985,28	0,00	0,00	606.802,60	0,00	144.310,39	**61.044.809,10**
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	9.125.358,55	9.410.117,12	9.791.454,90	8.691.267,64	6.977.853,12	8.189.928,06	0,00	24.580.708,91	0,00	5.798.192,79	27.229.140,73	10.401.451,46	**120.195.473,28**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)													**1.199.099.932,29**
(-) Transferencias obrigatórias da União relativas as emendas individuais (IV) (§ 13, art 166 da CF)	0,00	200.000,00	2.099.529,29	0,00	0,00	0,00	0,00	900.470,71	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.200.000,00**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)													**1.195.899.932,29**
(-) Transferencias obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (VI) (art 166 § 16 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)													**1.195.899.932,29**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2° Bimestre

LRF, artigo 53, inciso V

Período de: 01/03/2025 à 30/04/2025

PODER / ÓRGÃO	Exercícios Anteriores		Movimentação Até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo Até o Bimestre	
				Pagamentos		Cancelamentos					
	Processados	Não Processados	Liquidação	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
EXECUTIVO	183.532.200,24	49.917.503,38	38.328.139,44	110.894.909,49	22.808.645,20	30.140,24	118.185,90	0,00	0,00	72.607.150,51	26.990.672,28
Ag. Mun. Reg. e Fisc. dos Serv. de Limpeza Urb e Man. de Res. Sólid. na Est. Tur. de Embu das Artes	51.882.482,23	0,00	0,00	39.562.912,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.319.570,19	0,00
TESOURO	51.882.482,23	0,00	0,00	39.562.912,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.319.570,19	0,00
Fundo de Previdência Social do Município de Embu das Artes	11.255,61	0,00	0,00	11.255,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	11.255,61	0,00	0,00	11.255,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes	131.638.462,40	49.862.849,13	38.328.139,44	71.320.741,84	22.808.645,20	30.140,24	118.185,90	0,00	0,00	60.287.580,32	26.936.018,03
Prefeitura Municipal	111.729.853,45	30.897.110,47	29.243.913,61	57.628.425,55	19.811.508,60	14.048,13	269,80	0,00	0,00	54.087.379,77	11.085.332,07
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.238.054,83	2.184.630,51	1.135.627,79	1.589.154,73	1.135.627,79	16.092,11	86.764,90	0,00	0,00	632.807,99	962.237,82
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	581.356,53	63.928,04	27.512,18	554.977,73	18.021,63	0,00	6.530,20	0,00	0,00	26.378,80	39.376,21
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	6.439.408,03	4.352.433,45	3.173.871,49	1.312.428,49	1.513.103,21	0,00	24.621,00	0,00	0,00	5.126.979,54	2.814.709,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.161.460,55	5.017.006,22	4.416.830,40	9.161.460,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.017.006,22
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	29.228,53	153.544,47	26.227,05	29.228,53	26.227,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.317,42
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	0,00	82.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.800,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	1.459.100,48	7.111.395,97	304.156,92	1.045.066,26	304.156,92	0,00	0,00	0,00	0,00	414.034,22	6.807.239,05
Companhia Municipal de Habitação de Embu das Artes	0,00	54.654,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.654,25
TESOURO	0,00	54.654,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.654,25
LEGISLATIVO	417.941,70	539.538,60	495.613,23	417.941,70	494.717,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.820,63
TOTAL	183.950.141,94	50.457.041,98	38.823.752,67	111.312.851,19	23.303.363,17	30.140,24	118.185,90	0,00	0,00	72.607.150,51	27.035.492,91

Prefeito(a) Municipal   Contador(a)   Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2° Bimestre
2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	1.260.929.471,00	1.260.929.471,00	420.309.823,60	449.164.481,04	811.764.989,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	255.018.000,00	255.018.000,00	85.005.999,80	95.210.299,79	159.807.700,21
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	61.675.000,00	61.675.000,00	20.558.333,32	15.027.999,59	46.647.000,41
RECEITA PATRIMONIAL	10.460.400,00	10.460.400,00	3.486.799,96	3.253.757,18	7.206.642,82
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.030.000,00	1.030.000,00	343.333,32	335.088,77	694.911,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	897.783.071,00	897.783.071,00	299.261.023,80	320.463.334,66	577.319.736,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.963.000,00	34.963.000,00	11.654.333,40	14.874.001,05	20.088.998,95
RECEITAS DE CAPITAL	193.577.536,00	193.577.536,00	64.525.845,24	17.248.908,13	176.328.627,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	13.578.290,95	-13.578.290,95
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	193.577.536,00	193.577.536,00	64.525.845,24	3.670.617,18	189.906.918,82
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUCOES DA RECEITA	-120.954.200,00	-120.954.200,00	-40.318.066,68	-43.459.831,51	-77.494.368,49
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS	72.369.000,00	72.369.000,00	24.123.000,04	10.081.189,51	62.287.810,49
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.405.921.807,00	1.405.921.807,00	468.640.602,20	433.034.747,17	972.887.059,83
OPERACOES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.405.921.807,00	1.405.921.807,00	468.640.602,20	433.034.747,17	972.887.059,83
DEFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	1.405.921.807,00	1.405.921.807,00	468.640.602,20	433.034.747,17	972.887.059,83

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	1.042.625.311,25	18.252.521,22	1.060.877.832,47	581.807.745,51	315.152.787,65	259.342.635,41	479.070.086,96	266.654.957,86	55.810.152,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	494.880.777,25	-5.924.000,00	488.956.777,25	174.287.114,02	143.957.056,40	137.039.457,25	314.669.663,23	30.330.057,62	6.917.599,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00	893.032,07	893.031,07	893.031,07	607.967,93	1,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	546.243.534,00	24.176.521,22	570.420.055,22	406.627.599,42	170.302.700,18	121.410.147,09	163.792.455,80	236.324.899,24	48.892.553,09
DESPESAS DE CAPITAL	236.729.955,00	-3.643.667,13	233.086.287,87	34.197.563,80	11.543.925,65	10.712.089,83	198.888.724,07	22.653.638,15	831.835,82
INVESTIMENTOS	211.589.955,00	-643.667,13	210.946.287,87	27.747.494,70	5.093.856,55	4.262.020,73	183.198.793,17	22.653.638,15	831.835,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DA DÍVIDA	25.140.000,00	-3.000.000,00	22.140.000,00	6.450.069,10	6.450.069,10	6.450.069,10	15.689.930,90	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	66.407.000,00	-500.000,00	65.907.000,00						
DESPESAS INTRAORCAMENTARIAS	60.159.540,75	5.924.000,00	66.083.540,75	24.431.082,27	24.424.702,70	11.290.038,28	41.652.458,48	6.379,57	13.134.664,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	1.405.921.807,00	20.032.854,09	1.425.954.661,09	640.436.391,58	351.121.416,00	281.344.763,52	719.611.269,51	289.314.975,58	69.776.652,48
AMORTIZACAO DA DIVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	1.405.921.807,00	20.032.854,09	1.425.954.661,09	640.436.391,58	351.121.416,00	281.344.763,52	719.611.269,51	289.314.975,58	69.776.652,48
SUPERAVIT (XI)					81.913.331,17				
TOTAL (XII) = (X + XI)	1.405.921.807,00	20.032.854,09	1.425.954.661,09	640.436.391,58	433.034.747,17	281.344.763,52	719.611.269,51	289.314.975,58	69.776.652,48

Prefeito(a) Municipal   Contador(a)   Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Exceto Órgão de Previdência
Preríodo de Referência: **2º BIMESTRE DE 2025**

LRF, art 53, inciso III   *Valores expressos em R$*

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)
I. Dívida Consolidada	**363,433,918.74**	**359,333,213.91**	**353,795,160.77**
II. Deduções:(*)	-	-	-
Ativo Disponível	64,047,120.21	83,037,937.46	76,016,115.31
Haveres Financeiros	4,305,759.29	4,304,480.95	4,304,480.95
(-) Restos a Pagar Processados	195,000,370.45	110,700,145.85	88,127,540.01
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	4,397,146.96	10,402,970.21	12,587,777.50
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**363,433,918.74**	**359,333,213.91**	**353,795,160.77**
IV. Receita de Privatizações	0.00	0.00	0.00
V. Passivos Reconhecidos	44,151,855.53	42,741,676.57	40,946,574.79
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**319,282,063.21**	**316,591,537.34**	**312,848,585.98**
ESPECIFICAÇÃO	**Período de Referência**		
	No Bimestre		**Janeiro a Abril**
RESULTADO NOMINAL		**-3,742,951.36**	**-6,433,477.23**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**30,527,410.22**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prefeito(a) Municipal   Contador(a)   Controle Interno

ESTADO.

Municípios paulistas mais de R$ 1,5 bi de ICMS

A população dos 645 municípios paulistas comemora, nesta terça-feira (27), o depósito na conta das prefeituras do maior repasse de ICMS de maio. O valor é de R$ 1,53 bilhão, arrecadado entre os dias 19/05 e 23/05, e que já chega aos cofres públicos com o devido desconto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

De acordo com a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP), que realiza essa transferência semanalmente, as administrações municipais já receberam neste mês mais de R$ 3 bilhões com três repasses de ICMS.

No primeiro quadrimestre deste ano, as prefeituras receberam do Governo do Estado mais de R$ 15,28 bilhões

DESTAQUE PAULISTA.

Várzea Paulista, que faz parte da Região Metropolitana de Jundiaí, deixou de ser uma cidade dormitório e passou a ser uma cidade industrial, superando a média regional na geração de emprego. Hoje, ela é conhecida como a "Cidade das Orquídeas", possuindo um dos maiores orquidários da América Latina, que exporta para países como China, Tailândia e Estados Unidos.

Nesta terça-feira, os varzinos recebem da Sefaz-SP um montante de R$ 2,81 milhões no terceiro repasse de ICMS de maio.

A cidade de apenas 60 anos de emancipação – com uma população estimada em mais de 115 mil habitantes – também realiza outras festas e eventos culturais como Encontro de Folias de Reis, Encontro de Violeiros, Feira de Artesanato e o famoso Cinema na Praça.

Vale dizer que a Estação Várzea Paulista (CPTM) é a linha ferroviária que conecta mais rapidamente o município à capital do estado. Parte integrante da Linha 7-Rubi, permite conexão direta, sem baldeação, até o Centro de São Paulo, mais especificamente da Estação do Brás.

Várzea Paulista se destaca por sua qualidade de vida, economia diversificada e investimentos em infraestrutura. A cidade faz parte do chamado "Cinturão Verde", que é uma área formada por municípios paulistas que se dedicam à produção agrícola e à preservação ambiental.

REPASSES DE ICMS.

Os repasses semanais são feitos sempre até o segundo dia útil de cada semana, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11/01/1990. As consultas dos valores podem ser feitas no site da Fazenda, no link Acesso à Informação > Transferências de Recursos > Transferências Constitucionais a Municípios.

AGENDA TRIBUTÁRIA.

Os valores semanais transferidos aos municípios paulistas variam em função dos prazos de pagamento do imposto fixados no regulamento do ICMS. Dependendo do mês, pode haver até cinco datas de repasses. As variações destes depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de recolhimento e o volume dos recursos arrecadados.

A agenda de pagamentos está concentrada em até cinco períodos diferentes no mês, além de outros recolhimentos diários, como por exemplo, os relativos à liberação das operações com importações.

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Os repasses aos municípios são liberados de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios, conforme determina a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Em seu artigo 158, inciso IV está estabelecido que 25% do produto da arrecadação de ICMS pertence aos municípios, e 25% do montante transferido pela União ao Estado, referente ao Fundo de Exportação (artigo 159, inciso II e § 3º).

Os índices de participação dos municípios são apurados anualmente (artigo 3°, da LC 63/1990), para aplicação no exercício seguinte, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 3.201, de 23/12/81, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.510, de 29/12/93. **(GSP)**

EM ABRIL

Brasil tem mais de 257 mil novos empregos

O Brasil fechou o mês de abril com saldo positivo de 257.528 empregos com carteira assinada. O balanço é do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) divulgado nesta quarta-feira (28) pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Segundo a pasta, no acumulado do ano, o país gerou 922 mil novas vagas.

O resultado de abril decorreu de 2.282.187 admissões e de 2.024.659 desligamentos no período. Nos últimos 12 meses (de maio de 2024 a abril de 2025), o saldo positivo é de 1.641.330 novas vagas formais.

Em relação ao estoque, a quantidade total de vínculos celetistas ativos, o país registrou, em abril, um saldo de 48.124.423 vínculos, o que representa uma variação de +0,54% em relação ao estoque do mês anterior.

Questionado sobre o número surpreendente de abril, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, disse que os dados representam um esforço do governo para manter a economia funcionando. Ele voltou a criticar os aumentos na taxa de juros básica do país, a Selic, que está atualmente em 14.75%.

"Os juros estão excessivamente elevados e a gente sempre registra isso. O empresariado reclamando dos juros e a gente sempre alerta para a bússola do Banco Central ser melhor calibrada do ponto de vista de pensar o futuro. O que está acontecendo é a projeção de um crescimento um pouco menor do que foi o ano passado", disse.

O maior crescimento do emprego formal no mês passado ocorreu no setor de serviços, com a criação de 136.109, postos

NÚMEROS.
O maior crescimento do emprego formal no mês passado ocorreu no setor de serviços, com a criação de 136.109, postos. Em seguida veio o comércio, com 48.040 novos postos. Na indústria, foram 35.068 postos; na construção, foram 34.295 postos; e na agropecuária foram 4.025 postos.

Os salários também apresentaram crescimento em abril. O valor médio real de admissão foi de R$ 2.251,81, um aumento de R$ 15,96 (+0,71%) em relação a março de 2025, quando o valor era de R$ 2.235,85. Na comparação com abril do ano anterior, o ganho real foi de R$ 6,62, representando uma alta de 0,28%, já descontados os efeitos sazonais.

Os homens foram os que mais conseguiram empregos em abril. Os dados mostram que foram gerados 133.766 para os homens e 123.762 para as mulheres.

Em abril, todos os estados apresentaram variação positiva. Os maiores índices foram em:

- São Paulo, com 72.283, novas vagas (variação de 0,50%),
- Minas Gerais, com 29.083 novas vagas (variação de 0,58%),
- Rio de Janeiro, com 20.031 novas vagas (variação de 0,51%).

Já os estados com menor geração foram:

- Alagoas, com 414 postos (variação de 0,09%)
- Roraima, com 669 postos (variação de 0,80%)
- Acre, com 760 postos (variação de 0,68%). **(AB)**

DESTE ANO

Vendas do Tesouro Direto somam R$ 7,1 bi em abril

As vendas de títulos do Tesouro Direto somaram R$ 7,091 bilhões em abril deste ano. Já os resgates totalizaram R$ 2,865 bilhões, sendo a totalidade do valor referente às recompras (resgates antecipados). Não houve vencimentos no mês, quando o prazo do título acaba e o governo precisa reembolsar o investidor com juros.

Assim, as emissões líquidas de títulos atingiram R$ 4,225 bilhões no mês passado. Os dados foram divulgados nesta quarta-feira (28) pelo Tesouro Nacional.

Os títulos mais procurados pelos investidores foram os vinculados à Selic – a taxa básica de juros da economia – que corresponderam a 51,6%. Já os papéis corrigidos pela inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) tiveram participação de 35,3% nas vendas, enquanto os prefixados – com juros definidos no momento da emissão – representaram 13,1%.

O interesse por papéis vinculados aos juros básicos é justificado pelo aumento da Selic, utilizada pelo Banco Central para conter a inflação. A taxa está em 14,75% ao ano e, com a expectativa de manutenção em alta, os papéis continuam atrativos. Os títulos corrigidos pela inflação também têm atraído os investidores em razão do alto patamar em que o IPCA se encontra, em 5,53% no acumulado em 12 meses até abril.

O estoque total do Tesouro Direto alcançou R$ 170,9 bilhões no fim de abril, com aumento de 3,5%, na comparação com o mês anterior (R$ 165,1 bilhões), e de 25,1% em relação a abril do ano passado (R$ 136,5 bilhões).

INVESTIDORES.
Quanto ao número de investidores, 231.064 novos participantes cadastraram-se no programa no mês passado. O número de investidores atingiu 32.203.383, alta de 13,6% nos últimos 12 meses. O total de investidores ativos – com operações em aberto – chegou a 2.983.932, aumento de 15,3% em 12 meses. No mês, houve incremento de 36.416 investidores ativos.

A procura do Tesouro Direto por pequenos investidores pode ser observada pelo considerável número de vendas até R$ 5 mil, que corresponderam a 78,1% do total de 791.513 operações ocorridas em abril. Só as aplicações de até R$ 1 mil representaram 56%. O valor médio por operação foi de R$ 8.958,76.

Os investidores têm preferido papéis de curto prazo. As vendas de títulos com prazo de até cinco anos representaram 42,2%. Já aquelas com prazo de cinco a dez anos são 35,4% do total. Os papéis de mais de dez anos de prazo chegaram a 22,3% das vendas.

O balanço completo do Tesouro Direto está disponível na página do Tesouro Nacional na internet.

FONTE DE RECURSOS.
O Tesouro Direto foi criado em janeiro de 2002 para popularizar esse tipo de aplicação e permitir que pessoas físicas adquirissem títulos públicos diretamente do Tesouro Nacional, via internet, sem intermediação de agentes financeiros. O aplicador só precisa pagar uma taxa semestral para a B3, a bolsa de valores brasileira, que tem a custódia dos títulos. **(AB)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2° Bimestre

Período de: 01/03/2025 à 30/04/2025

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	15.287.849,27	24.712.150,73	11.057.825,81	4.230.023,46
AÇÃO LEGISLATIVA	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	15.287.849,27	24.712.150,73	11.057.825,81	4.230.023,46
2 - JUDICIÁRIA	7.131.133,00	0,00	7.131.133,00	3.029.036,46	4.102.096,54	2.688.230,29	340.806,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.131.133,00	0,00	7.131.133,00	3.029.036,46	4.102.096,54	2.688.230,29	340.806,17
4 - ADMINISTRAÇÃO	227.871.788,00	1.187.414,30	229.059.202,30	109.841.418,85	119.217.783,45	63.199.770,45	46.641.648,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.501.440,00	634.189,67	141.135.629,67	74.758.385,96	66.377.243,71	35.085.014,00	39.673.371,96
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	61.983.881,00	500.000,00	62.483.881,00	23.505.134,05	38.978.746,95	19.486.333,72	4.018.800,33
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.386.875,00	0,00	21.386.875,00	10.573.360,62	10.813.514,38	7.720.515,12	2.852.845,50
DEFESA CIVIL	645.000,00	11.000,00	656.000,00	28.494,78	627.505,22	12.928,41	15.566,37
TURISMO	3.354.592,00	42.224,63	3.396.816,63	976.043,44	2.420.773,19	894.979,20	81.064,24
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	38.162.396,00	0,00	38.162.396,00	11.728.152,01	26.434.243,99	11.004.044,17	724.107,84
POLICIAMENTO	38.162.396,00	0,00	38.162.396,00	11.728.152,01	26.434.243,99	11.004.044,17	724.107,84
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.369.558,00	4.426.128,01	48.795.686,01	21.260.459,60	27.535.226,41	11.738.188,41	9.522.271,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.823.931,00	462.607,99	23.286.538,99	8.901.657,24	14.384.881,75	6.739.283,86	2.162.373,38
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	382.062,00	0,00	382.062,00	83.160,00	298.902,00	83.160,00	0,00
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	3.000,00	79.580,65	82.580,65	6.759,09	75.821,56	3.762,69	2.996,40
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.891.121,00	2.255.836,88	7.146.957,88	4.015.076,09	3.131.881,79	2.458.679,83	1.556.396,26
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.098.316,00	2.006.700,87	8.105.016,87	3.028.319,54	5.076.697,33	1.003.087,86	2.025.231,68
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.170.128,00	-378.598,38	9.791.529,62	5.225.487,64	4.566.041,98	1.450.214,17	3.775.273,47
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.950.000,00	0,00	47.950.000,00	44.500.000,00	3.450.000,00	14.169.942,39	30.330.057,61
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	47.950.000,00	0,00	47.950.000,00	44.500.000,00	3.450.000,00	14.169.942,39	30.330.057,61
10 - SAÚDE	231.186.223,00	3.195.656,90	234.381.879,90	148.898.091,82	85.483.788,08	95.132.129,13	53.765.962,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.001.000,00	-3.000.000,00	9.001.000,00	456.003,12	8.544.996,88	456.003,12	0,00
ATENÇÃO A SAUDE	180.237.808,00	-9.630.000,00	170.607.808,00	98.617.275,42	71.990.532,58	65.827.757,66	32.789.517,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	27.696.860,00	19.325.656,90	47.022.516,90	43.571.793,52	3.450.723,38	28.611.696,35	14.960.097,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	11.050.555,00	-3.500.000,00	7.550.555,00	6.111.448,54	1.439.106,46	236.192,00	5.875.256,54
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000,00	0,00	200.000,00	141.571,22	58.428,78	480,00	141.091,22
11 - TRABALHO	2.365.483,00	0,00	2.365.483,00	558.307,42	1.807.175,58	558.307,42	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.335.483,00	0,00	2.335.483,00	558.307,42	1.777.175,58	558.307,42	0,00
RELAÇÕES DE TRABALHO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	339.552.805,00	6.096.357,54	345.649.162,54	185.967.810,24	159.681.352,30	97.591.005,60	88.376.804,64
ENSINO FUNDAMENTAL	202.181.999,18	8.605.357,54	210.787.356,72	129.282.837,59	81.504.519,13	65.453.187,15	63.829.650,44
EDUCAÇÃO INFANTIL	119.345.233,82	-2.579.000,00	116.766.233,82	44.455.785,75	72.310.448,07	28.635.195,36	15.820.590,39
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.986.201,22	0,00	2.986.201,22	693.485,28	2.292.715,94	658.085,28	35.400,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.039.370,78	70.000,00	15.109.370,78	11.535.701,62	3.573.669,16	2.844.537,81	8.691.163,81
13 - CULTURA	11.179.434,00	1.732.460,79	12.911.894,79	4.205.231,51	8.706.663,28	3.659.830,27	545.401,24
DIFUSÃO CULTURAL	11.179.434,00	1.732.460,79	12.911.894,79	4.205.231,51	8.706.663,28	3.659.830,27	545.401,24
15 - URBANISMO	219.843.359,00	3.894.836,55	223.738.195,55	39.462.279,35	184.275.916,20	12.698.615,44	26.763.663,91
INFRA-ESTRUTURA URBANA	191.731.733,00	3.894.836,55	195.626.569,55	20.623.309,17	175.003.260,38	3.399.705,18	17.223.603,99
SERVIÇOS URBANOS	28.111.626,00	0,00	28.111.626,00	18.838.970,18	9.272.655,82	9.298.910,26	9.540.059,92
16 - HABITAÇÃO	1.200.720,00	0,00	1.200.720,00	444.800,00	755.920,00	444.800,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	1.200.720,00	0,00	1.200.720,00	444.800,00	755.920,00	444.800,00	0,00
17 - SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	57.306.063,00	0,00	57.306.063,00	690.612,82	56.615.450,18	661.112,82	29.500,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.306.063,00	0,00	57.306.063,00	690.612,82	56.615.450,18	661.112,82	29.500,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.618.263,00	0,00	19.618.263,00	13.332.043,86	6.286.219,14	4.475.741,26	8.856.302,60
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	19.618.263,00	0,00	19.618.263,00	13.332.043,86	6.286.219,14	4.475.741,26	8.856.302,60
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.897.392,00	0,00	3.897.392,00	957.907,40	2.939.484,60	931.696,14	26.211,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.897.392,00	0,00	3.897.392,00	957.907,40	2.939.484,60	931.696,14	26.211,26
24 - COMUNICAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	4.914,00	5.086,00	0,00	4.914,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	4.914,00	5.086,00	0,00	4.914,00
26 - TRANSPORTE	37.310.000,00	0,00	37.310.000,00	37.000.000,00	310.000,00	18.042.274,74	18.957.725,26
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	37.300.000,00	0,00	37.300.000,00	37.000.000,00	300.000,00	18.042.274,74	18.957.725,26
27 - DESPORTO E LAZER	10.560.190,00	0,00	10.560.190,00	3.267.476,97	7.292.713,03	3.067.901,66	199.575,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.160.190,00	0,00	10.160.190,00	2.965.829,49	7.194.360,51	2.965.829,49	0,00
LAZER	400.000,00	0,00	400.000,00	301.647,48	98.352,52	102.072,17	199.575,31
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	66.407.000,00	-500.000,00	65.907.000,00	0,00	65.907.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	65.407.000,00	0,00	65.407.000,00	0,00	65.407.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.405.921.807,00	20.032.854,09	1.425.954.661,09	640.436.391,58	785.518.269,51	351.121.416,00	289.314.975,58

Prefeito(a) Municipal

Contador(a)

Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2° Bimestre

Período de: 01/03/2025 à 30/04/2025

LRF, artigo 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.250.469.071,00	1.250.469.071,00	446.007.571,93
Receita Tributaria	255.018.000,00	255.018.000,00	95.210.299,79
Receita de Contribuicao	61.675.000,00	61.675.000,00	15.027.999,59
Receita Previdenciaria	34.085.000,00	34.085.000,00	6.273.964,05
Outras Contribuicoes	27.590.000,00	27.590.000,00	8.754.035,54
Receita Patrimonial Liquida	0,00	0,00	96.848,07
Receita Patrimonial	10.460.400,00	10.460.400,00	3.253.757,18
(-) Aplicacoes Financeiras	10.460.400,00	10.460.400,00	3.156.909,11
Transferencias Correntes	897.783.071,00	897.783.071,00	320.463.334,66
Demais Receitas Correntes	35.993.000,00	35.993.000,00	15.209.089,82
Diversas Receitas Correntes	35.993.000,00	35.993.000,00	15.209.089,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	193.577.536,00	193.577.536,00	17.248.908,13
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	13.578.290,95
Amortizacao de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienacao de Investimentos Temporarios (V)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienacao de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	193.577.536,00	193.577.536,00	3.670.617,18
Convenios	40.527.281,00	40.527.281,00	199.706,39
Outras Transferencias de Capital	153.050.255,00	153.050.255,00	3.470.910,79
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	193.577.536,00	193.577.536,00	3.670.617,18
DEDUCOES DA RECEITA	120.954.200,00	120.954.200,00	43.459.831,51
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS	1.323.092.407,00	1.323.092.407,00	406.218.357,60

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.042.625.311,25	1.060.877.832,47	315.152.787,65
Pessoal e Encargos Sociais	494.880.777,25	488.956.777,25	143.957.056,40
Juros e Encargos da Divida (X)	1.501.000,00	1.501.000,00	893.031,07
Outras Despesas Correntes	546.243.534,00	570.420.055,22	170.302.700,18
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)	1.041.124.311,25	1.059.376.832,47	314.259.756,58
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	236.729.955,00	233.086.287,87	11.543.925,65
Investimentos	211.589.955,00	210.946.287,87	5.093.856,55
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessao de Emprestimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	25.140.000,00	22.140.000,00	6.450.069,10
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)	211.589.955,00	210.946.287,87	5.093.856,55
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVII)	66.407.000,00	65.907.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVIII)	1.319.121.266,25	1.336.230.120,34	319.353.613,13
RESULTADO PRIMARIO	3.971.140,75	-13.137.713,34	86.864.744,47

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	37.196.785,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório de Gestão Fiscal
1° Quadrimestre
Periodo de: 01/01/2025 a 30/04/2025

RGF - Anexo 7 (LRF, Art. 48)

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	1° Quadrimestre	
RCL Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento		1.195.899.932,29
RCL Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.195.899.932,29
Despesas Totais com Pessoal	428.552.925,39	35,84
Limite Maximo (art. 20 LRF)	645.785.963,44	54,00
Limite Prudencial 95% (par.Un.art.22 LRF)	331.288.199,24	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Divida Consolidada Liquida		
Saldo devedor	353.795.160,77	29,58
Limite Legal (arts.3 e 4 Res.n 40 Senado)	1.435.079.918,75	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessoes de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9 Res.n 43 Senado)	263.097.985,10	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operacoes de Credito (exceto ARO)		
Realizadas no Periodo	13.578.290,95	1,14
Limite legal (inc. I, art. 7 Res.n 43 Senado)	191.343.989,17	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00
Antecipacao de Rec. Orcamentarias		
Saldo devedor	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.n 43 Senado)	83.712.995,26	7,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00

Prefeito(a) Municipal — Contador(a) — Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Exceto Órgão de Previdência

Preríodo de Referência: **1º BIMESTRE DE 2025 - RETIFICADO**

LRF, art 53, inciso III — *Valores expressos em R$*

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)
I. Dívida Consolidada	**363,433,918.74**	**363,433,918.74**	**359,333,213.91**
II. Deduções:(*)	-	-	-
Ativo Disponível	64,047,120.21	64,047,120.21	83,037,937.46
Haveres Financeiros	4,305,759.29	4,305,759.29	4,304,480.95
(-) Restos a Pagar Processados	195,000,370.45	195,000,370.45	110,700,145.85
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	4,397,146.96	4,397,146.96	10,402,970.21
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**363,433,918.74**	**363,433,918.74**	**359,333,213.91**
IV. Receita de Privatizações	0.00	0.00	0.00
V. Passivos Reconhecidos	44,151,855.53	44,151,855.53	42,741,676.57
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**319,282,063.21**	**319,282,063.21**	**316,591,537.34**
ESPECIFICAÇÃO	**Período de Referência**		
	No Bimestre		**Janeiro a Fevereiro**
RESULTADO NOMINAL		**-2,690,525.87**	**-2,690,525.87**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**30,527,410.22**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prefeito(a) Municipal — Contador(a) — Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13022/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 13022/2025, Processo n.º 3127/2025-76, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em Unidades Municipais de Educação, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, conforme descrito na relação das Unidades Municipais agrupadas por LOTES, pelo período de 12 meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 12/06/2025, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 29/05/2025, no endereço eletrônico bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5733 / 3201-5165, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 27 de maio de 2025.
AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEDUC

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

CONTEÚDO NACIONAL

Fabricação: Petrobras vai contratar 48 embarcações

A presidente da Petrobras, Magda Chambriard, detalhou nesta segunda-feira (26) que a estatal vai contratar 48 embarcações que terão conteúdo nacional na fabricação. Para isso, a companhia vai investir R$ 118 bilhões nas contratações, que devem gerar 180 mil postos de trabalho. As informações foram divulgadas ao participar do painel "Iniciativas do Setor Produtivo e Transição Verde", no Fórum Nova Indústria Brasil, promovido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), na sede da instituição, no centro do Rio de Janeiro.

"Estamos falando em um investimento no Brasil de R$ 118 bilhões no âmbito dessas 48 embarcações. Estamos falando também em 180 mil postos de trabalho novos gerados com estes investimentos. Não estou falando em empregos, estou falando em postos de trabalho. Não estou falando de investimento total, estou falando de investimento no Brasil. São 18 bilhões no Brasil para estas 48 embarcações e 180 mil postos de trabalho. Embarcações que serão contratadas, ou terão seus editais lançados até 31 de dezembro de 2026".

PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS. Magda Chambriard disse também que a empresa acompanha a movimentação do mercado internacional e que, se houver queda de preço do petróleo, não descarta a redução dos valores de combustíveis no Brasil. De acordo com Magda Chambriard, o acompanhamento é uma constante na companhia e realizado a cada 15 dias. Nesse processo, a empresa busca eliminar a volatilidade do mercado.

"A gente tem visto os preços do petróleo caírem, e o real se valorizar. Por óbvio, acompanhamos também o market share (participação no mercado) dos nossos produtos. Tanto a gasolina quanto o diesel estão abaixo do preço da paridade internacional, então, por enquanto, estamos acompanhando. E, se cair mais o preço do petróleo, de certo, vamos reduzir os preços dos combustíveis", disse em entrevista a jornalistas depois do painel no BNDES.

"Não estou falando só da gasolina, não. Estou falando da gasolina, do diesel, do QAV (querosene de aviação), do GLP (gás de cozinha). O que nós fazemos é um acompanhamento constante. Tenho dito isso. Nesse momento, estamos confortáveis com o preço da gasolina e do diesel, o que não quer dizer que não vamos seguir acompanhando e verificando as tendências de aumento e de diminuição e o fornecimento dos nossos produtos em todas as refinarias brasileiras", completou. **(AB)**

AGRICULTURA

Foco de gripe aviária está contido, diz ministro

O ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Carlos Fávaro, anunciou que o foco da gripe aviária, identificado no município de Montenegro, no Rio Grande do Sul, está contido, em audiência pública, nesta terça-feira (27), na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado.

"Apesar de estarmos no quinto dia útil depois da desinfecção total da granja e 15 dias do aparecimento do foco, eu posso assegurar com muita tranquilidade que o foco de Montenegro está contido", afirmou Fávaro.

O ministro ressaltou que o episódio mostrou a eficácia do sistema sanitário do país.

Segundo o Ministério da Agricultura, no raio de 10 quilômetros da granja afetada, foram identificados 540 estabelecimentos rurais, e todos já foram vistoriados, sendo que além da granja do foco, mais dois atuam com avicultura comercial.

"O principal ponto que temos que ressaltar foi a capacidade do bloqueio desse foco. Imediatamente se instalou sete barreiras sanitárias e medidas de proteção aos trabalhadores. Ontem (segunda-feira), 21 casos estavam em investigação e dez já descartados hoje. Tínhamos duas granjas e, agora, só uma em investigação", informou.

O ministro disse que em pouco mais de 20 dias o Brasil deverá anunciar que o país está livre da doença. O prazo se deve a questões sanitárias.

"Passados 28 dias desse período [de identificação do caso mais recente], que é incubatório do vírus, nós vamos de novo anunciar o Brasil livre de gripe aviária, e a tendência, muito forte, de que isso vai acontecer nos próximos 23 dias", anunciou.

Após o aparecimento do foco, 24 países decidiram suspender a importação de carne e ovos do Brasil por questões sanitárias. Desses, 13 decidiram suspender a compra apenas das aves e ovos produzidos no Rio Grande do Sul.

Fávaro disse que com o anúncio de que o país ficou livre da doença, deve ser retomada a normalidade das exportações.

"Vamos avançar na repactuação com todos os países que restringiram a compra".

O ministro comparou o caso do Brasil, que abateu 17 mil aves, após a descoberta do foco, com casos de gripe aviária nos Estados Unidos. Lá, dois dias antes da confirmação da gripe no Brasil, um foco da doença provocou o abate de 700 mil aves. **(AB)**

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 13/06/2025. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 13/06/2025, às 09h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro de Preços para **Aquisição de Material de Escritório, Papelaria, Informática e Afins**. A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA. FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL**: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	13/06/2025 às 08h59min
Abertura da SessãoPública	13/06/2025 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço por Lote
Registro de Preços	Sim
Modo de Disputa:	Aberto
Plataforma Eletrônicae respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 28 de maio de 2025.
CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2025 – Processo Interno nº 14099/2025 – Processo de Compra nº 19/2025 – Edital nº 06/2025

Comunicamos a todos os interessados a participarem da Pregão Eletrônico nº 10/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, que foram alteradas as seguintes cláusulas:

Inserida a cláusula 5.2.9.1 do Estudo Técnico Preliminar (Anexo I), cláusula 5.2.9. e 8.4.1 do Termo de Referência (Anexo II) do edital, com a redação: "No caso de falta de funcionário(s) por qualquer motivo, será concedido a contratada o prazo de no máximo 2h (duas horas) para reposição do funcionário após notificação."

Permanecendo inalterado as demais cláusulas do edital, mantendo a data de disputa de preços para o dia 06/06/2025 às 13h00m no Portal de Compras da Câmara Municipal de Caraguatatuba (www.portalcamaracaragua.com.br).

Para mais informações acesse https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

Data: 23/05/2025. SABRINA DA SILVA BAHIA, Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Processo Interno nº 15180/2025 – Processo de Compra nº 23/2025 – Edital nº 08/2025

Comunicamos a todos os interessados a participarem da Pregão Eletrônico nº 11/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ÁUDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, que a cláusula 8.12 do edital foi suprimido.

Permanecendo inalterado as demais cláusulas do edital, mantendo a data de disputa de preços para o dia 05/06/2025 às 13h00m no Portal de Compras da Câmara Municipal de Caraguatatuba (www.portalcamaracaragua.com.br).

Para mais informações acesse https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

Data: 28/05/2025. Assinatura: ANTONIO CARLO DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - SP

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2025 – PI 12.523/25 – PC 221/25 – Edital 21/25 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS ALUNAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 2.597, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021. Abertura: 10/06/2025 às 09h00min. Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes Assinatura: 28/05/2025

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Chamamento Público nº 02/2025 – PI 5.419/25 – Edital 31/2025 Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM INSTITUIÇÃO PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9637/1998, LEI MUNICIPAL Nº 2559/2021, PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA. Comunicamos aos interessados em participarem do Chamamento Público supramencionado, que por ordem do Senhor Conselheiro Substituto-Auditor Sr. VALDENIR ANTONIO POLIZELI, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o aludido certame está SUSPENSO por tempo indeterminado conforme decisão constante nos autos do TC-00008539.989.25-1; TC-00009209.989.25-0; TC-00009411.989.25-4; TC-00009414.989.25-1. Assinatura: 28/05/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESCLARECIMENTOS II
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6292/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO
n° 20.359/2025

BANCO DO BRASIL Nº 1070872

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ITENS DE ENXOVAL PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **Kanaro Artigos de Cama, Mesa e Banho LTDA**, quanto ao **item LENÇOL PARA BERÇO**, no qual foi solicitada a especificação do produto:

"LENÇOL PARA BERÇO 130 X 70 CM Prezados, se tratando de um produto para berço, usualmente se utiliza com fixação por elástico. Diante disso, podemos considerar este como sendo um LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO nas medidas padrões do mercado de 130 x 60 x 10 cm?"

O questionamento foi encaminhado ao setor solicitante e retornou com a informação de que o LENÇOL PARA BERÇO é SEM elástico.

Araraquara, 28 de maio de 2025
LUANA RAMOS DE CAMARGO
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARCERIAS

EXTRATO DE CONTRATO
Rescisão
INEXIGIBILIDADE Nº 089/2022
PROCESSO N° 5118/2022

CONTRATO (ORIGEM): N.º 5762-2023 de 10/03/2023
CONTRATO (ADITIVO): N.º 5762-2023-RES de 26/05/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: TRANQUILLITA VILLA CASA DE REPOUSO LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SRA. VANDA APARECIDA NUNES DO NASCIMENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
MOTIVO: Fica rescindido de pleno direito, por acordo amigável entre as partes, nos termos previstos em sua cláusula nona, parágrafo segundo, do instrumento contratual e no art. 474 do Código Civil, com efeitos a partir da data do falecimento (15/05/2025).

Araraquara, 26 de maio de 2025.
LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 01/2025
Processo Administrativo
nº 999.007/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e de limpeza em geral com fornecimento parcelado, conforme necessidades do SAESA-SCS, pelo período de 12 meses.
MODALIDADE: Pregão Presencial.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário por Item.
DATA DA ABERTURA: 12/06/2025 às 09h30min.
LOCAL: Sala de Licitações do SAESA-SCS, localizada no pavimento superior do prédio Sede do SAESA-SCS, sito a Avenida Fernando Simonsen, nº 303, Bairro Cerâmica, no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/licitacoes-saesa/Portal, ou na impossibilidade, obtidos mediante a disponibilização de mídia removível (pen-drive), na Seção de Licitações do SAESA-SCS situado no endereço supracitado, no horário das 08:30 às 17:00 horas. São Caetano do Sul, 28 de maio de 2025 – Ubiratan Dormerice Garcia Junior – Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público que se acha aberto o Pregão Eletrônico nº 017/2025, Processo Administrativo nº 362/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Transporte Escolar, disponibilizando veículo tipo Micro-Ônibus e Vans, em atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual do município de Sete Barras/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo: Menor Preço Global. Edital disponível no site: www.setebarras.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Recebimento de propostas até 08:00 horas do dia 12.06.2025. Informações Tel.: (13) 3872-5500 - ramal 213 ou 123 ou endereço eletrônico: licitacao@setebarras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: PROCESSO Nº 5365/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA DE TELEFONIA ANALÓGICA E DIGITAL, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE LINKS DE ACESSO INTERNET CORPORATIVO, ACESSO INTERNET IP DEDICADO. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 13 de junho de 2025 às 09:30 HS, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web , ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7384" Caio Lessio Previato - Secretário Municipal de Gestão e Governo Digital – 27/05/2025. São Caetano do Sul, 28 de maio de 2025. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO Nº 5207/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETRO E SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICOSE. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 17 de junho de 2025 às 09:30 HS, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395" Caio Lessio Previato - Secretário Municipal de Gestão e Governo Digital – 27/05/2025. São Caetano do Sul, 28 de maio de 2025. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO Nº 1825/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. COMUNICADO: "Fica designada para o dia 30 de maio de 2025 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação em epígrafe, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/." São Caetano do Sul, 28 de maio de 2025. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO Nº 10841/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da ata encarta nos autos, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10º do Decreto Municipal 11.914/2023, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2025, cujo objeto é a Registro de preços para prestação de serviços e fornecimento de materiais gráficos, tendo em vista a decisão da Sra. Pregoeira que declarou vencedora deste Pregão a empresa PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.910.821/0001-04 para: Item 01 – Qtde: 600.000,00 UN Valor Unit. R$ 0,21; Item 02 – Qtde: 600.000,00 UN Valor Unit. R$ 0,50; Item 03 – Qtde: 600.000,00 UN Valor Unit. R$ 0,14; Item 04 – Qtde: 600.000,00 UN Valor Unit. R$ 0,15; Item 05 – Qtde: 10.000,00 UN Valor Unit. R$ 0,50; Item 06 – Qtde: 400.000,00 UN Valor Unit. R$ 1,70; Item 07 – Qtde: 800.000,00 UN Valor Unit. R$ 0,70; Item 08 – Qtde: 5.000,00 UN Valor Unit. R$ 1,00; Item 09 – Qtde: 1.000,00 UN Valor Unit. R$ 3,00; Item 10 – Qtde: 40.000,00 UN Valor Unit. R$ 1,50; Item 11 – Qtde: 5.000,00 UN Valor Unit. R$ 1,50; Item 12 – Qtde: 500.000,00 UN Valor Unit. R$ 0,25; Item 13 – Qtde: 400.000,00 UN Valor Unit. R$ 2,50; Item 14 – Qtde: 400.000,00 UN Valor Unit. R$ 1,30; Item 15 – Qtde: 10.000,00 UN Valor Unit. R$ 19,95; Item 16 – Qtde: 800.000,00 UN Valor Unit. R$ 0,25." Resp. p/ Exp. da Secretaria Municipal de Governo: Fabio Mesquita Paz – 22/05/2025. São Caetano do Sul, 28 de maio de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO Nº 13811/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOFRETE PARA COLETA E TRANSPORTE DE DOCUMENTOS E PEQUENOS VOLUMES. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da ata encarta nos autos, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10º do Decreto Municipal 11.914/2023, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motofrete para coleta e transporte de documentos e pequenos volumes, tendo em vista a decisão da Sra. Pregoeira que declarou vencedora deste Pregão a empresa DANIEL FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.859.346/0001-54 para o Item único – Qtde: 02 UN Valor Unit. R$ 5.190,00. Valor total para 12 meses: R$ 124.560,00" Resp. p/ Exp. da Secretaria Municipal de Governo: Fabio Mesquita Paz – 22/05/2025. São Caetano do Sul, 28 de maio de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO Nº 6238/2025

Objeto: materiais de enfermamgem Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, https://licitacoes-e2.bb.com.br/, ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
11 de junho de 2025, a partir das 9:00 hs
- PARTE 1 - LOTE 1 A 15 - ID: 1071756– 9:00 hs - AMPLA
- PARTE 2 - LOTE 16 A 30 - ID: 1071758– 10:00 hs – AMPLA
- PARTE 3 - LOTE 31 A 48 - ID: 1071760– 11:00 hs - AMPLA
- PARTE 4- LOTE 49 A 65 - ID: 1071761– 12:00 hs - RESERVADAS
- PARTE 5- LOTE 66 A 79 - ID: 1071763– 14:00 hs - RESERVADAS

Araraquara, 28 de maio de 2025
WAGNER S TEDESCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRAZO 41/2025
CONTRATO N° 028/2024
CONCORRENCIA N° 019/2024 – PROC. N° 5920/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.823.795/0001-54
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO UPA CENTRAL – "AMÉLIA BERNADINHO CULTRALE" - LOCAL:- AV. MARGINAL MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA- ARARAQUARA-SP", descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."
Prazo: Execução por mais 60 (sessenta) dias no período de 20/05/2025 a 19/07/2025.
Vigência por mais 60 (sessenta) dias no período de 13/09/2025 a 12/11/2025.

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRAZO 22/2025
AO CONTRATO N° 055/2024
CONCORRENCIA N° 057/2024 – PROC. N° 6821/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.257.049/0001-40
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (U.S.F.) JARDIM INDAIÁ PROF. DR. TATSUKO SAKIMA, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA,
descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."
VIGENCIA: 90 DIAS 24/02/2025 a 25/05/2025. EXECUÇÃO
24/06/2025 a 22/09/2025. CONTRATO
Valor: R$ 1.340.000,00

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARCERIAS

EXTRATO DE CONTRATO
Extinção
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024
PROCESSO N° 031/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATO (ORIGEM): N.º 062-2024 de 15/01/2024
CONTRATO (ADITIVO): N.º 062-2024-EXT - LIVRO 01 - Folhas nº 604 a 605
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SRA. ANÉSIA BERNARDO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME GRAU DE DEPENDÊNCIA III.
MOTIVO: Fica extinto de pleno direito, por acordo amigável entre as partes, nos termos previstos em sua cláusula nona, parágrafo segundo, do instrumento contratual e no art. 474 do Código Civil, com efeitos a partir da data do desacolhimento (10/05/2025).

Araraquara, 28 de maio de 2025.
LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRAZO Nº 43/2025
Ao Contrato 34/2022 - PREGÃO PR. N° 142/2021 – PROC. N° 3869/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
CONTRATADA: PLURIMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 22.904.827/0002-43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, EQUIPAMENTOS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA,
Vigência: 03 meses, 02/06/2025 a 02/09/2025
Valor: R$ 40.374,99 para o período;

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

NOMEAÇÕES DE SERVIDORES

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **Fernanda Maria de Oliveira Santos**, R.G. **30.XXX.XXX-9/SSP/SP**, aprovada no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Fisioterapeuta** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **23/05/2025**, conforme **Portaria nº 441/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **Erika Kuhn**, R.G. **30.XXX.XXX-0/SSP-SP**, aprovada no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Enfermeiro** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **23/05/2025**, conforme **Portaria nº 442/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **Lia Vitória dos Santos Rodrigues**, R.G. **65.XXX.XXX-9/SSP/SP**, aprovada no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Oficial Administrativo** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **23/05/2025**, conforme **Portaria nº 443/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **Gabrielle Alves Félix**, R.G. **56.XXX.XXX-0/SSP/SP**, aprovada no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Auxiliar de Serviços** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **23/05/2025**, conforme **Portaria nº 444/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **Rafaela Cristina Ferreira**, R.G. **41.XXX.XXX-3/SSP/SP**, aprovada no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **23/05/2025**, conforme **Portaria nº 445/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **Rayanni Eduarda Borges Cruzada**, R.G. **53.XXX.XXX-7/SSP/SP**, aprovada no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Técnico de Enfermagem** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **23/05/2025**, conforme **Portaria nº 446/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 518/2025 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº **10/2025**

OBJETO: Aquisição de compressor para uso do Centro Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme especificações do Termo de Referência**.**

Período de recebimento das propostas: 29/05/2025 das 08 horas à 06/06/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 06/06/2025 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R$ 17.950,00. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 28 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO

Viva Leilões **Comitente/vendedora**: Movimento Higienópolis Empreendimentos Ltda., CNPJ 09.498.807/0001-70. **Leiloeira:** Alethea Carvalho Lopes – JUCESP nº 899. **Devedora/fiduciante**: BF Realty Participações Ltda., CNPJ 32.960.059/0001-18. **Base legal**: Lei 9.514/1997. **Bem leiloado**: Apartamento nº 101, localizado no 10º e 11º pavimentos do Condomínio Itacolomi 445, situado na rua Itacolomi, nº 445, no 7º subdistrito Consolação, possui a área privativa de 365,920m², incluindo o depósito n. 04, localizado no 2º subsolo com a área de 7,38m² e 4 vagas de garagem nº 07P, 08P, 12P e 13M, localizadas no 2º subsolo, que totalizam a área de 35,07m², a área comum de 270,975m², a área total de 636,895m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,157597 no terreno, contribuinte nº 010.016.0500-4. Matrícula 92.612 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Datas e condições:** - 1º pregão: início em 10/06/2025 às 16h e encerramento em 13/06/2025 às 16h - lance mínimo: R$ 7.303.530,22. - 2º pregão: início em 13/06/2025 às 16h e encerramento em 30/06/2025 às 16h - lance mínimo: R$ 5.802.679,34. **Leilão eletrônico**: o leilão será efetuado no website **www.vivaleiloes.com.br** para lances exclusivamente pela internet. Não havendo lance em 1º leilão, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, com nas datas e horários acima designados, e será considerado vencedor o arrematante que maior lanço oferecer diretamente no portal **www.vivaleiloes.com.br**. Sobrevindo lance nos 03 minutos antecedentes ao termo final do leilão, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 minutos, sucessivamente, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lanços. Será considerado vencedor o arrematante que maior lanço oferecer. **Cadastramento e participação**: os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar e se habilitar previamente no website **www.vivaleiloes.com.br** conforme regras dos termos de uso constantes do link **www.vivaleiloes.com.br/termo-de-uso**, somente sendo aceitos lances ofertados por pessoas físicas ou jurídicas regularmente constituídas. **Pagamento do lance vencedor:** o(a) arrematante deverá efetuar o pagamento do lance vencedor à vista e no valor integral, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do encerramento do leilão, mediante depósito bancário em favor da comitente/vendedora: Movimento Higienópolis Empreendimentos Ltda. – dados bancários: Banco Bradesco (237), Agência 3391-0, Conta Corrente nº 7205-2. **Comissão da leiloeira**: 05% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (PIX: chave/email: contato@vivaleiloes.com.br) – pagamento em 24h do encerramento do leilão. **Comunicação**: Os fiduciantes serão comunicados dos leilões via Correios para, no caso de terem interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, de acordo com o disposto no artigo 27, parágrafo 2º-B da Lei 9.514/1997. **Informações**: **contato@vivaleiloes.com.br – tel. 11-3957-7717**

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD

EDITAL DO LEILÃO Nº 021 – CONTRATO Nº 07/2024/SP – BENS MÓVEIS. ALIENAÇÃO ANTECIPADA – TRÁFICO DE DROGAS – POLÍCIA FEDERAL.

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, c/ apoio de Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **Leilão**, **26/06/2025**, **horário**: **Bens Anexo I**, **c/ encerr**. **a partir das 14h30.** P/ site **www.hastapublica.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). Bens: Lote 1) HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6, placa NRP0E04, Chassi: KMHNU81CDBU159938, circulável/com documento. **Processo**: **08129.014546/2023-16**. Leiloeiro: **EUCLIDES MARASCHI JUNIOR**, p/ força do **contrato nº 07/2024/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sem direito a garantia. Os veículos que serão alienados como **SUCATAS sem direito a documentação**, **somente poderão ser adquiridos por empresa de desmonte ou reciclagem, devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal**, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 e Resolução do Contran nº 611 de 24 de maio de 2016. O leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, será enviado informações por e-mail p/ pgto do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail juridico@hastapublica.com.br e tel.: (16) 3461-5950 / (16) 99977-2025. **O presente edital**, **bem como seus anexos**, **encontra-se disponíveis na íntegra no site supramencionado**. Em, 29/05/2025. **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo.** Portaria nº 3012, de 29/05/2023. **Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão da Polícia Federal.**

SATO Leilões EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 29/05/2025 às 10h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** ITENS DIVERSOS: EIXO INTERMEDIÁRIO, ROLAMENTO, JUNTA, FILTRO DE ÓLEO, SELO MECÂNICO E OUTROS. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

hisa LEILÕES HANBAI EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente **Assurant** | O leilão será realizado **30 de maio de 2025 às 11:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

hisa LEILÕES HANBAI EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Será realizado **30 de maio de 2025 às 15:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

SATO Leilões EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 29/05/2025 às 14h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** 1.554 LATAS DE EXPAN-MAX MANUAL W-MAX 300ML/180G E 42 LATAS DE EXPAN-MAX MANUAL W-MAX 500ML/320G. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

LEILÕES ONLINE:

•02/06/2025, a partir das 09h30 - INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS - Galpão Kwara **•02/06/2025, a partir das 11h - MÓVEIS E ITENS DE DECORAÇÃO - BRETON -** Sofás, Mesas, Cadeiras, Enfeites Diversos e Outros itens **•03/06/2025, a partir das 14h - ITENS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E VESTUÁRIO - ECOBRAZ -** Notebooks, Drones, Roupas, Calçados, Ventiladores, Fritadeiras Elétricas, Poltronas, Cadeiras, Bicicletas e Outros **•09/06/2025, a partir das 9h30 - CADEIRAS, ARMÁRIOS, ESTAÇÕES DE TRABALHO E PUFF'S -** Galpão Kwara - **•09/06/2025, a partir das 13h - ITENS DE INFORMÁTICA - MAURICIO DE SOUSA PRODUÇÕES** - iMacs, CPUs e MONITORES **•10/06/2025, a partir das 11h - INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, LINHA BRANCA E OUTROS -** Notebooks, Celulares, Máquina de Lavar, Fogão, Refrigeradores, TVs, Vídeo Game, Pneus, Móveis e Outros **•13/06/2025, a partir das 14h - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MÓVEIS - GLOBAL ENGENHARIA -** Compressores, Bomba d'água, Exaustores, Motores Diversos, Lavadoras de Alta Pressão, Cadeiras, Móveis diversos.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 5039-9339
www.KWARA.com.br

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE APROX. 560 UNIDADES DE SACOS - CONSERVANTES ALIMENTARES.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **30 de maio de 2025 às 10:00**. Local do bem: Rio de Janeiro/RJ. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE 4.927 KG DE AÇO.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **02 de junho de 2025 às 10:00**. Local do bem: Caxias do Sul/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA NA FORMA DA LEI Nº 9.514/97

cardoso leilões **LEILOEIRO OFICIAL, EMERSON LOPES CARDOSO**, matrícula nº 939, na Jucesp, autorizado pelo Credor Fiduciário **LOGUS PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº 52.867.192/0001-31, com sede à Rua Minas Gerais, 1520, sl 02, Jd. Alice, Jaguariúna, SP, por meio do seu representante legal **LUIZ GUSTAVO FERNANDES,** CPF nº 256.971.438,09, nos termos da Escritura de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária de 18 de agosto de 2022, Livro nº 984, página nº 385, do 3º Tabelião de Notas de Campinas, SP, expedia por meio eletrônico Protocolo AC001914017 (Provimento CG 42 de 17/12/2012), que tem como Fiduciante **RODRIGO SILVEIRA SALGADO,** RG n° 24.382.905-X, CPF n° 248.411.178-90, rodrigo.s.salgado@me.com, assistido pela sua esposa **ROBERTA DE CAMPOS MALUF SALGADO,** RG n°43.951.090-9, CPF nº 319.398.188-50, roberta.c.maluf@icloud.com, ambos residentes e domiciliados na Rua Valinhos, 338, Jardim Itacolomy, Mogi Guaçu, SP, torna público que realiza, na forma da Lei nº 9.514/97, este processo licitatório leilão on-line, na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda do imóvel recebido em garantia, no contrato inadimplente de alienação fiduciária, em Relação ao imóvel. O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances exclusivamente via INTERNET, pelo site oficial do leiloeiro <www.cardosoleiloes.com.br>. A sessão pública para a disputa dos lances será realizada de acordo com as regras do presente Edital, nas datas e hora descritas abaixo. O edital consta do site do leiloeiro. **DATAS DO LEILÃO -** A **1ª Leilão**, o imóvel será ofertado pelo valor igual ao valor do imóvel e será vendido a quem oferecer **MAIOR LANCE** desde que igual ou superior ao valor do imóvel, observado o direito de preferência do devedor fiduciante, conforme previsto no §2º B do art. 27, da Lei 9.514/97, no dia **03/06/2025** às **11:00 horas**, com lance mínimo no valor de **R$ 457.149,33**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e caso não haja licitante na 1ª Praça, fica desde já designado para a **2ª Leilão** no dia **04/06/2025** às **11:00 horas**, na ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao valor da dívida, no valor de **R$ 614.803,10**, conforme o art. 27º, da lei da alienação fiduciária n° 9.514/1997. **DO IMÓVEL:** "UM LOTE DE TERRENO sob n° 06 (seis), da quadra 34 (trinta e quatro), do loteamento denominado "Jardim Planalto Verde", situado nesta cidade, com a área de 305,00 metros quadrados, medindo 13,50 metros de frente para a Rua Valinhos; 23,00 metros do lado direito confrontando com o lote n° 5; 23,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote n° 7; e 13,50 metros nos fundos confrontando com o lote n° 9. Pref.Mun. IC.SE.11.14.25.6". Matrícula n° 5.765 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu/SP. Contribuinte Municipal n.º SE 21.03.17.006.000. **DO PAGAMENTO –** O bem será ofertado em reais para pagamento à vista. E deverá ser realizado no prazo de até 24 horas contados a partir do encerramento do leilão, do lance na conta do fiduciário/vendedor, a ser informado ao arrematante vencedor. Os Interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão realizar o cadastro no site **www.cardosoleiloes.com.br** com antecedência de até 1 dia útil, para o início do leilão, e após ser aprovado, solicitar a habilitação, no leilão de interesse, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante pagará, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão, e que deverá efetuar o respectivo pagto em c/c a ser informada pelo leiloeiro, 24 horas contados a partir do encerramento do leilão. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento) e mais despesas de 5% (cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Para esse arrematante não será admitido participar de novos leilões realizados no site da Cardoso Leilões. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital. **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante na forma do art. §2º da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, por e-mail (**contato@cardosoleiloes.com.br**) ao leiloeiro que irá exercer seu direito. Nestes termos, caberá, ao devedor fiduciante, realizar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente da sua dívida, acrescido de encargos e todas as despesas descritas, inclusive a importância correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor total da dívida, a título de comissão do leiloeiro. Caso o devedor fiduciante não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos em lei e neste Edital, considerar-se-á desistente do exercício de preferência e o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. O bem será vendido "Ad Corpus", no estado em que se encontra, sem direito a alegação de desconhecimento ou arrependimento posterior. Correrão por conta e risco exclusivamente do arrematante, a vistoria prévia no bem arrematado, bem como a suas expensas todas as providências necessárias para imissão na posse do imóvel bem como as despesas gerais, a transferência patrimonial, a desocupação, o desmembramento, o desdobro, a regularização do bem junto ao (s) órgão (s) competente (s), tais como laudo (s), vistoria (s), pagamento (s) de débitos, taxa (s), encargo (s), emolumento (s) cartorários, imposto (s), baixas de indisponibilidades/penhoras/gravames e restrições diversas que houver (em), georreferenciamento, memorias descritivos, averbações de construções, se houver (em), do (s) bem (ns) arrematado, independente da sua constituição. Exceto débitos tributários decorrentes de impostos cujo fato gerador seja a propriedade do imóvel, que sub-rogarão no preço da arrematação nos termos do "caput" e parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, averbação de construção, regularização de qualquer espécie, área e/ou a alteração de sua descrição na matricula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas na Relação de Imóveis, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes correrão por conta do adquirente. Os lances serão de responsabilidade exclusiva dos participantes. **DA FORMALIZAÇÃO.** A alienação do imóvel relacionado neste Edital será formalizada mediante: (a) Com o pagamento do lance e da comissão do leiloeiro. (b) A assinatura da Ata de Arrematação que será assinada pelo **ARREMATANTE** vencedor em até 2 (dois) dias uteis a partir da data do leilão; (c) A assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avencas que será assinado por todas as partes. (d) Lavratura de Escritura Definitiva de Venda e Compra que deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças e a quitação do preço imóvel. (e) Devido registro da Escritura Pública Venda e Compra no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. A Escritura Definitiva de Venda e Compra será lavrada no Tabelião de Notas de preferência de **LOGUS PARTICIPAÇÕES LTDA**, seguido pelo registro no Cartório de Registro de Imóveis competente. Ficará a cargo do **ARREMATANTE** todas as despesas e pagamentos relativos aos procedimentos da arrematação, escrituração e registro do imóvel, incluindo todos os impostos, taxas, inclusive cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matricula do imóvel e outras necessárias para o registro. O Imóvel, pode, a qualquer tempo e eventualmente, ser objeto de reivindicação judicial ou gravames (administrativos ou judiciais), cujos resultados das demandas ou baixas serão suportados por **LOGUS PARTICIPAÇÕES LTDA**. Fica esclarecido que, no tocante às demandas judiciais, a **LOGUS PARTICIPAÇÕES LTDA** responderão somente por ocasião da definitiva decisão judicial, transitada em julgado, não constituindo as referidas demandas, em qualquer situação, motivo para o arrematante pleitear o desfazimento da arrematação, seja a que tempo ou título for. A indenização por evicção (perda da coisa por força de sentença judicial) corresponderá somente até o limite do preço da venda do imóvel, com acréscimo do IGP-M da FGV, a contar de seu desembolso integral ou do sinal e das respectivas parcelas pagas e dos custos com escritura e registro da propriedade, não sendo conferido ao adquirente o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados nos artigos 448 e 450 do Código Civil Brasileiro e tampouco por benfeitorias eventualmente introduzidas no Imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá sequer pleitear direito de retenção. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o arrematante ficará responsável pela quitação dos valores devidos até a efetivação do registro da transferência do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Consta débitos de IPTU do ano de 2025 no valor de R$ 844,21. Ação/Processo 1009785-47.2023.8.26.0362, na 3º Vara Cível de Mogi Guaçu. Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o **ARREMATANTE** se declara informado do fato, assumindo expressamente todos os riscos e ônus decorrentes da desocupação, incluindo as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei no 9.514/97. Registrada a Escritura Pública de Venda e Compra, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas na Relação de Imóveis, serão atribuídos ao adquirente. O leiloeiro é mero mandatário do comitente vendedor, não se responsabilizando em hipótese alguma pela procedência, estado e evicção dos bens colocados em leilão. A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital. Será o Edital publicado na forma da lei. São Paulo/SP, 26 de maio de 2025. **LOGUS PARTICIPAÇÕES LTDA -** CNPJ sob nº 52.867.192/0001-31 - Credor Fiduciário. **EMERSON LOPES CARDOSO -** Leiloeiro Público Oficial - Juscep 939

Leilão vip .com.br **EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**

EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO JUDICIAL

O **Dr. Rodrigo Valério Sbruzzi**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Taubaté/SP, comunica a todos que possam se interessar que será realizado leilão público conduzido pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN**, JUCESP nº 464, por meio do site www.leilaovip.com.br, dos bens nos autos de Execução de título extrajudicial, **processo n° 0006567-49.2022.8.26.0625**, que **CLAUDINO VELLOSO BORGES NETO** e **ROSEMARA APARECIDA DE MENDONÇA**, movem em face de ADEMIR ANTÔNIO DOS SANTOS, na pessoa do seu representante legal, a curadora APARECIDA ARIDAN ALONSO DOS SANTOS, em **1º LEILÃO com início no dia 04/07/2025, às 15:00hs**. Caso não haja licitantes, seguirá sem interrupção até o **2º LEILÃO com término no dia 28/07/2025, às 15:00hs**. Bem em leilão: CONJUNTO Nº 72, QUE POSSUEM NO 7º ANDAR DO EDIFÍCIO SANTA MARCIA, SITUADO NESTA CIDADE, A RUA DUQUE DE CAXIAS SOB NS. 167 (LOJA), 169 (PORTA DO HALL DE ENTRADA) E 171 (LOJA). O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no website do leiloeiro. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail contato@hastavip.com.br ou (11) 3093-5252. São Paulo, 27 de maio de 2025.

Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 0002730-53.2020.8.26.0011, (Processo Principal nº 1000039-83.2019.8.26.0011) – TJSP; **Executado:** JOSE CARLOS FIOCHI JUNIOR (CPF/MF Nº 100.420.958-40); **Bem:** do bem imóvel localizado na Rua José Ferreira Canaes Filho, nº 333, Apartamento 43, Bloco B, Enseada, Guarujá/SP, CEP: 11441-300, **assim descrito:** O Apartamento nº 43, localizado no 4º andar do Edifício Liliane, Bloco B, situado a Rua Jose Ferreira Canaes Filho, nº 333, loteamento Cidade Atlântica, no município de Guarujá/SP, contendo 124,30 m² de área útil, 47,20 m² de área comum, 171,50 m² de área total construída, com uma fração ideal de 5,42% do todo do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício situada no andar térreo, para estacionamento de um automóvel de passeio em lugar indeterminado sob pilotis, com os limites e confrontações descritos na correspondente matrícula imobiliária. **Matrícula Imobiliária**: 61.543 - Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP. **Inscrição Municipal:** 3-0241-002-015. Ônus: **Av. 06**. 29/09/2020, Penhora exequenda, Proc. nº 0002730-53.2020.8.26.0011; **Av. 07**. 06/10/2023, Indisponibilidade de bens, Proc. nº 1001210-88.2022.5.02.0302; **Av. 08**. 13/11/2023, Penhora, Proc. nº 1001210-88.2022.5.02.0302. **OBS.:** O Condomínio Edifício Liliane ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 1013532-97.2024.8.26.0223) em face de Jose Carlos Fiochi Junior decorrente de cotas condominiais inadimplidas, sendo que o saldo devedor perfaz o montante de R$ 26.397,90 (Abr/2025). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC e Despacho de Fls. 877/878). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**: R$ 330.572,99 (Out/2024 – Avaliação às fls. 812/824 – Homologação às fls. 846). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 342.233,06 (Abr/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.**DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**: R$ 125.295,00 (Abr/2025). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional e Despacho de Fls. 877/878). **DÉBITO CONDOMINIAL**: R$ 26.397,90 (Abr/2025 – Fls. 111/115 do Processo nº 1013532-97.2024.8.26.0223) – R$ 24.051,76 referente aos débitos condominiais e R$ 2.346,14 referente aos Honorários Advocatícios. Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC e Despacho de Fls. 877/878). **DÉBITO EXEQUENDO**: R$ 171.584,36 (Out/2023 – Fls. 731). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 06.06.2025, 16:00, e término em 09.06.2025, 16:00 / **2ª Praça – início em** 09.06.2025, 16:00, e término em 01.07.2025, às 16:00. **Lance mínimo:** 70% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** **www.alfaleiloes.com**

www.gazetasp.com.br

ALTA. Em junho do ano passado, o indicador superou pela primeira vez a barreira de R$ 7 trilhões

Dívida Pública sobe 1,44% em abril e supera R$ 7,6 tri

» Pela primeira vez na história, a Dívida Pública Federal (DPF) ultrapassou a marca de R$ 7,6 trilhões, impulsionada pelos juros. Segundo números divulgados nesta quarta-feira (28) pelo Tesouro Nacional, a DPF passou de R$ 7,508 trilhões em março para R$ 7,617 trilhões no mês passado, alta de 1,44%.

Em junho do ano passado, o indicador superou pela primeira vez a barreira de R$ 7 trilhões. Mesmo com a alta em abril, a DPF continua abaixo do previsto. De acordo com o Plano Anual de Financiamento (PAF), apresentado no início de fevereiro, o estoque da DPF deve encerrar 2025 entre R$ 8,1 trilhões e R$ 8,5 trilhões.

A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) subiu 1,55%, passando de R$ 7,199 trilhões em março para R$ 7,31 trilhões em abril. No mês passado, o Tesouro emitiu R$ 41,42 bilhões em títulos a mais do que resgatou, principalmente em papéis atrelados a índice de preços. A alta foi reforçada pela apropriação de R$ 70,3 bilhões em juros.

Por meio da apropriação de juros, o governo reconhece, mês a mês, a correção dos juros que incide sobre os títulos e incorpora o valor ao estoque da dívida pública. Com a Taxa Selic (juros básicos da economia) em 14,75% ao ano, a apropriação de juros pressiona o endividamento do governo.



JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

No mês passado, o Tesouro emitiu R$ 41,42 bilhões em títulos a mais do que resgatou

No mês passado, o Tesouro emitiu R$ 204,46 bilhões em títulos da DPMFi. Com o alto volume de vencimentos em abril de títulos prefixados (com juros definidos no momento da emissão), os resgates somaram R$ 163,04 bilhões.

A Dívida Pública Federal externa (DPFe) caiu 1,1%, passando de R$ 309,54 bilhões em março para R$ 306,13 bilhões em abril. O principal fator foi a queda de 1,42% do dólar no mês passado.

COLCHÃO.

Após uma queda em março, o colchão da dívida pública (reserva financeira usada em momentos de turbulência ou de forte concentração de vencimentos) recuperou-se fortemente. Essa reserva passou de R$ 869 bilhões em março para R$ 904 bilhões no mês passado, chegando ao maior nível desde agosto. O principal motivo, segundo o Tesouro Nacional, foi a emissão líquida (emissões menos resgates) no mês passado.

Atualmente, o colchão cobre 8,57 meses de vencimentos da dívida pública. Nos próximos 12 meses, está previsto o vencimento de R$ 1,365 trilhão em títulos federais.

COMPOSIÇÃO.

Com o forte vencimento de títulos prefixados, a composição da DPF mudou. A fatia dos papéis prefixados (com rendimento definido no momento da emissão) caiu de 21,51% em março para 20,23% em abril. O PAF prevê que o indicador feche 2025 entre 19% e 23%.

Normalmente, os papéis prefixados indicam mais previsibilidade para a dívida pública, porque as taxas são definidas com antecedência. No entanto, em momentos de instabilidade no mercado financeiro, as emissões caem porque os investidores pedem juros muito altos, que comprometeriam a administração da dívida do governo.

A proporção dos papéis atrelados à Selic subiu de 46,38% em março para 47,3% em abril. O PAF prevê que o indicador feche 2025 entre 48% e 52%. Esse papel está atraindo o interesse dos compradores por causa das recentes altas da Taxa Selic.

A fatia de títulos corrigidos pela inflação na DPF subiu levemente, passando de 28,01% para 28,46%. O PAF prevê que os títulos vinculados à inflação encerrarão o ano entre 24% e 28%.

Composto por antigos títulos da dívida interna corrigidos em dólar e pela dívida externa, o peso do câmbio na dívida pública caiu de 4,11% para 4,01%. A dívida pública vinculada ao câmbio está dentro dos limites estabelecidos pelo PAF para o fim de 2025, entre 3% e 7%.

PRAZO.

O prazo médio da DPF subiu de 4,12 para 4,17 anos. O Tesouro só fornece a estimativa em anos, não em meses. Esse é o intervalo médio em que o governo leva para renovar (refinanciar) a dívida pública. Prazos maiores indicam mais confiança dos investidores na capacidade do governo de honrar os compromissos. **(AB)**